



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - MPEDU

MARIA DÁLETE ALVES LIMA

ASSISTENTE SOCIAL: UMA PROFISSIONAL EM FACE DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO NO CARIRI
CEARENSE

CRATO - CE

2022

MARIA DÁLETE ALVES LIMA

**ASSISTENTE SOCIAL: UMA PROFISSIONAL EM FACE DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO NO CARIRI CEARENSE**

Dissertação submetida ao Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Regional do Cariri-URCA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa I: Práticas educativas, culturas e diversidades

Sublinha II: Patrimônio, práticas culturais e etnias

Orientador: Prof. Dr. Henrique Cunha Junior

CRATO - CE

2022

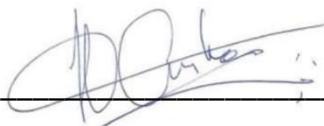
MARIA DÁLETE ALVES LIMA

**ASSISTENTE SOCIAL: UMA PROFISSIONAL EM FACE DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO NO CARIRI CEARENSE**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Regional do Cariri-URCA, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Educação. **Linha de Pesquisa I:** Práticas educativas, culturas e diversidades. **Sublinha II:** Patrimônio, práticas culturais e etnias.

Aprovada em: **15/12/2022**

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Henrique Cunha Junior
Universidade Federal do Ceará - UFC
(Orientador)



Prof.ª. Dr.ª. Cicera Nunes
Universidade Regional do Cariri - URCA
(1ª Examinadora)



Prof.ª. Dr.ª. Ângela Ernestina Cardoso de Brito
Universidade Federal da Bahia - UFBA
(2ª Examinadora)

Este trabalho é dedicado a meu pai Luiz Manoel de Lima (*In memoriam*), conhecido popularmente com “Luiz de Neve Pedro”, por todo o seu amor, paciência e esforço diário para dar o seu melhor, por toda a sua família. O agricultor que trabalhou muito e lutou com todas as suas forças para incentivar sobre o valor da honestidade e da educação. Ele sempre soube que só a educação transforma e me ensinou a nunca desistir dos meus sonhos. O senhor sempre será o meu maior exemplo, o meu herói. Te amo com toda a intensidade do meu ser... Saudade eterna!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida.

Aos meus pais, Luiz (*In memoriam*) e Joinha, pelo apoio, confiança e amor incondicional.

Aos meus irmãos Iana Jéssica, Luís Ricardo e Carlos Henrique pelo afeto, união e companheirismo.

A dona Damiana, Ângela, Daniely e Wallyson pelo acolhimento no momento que mais precisei.

Ao meu esposo Adílio Junior, pelo amor, dedicação, companheirismo e cumplicidade de sempre.

Aos grandes amigos(as): Monalisa, Israiane, Ivone, Joelma, Jane, Amanda Alves, Amanda Oliveira, Geiza, Edivânia, Adriana, Edinaria, Katiane, Nédia Paula, Rivânia, Renata, Roni-Von, Damião, Elis... pelo companheirismo, amizade e incentivo, que perpassam a distância.

A todos os meus afilhados e afilhadas, por tornarem meus dias mais leves e recheados de amor.

A todos os meus familiares e amigos, pelo carinho e incentivo diário.

Aos profissionais do Centro Socioeducativo Padre Cícero, por todas as trocas e colaboração com a pesquisa e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo –SEAS por autorizar e apoiar a realização da pesquisa.

Aos companheiros de trajetória acadêmica, pelos grandes momentos vividos.

A todos os professores que fazem parte do Mestrado Profissional em Educação da URCA, pelos ensinamentos e contribuições essenciais a conclusão desse curso.

A todos os profissionais da Universidade Regional do Cariri-URCA, em especial, aos que compõem o Mestrado Profissional em Educação, que tanto acrescentaram para o meu crescimento intelectual e formação profissional.

Ao Prof. Dr. Henrique Cunha Junior, meu orientador, pela valorosa colaboração, compromisso e paciência, durante a idealização e realização desta pesquisa.

Aos membros da banca, Prof.^a Dr.^a Cícera Nunes e Prof.^a Dr.^a Ângela Ernestina Cardoso de Brito, por toda colaboração e apreciação crítica.

E a todos aqueles que direta ou indiretamente somaram para a concretização de mais esse sonho.

*Um país que crianças elimina
Que não ouve o clamor dos esquecidos
Onde nunca os humildes são ouvidos
E uma elite sem Deus é quem domina
Que permite um estupro em cada esquina
E a certeza da dúvida infeliz
Onde quem tem razão baixa a cerviz
E massacram-se o negro e a mulher
Pode ser o país de quem quiser
Mas não é, com certeza, o meu país.
(Zé Ramalho - O meu país)*

RESUMO

A presente pesquisa intitulada “Assistente Social: uma profissional em face das relações étnico-raciais e socioeducação no Cariri Cearense”, oriunda do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri-URCA, surge de inquietações na atuação profissional como Assistente Social no *locus* da pesquisa. Os adolescentes em cumprimento, ou egressos, de medida socioeducativa vivenciam cotidianamente marginalização, estigmatização, exclusão social e o atual extermínio da juventude negra. Tal público é composto, na sua maioria, por pessoas do sexo masculino, negros e de áreas vulneráveis da cidade, vivenciando múltiplas vulnerabilidades sociais e violações de direitos, impostas pelo racismo estrutural e percebidas nas precárias condições de vida e de trabalho, na desigualdade de acesso a educação, saúde, lazer, etc. Faz-se necessário entender como os profissionais reconhecem e lidam com as relações étnico-raciais, discutindo sobre a importância da formação e qualificação profissional na construção de práticas educativas eficazes. Nesta perspectiva, objetiva-se identificar narrativas, percepções, vivências, processo formativo e práticas educativas dos profissionais com formação acadêmica em Serviço Social sobre relações étnico-raciais no cotidiano do Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no interior do Ceará. A metodologia adotada no estudo consiste em uma abordagem qualitativa, a partir de um estudo exploratório, mediatizado pela pesquisa narrativa. Os sujeitos da pesquisa foram os profissionais com formação acadêmica em Serviço Social que atuam no Centro Socioeducativo Padre Cícero, independentemente da sua atual função. Os dados foram coletados no mês de novembro de 2022, utilizando-se de entrevistas semiestruturadas com os participantes. Para a análise dos dados, utilizou-se o método de Análise de Conteúdo de Bardin. Já para a base conceitual foram utilizados afrodescendência, racismo estrutural (CUNHA JUNIOR, 2019), (MORAIS, 2019), socioeducação (TERRA; AZEVEDO, 2019), dentre outros.

Palavras-chave: Serviço Social; Relações étnico-raciais; Socioeducação; Práticas educativas; Formação profissional.

ABSTRACT

The present research entitled “Social Worker: a professional in the face of ethnic-racial relations and socioeducation in Cariri Cearense”, from of the Professional Master’s in Education Program of the Universidade Regional do Cariri-URCA, arises from concerns in the professional activity as a Social Worker in the research locus. Adolescents in or out of juvenile detention programs experience daily marginalization, stigmatization, social exclusion, and the current extermination of black youth. Such public is composed, in its majority, of black males from vulnerable areas of the city, experiencing multiple social aggressions and violations of rights, imposed by structural racism and perceived in the precarious living and working conditions, in the unequal access to education, health, and leisure, etc. It is necessary to understand how professionals recognize and deal with ethnic-racial relations, discussing the importance of teacher training and professional qualification in the construction of effective educational practices. From this perspective, the objective is to identify narratives, perceptions, experiences, training process and educational practices of professionals with academic training in Social Work about ethnic-racial relations in the daily life of the Centro Socioeducativo Padre Cícero, located in the interior of Ceará. The methodology adopted in the study consists of a qualitative approach, from an exploratory study, mediated by narrative research. As subjects of the research will be the professionals with an academic degree in Social Work who work in the Centro Socioeducativo Padre Cícero. The data will be collected in November 2022, using semi-structured interviews with the participants. For the data analysis, Bardin's Content Analysis method will be used. For the conceptual base were used Afrodescendence, structural racism (CUNHA JUNIOR, 2019), (MORAIS, 2019), socioeducation (TERRA; AZEVEDO, 2019), and so on.

Palavras-chave: Social Work; Ethnic-racial relations; socioeducation; professional practice; educational practices.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 — Capa da Cartilha

Figura 02 — Capacitação promovida pela SEAS

Figura 03 — Curso Profissionalizante

Figura 04 — Teatro

Figura 05 — Escolarização

Figura 06 — Artes Plásticas

Figura 07 — Artesanato

Figura 08 — Assembleia

Figura 09 – Comissão Disciplinar

Figura 10 — Projeto Abraços em Família

Figura 11 — Círculo da Paz

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - especificação do número de informantes segundo faixa etária, gênero, cor/etnia.

TABELA 2 - especificação do perfil dos informantes segundo a formação profissional, instituição da graduação em serviço social, utilização de programa estudantil e aluno cotista.

TABELA 3 - especificação do perfil dos informantes segundo o cargo que ocupa, vínculo empregatício, tempo de prestação de serviço e jornada de trabalho semanal.

TABELA 4 - especificação do perfil dos informantes segundo as principais atividades desenvolvidas durante a atuação profissional.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
AES	Aspectos Emocionais e Saúde
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
CAPS I	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS A/D	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CCPHA	Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCs	Diretrizes Curriculares
DIA	Direito da Infância e Adolescência
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENESSO	Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
EaD	Ensino a Distância
ESP/CE	Escola de Saúde Pública do Ceará
ENS	Escola Nacional de Socioeducação
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNB	Frente Negra Brasileira
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHA	Índice de Homicídios na Adolescência
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MNU	Movimento Negro Unificado
PMPEU	Programa de Mestrado Profissional em Educação
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SUS	Sistema Único de Saúde
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URCA	Universidade Regional do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Atravessamentos da pesquisa na subjetividade da investigadora.....	18
1.2 Organização do texto.....	21
2 O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL	23
2.1 A pessoa negra no Brasil e o enfretamento do racismo.....	23
2.2 Os rebatimentos do racismo e a criminalização da juventude negra.....	30
2.3 “Cada Vida Importa”: extermínio da juventude negra	35
3 DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UM OLHAR VOLTADO PARA A SOCIOEDUCAÇÃO	42
3.1 Histórico da infância e da adolescência no Brasil: a doutrina da situação irregular do “menor”	42
3.2 Proteção Integral da Criança e do Adolescente.....	54
3.3 Socioeducação e as especificidades da medida socioeducativa de internação.....	60
3.4 Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: à escolarização em foco	67
4 SERVIÇO SOCIAL: ANTIRRACISMO E SOCIOEDUCAÇÃO	73
4.1 Questão Social e o Serviço Social enquanto profissão no Brasil: breve histórico	73
4.2 Formação profissional em Serviço Social no Brasil e a inclusão da temática étnico-racial na profissão.....	81
4.3 Serviço Social no campo sociojurídico: contribuições do Serviço Social na socioeducação.....	94
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	99
5.1 Aspectos Metodológicos.....	99
5.2 Locus da pesquisa e público participante	102
5.3 Aspectos Éticos	103
5.4 Produto educacional	104

6. REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SOCIEDUCAÇÃO: ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS DADOS	106
6.1 Perfil dos Sujeitos da Pesquisa	106
6.2 Categoria 01 – Relatos de vida: trajetória pessoal e profissional vinculada a socioeducação e relações étnico-raciais	114
6.3 Categoria 02 – Formação Profissional em Serviço Social: socioeducação e relações étnico-raciais em foco.....	119
6.4 Categoria 03 – Inserção profissional na socioeducação: qualificação profissional e relações étnico-raciais.....	125
6.5 Categoria 04 – A atuação profissional do Assistente Social com medida socioeducativa de internação.....	131
6.6 Categoria 05 – Práticas educativas exitosas no campo da socioeducação e das relações étnico-raciais.....	140
6.7 Categoria 06 – Serviço Social e socioeducação: limites e possibilidades de atuação ..	152
CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS	164
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	175
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	177
ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA.....	181

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade social no Brasil é imensurável e se apresenta de forma multifacetada, principalmente para a população negra, pobre e de áreas periféricas, que vivenciam as mais profundas expressões da questão social, acompanhada do preconceito, exclusão social e racismo estrutural. A Escola, nesse sentido, tem papel essencial na manutenção do *status quo* ou de sua transformação. Já os espaços não-escolares ou não-formais, muitas vezes, são desconsiderados enquanto potenciais na formação dos sujeitos.

Equipamentos como os Centros Socioeducativos são espaços que atendem adolescentes que cometeram algum ato infracional e estão em cumprimento de medida socioeducativa ou medida cautelar de internação provisória. O serviço acolhe adolescentes privados de liberdade, visando realizar acompanhamento multiprofissional a ele e a sua família, assegurando direitos, propiciando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, responsabilização pelo ato infracional e construir um novo projeto de vida, conforme o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), viabilizando a proteção integral.

Esta dissertação tem como objetivo geral: identificar narrativas, percepções, vivências, processo formativo e práticas educativas dos profissionais com formação acadêmica em Serviço Social sobre relações étnico-raciais no cotidiano do Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no interior do Ceará. Os objetivos específicos são:

- I. Compreender as narrativas dos profissionais do Serviço Social sobre formação e qualificação profissional, relações étnico-raciais e socioeducação;
- II. Conhecer práticas profissionais do Serviço Social exitosas no campo das relações étnico-raciais e da socioeducação;
- III. Entender como se deu o processo formativo dos Assistentes Sociais com relação ao campo das relações étnico-raciais e da socioeducação;
- IV. Refletir sobre as possibilidades e limites das experiências vivenciadas na medida socioeducativa de internação, e sua correlação com as relações étnico-raciais.

O problema da pesquisa consiste em responder a duas questões centrais: *Quais as narrativas e percepções dos Assistentes Sociais sobre as relações étnico-raciais? Quais práticas educativas estão sendo desenvolvidas no Centro Socioeducativo que tem contribuído para a desmistificação de diferenças socialmente construídas, valorizando a identidade afirmativa e as relações étnico-raciais?*

Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, vivenciam cotidianamente a marginalização, estigmatização e exclusão social, devido a todo o contexto

social e cultural que estão inseridos. Legitimando, muitas vezes, o racismo estrutural e a institucionalização de adolescentes e jovens que, em sua grande maioria, são sexo masculino, negros e de áreas periféricas. Tal perfil traz à tona os estereótipos sociais que são representados pelas relações étnico-raciais na atualidade.

Conforme Terra e Azevedo (2018, p. 73) “a correlação entre a pobreza e a criminalidade tem servido para estigmatizar e segregar parcelas da população que já se mostram excluídas em diversas dimensões das relações sociais”. As relações étnico-raciais tem papel direto na atual composição do público de adolescentes e jovens inseridos nos Centros Socioeducativos. Percebe-se que, conforme nota técnica emitida pelo *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA), “Os estudos mostram que o fenômeno contemporâneo do ato infracional juvenil está associado não à pobreza ou à miséria em si, mas, sobretudo, à desigualdade social, e à dificuldade no acesso às políticas sociais de proteção implementadas pelo Estado” (IPEA, 2015, p. 15).

Temáticas relacionadas às questões étnico-raciais e o racismo estrutural estão diretamente envolvidas no universo da socioeducação no Brasil, sendo que todos os estudos analisados trazem dados que apontam para a exclusão social e encarceramento em massa da população negra, bem como o extermínio da juventude negra. A falta de oportunização e de equidade das políticas públicas, as precárias condições de vida e de trabalho, a desigualdade social, entre outros, revitimizam cotidianamente tais sujeitos.

Outro fator importante diz respeito a crescente violência entre jovens, havendo uma clara diferença entre jovens brancos e negros. O *Mapa da Violência 2013: homicídio e juventude no Brasil* mostrou que existe uma tendência crescente de vitimização de jovens negros no Brasil. Conforme o documento “Entre 2002 e 2012 o número de homicídios juvenis diminuiu 32,3%, passando de 10.072 para 6.823. No entanto, a quantidade de assassinatos de negros aumentou 32,4%, de 17.499 para 23.160. As taxas de homicídio de jovens por 100 mil caíram 28,6% entre brancos e subiram 6,5% entre negros” (WAISELFISZ, 2013, p. 117).

Vale destacar que espaços formais e não-formais de educação não estão livres dessa realidade, uma vez que a discriminação e o preconceito são recorrentes e expressas por meio da exclusão social, do racismo, etc. Sendo, muitas vezes, negligenciado dentro e fora da escala. A pesquisa intitulada *Assistente Social: uma profissional em face das relações étnico-raciais e socioeducação no Cariri Cearense*, se mostra necessária, uma vez que o racismo é estrutural, e cada vez mais, se faz presente na sociedade contemporânea, sendo essencial o combate a toda e qualquer forma de violência, preconceito e discriminação social, principalmente em espaços institucionalizados de socioeducação.

O profissional Assistente Social trabalha em parceria com a equipe multiprofissional do Centro Socioeducativo, atuando profissionalmente na viabilização de direitos sociais, defesa intransigente dos direitos humanos, fortalecimento de vínculos familiares e afetivos, articulação com a rede socioassistencial e o *Sistema de Garantia de Direitos (SGD)*, entre outros. Estando diretamente ligado ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua família, e desempenhando papel fundamental no acompanhamento e atendimento das demandas de forma integral. O Serviço Social também atua contra qualquer forma de preconceito e discriminação, traçando estratégias voltadas a práticas restaurativas e atividades socioeducativas que promovam o protagonismo juvenil e empoderamento.

Os profissionais, nesse sentido, precisam conhecer e se apropriar da discussão relacionada às relações étnico-raciais para, nas suas práticas profissionais diárias, traçar estratégias de intervenção pedagógica junto aos sujeitos envolvidos. Estratégias capazes de promover o empoderamento e a desnaturalização do preconceito e estigma quanto à temática, bem como a transformação da cultura excludente.

A pesquisa se dá, no Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, unidade que executa a medida socioeducativa de internação, atendendo 47 comarcas no interior do Ceará. Os sujeitos da pesquisa foram 06 profissionais com formação acadêmica em Serviço Social, independente do atual cargo que ocupa na instituição. A pesquisa de cunho qualitativo foi mediatizada pela pesquisa narrativa. Possuindo Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) nº 5.760.865, favorável.

A pesquisa surge a partir de inquietações, durante a atuação profissional como Assistente Social em um Centro Socioeducativo no Cariri Cearense e das experiências empíricas vividas ao longo de cerca de quatro anos, neste lócus. Desse modo, pensar estrategicamente e politicamente melhorias para o atendimento socioeducativo tanto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, bem como as suas famílias, se tornou uma luta diária. Saber que o público atendido é composto majoritariamente por adolescentes negros, pobres e de territórios periféricos, despertou um olhar para as relações étnico-raciais e o racismo estrutural que nos rodeia. Faz-se crucial discutir sobre o atual extermínio da juventude negra, políticas públicas para egressos do Sistema Socioeducativo, dentre outros.

A pesquisa se mostra necessária, se for levado em consideração que ainda são poucas as literaturas que utilizam o espaço não-escolar como elemento central para um trabalho qualificado sobre relações étnico-raciais, principalmente se tratando no contexto da Socioeducação, onde se tem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por

prática de atos infracionais nos Centros Socioeducativos, que vivenciam outros estigmas sociais como a marginalização, preconceito, etc. Fazendo-se extremamente necessário envolver nesses espaços discussão qualificada sobre a temática e compreender as percepções, vivências e práticas educativas relacionadas ao Serviço Social e relações étnico-raciais na socioeducação. Entender e problematizar essa questão significa colaborar cientificamente para a defesa dos direitos humanos, sendo essa a relevância acadêmica.

De modo mais amplo, a pesquisa também apresenta relevância social, a partir das vivências percebidas com a realização da pesquisa poderemos aperfeiçoar estratégias de atuação do serviço social relacionadas à socioeducação e as relações étnico-raciais, pensando em como colaborar na melhoria dos serviços prestados no município de Juazeiro do Norte-CE, bem como em outros Centros Socioeducativos. Portanto, tecer reflexões sobre a temática perpassa o lócus do estudo e traz contribuições significativas para a socioeducação e relações étnico-raciais no País.

1.1 Atravessamentos da pesquisa na subjetividade da investigadora

As mais diversas recordações me atravessam, neste momento. Ainda no ensino médio, me tornei vice-presidente do Grêmio Estudantil e 1ª secretária do Conselho Escolar. Estar à frente de movimentos em prol dos discentes, principalmente, buscando garantir o acesso e permanência do aluno na escola foi fundamental na minha trajetória escolar. Nos eventos escolares buscávamos incluir o máximo possível a todos, sem diferença e discriminação. Trazíamos discussões sobre o racismo, discriminação, homofobia, entre outros. A professora Socorro Linard (*In memoriam*), mulher negra e militante, foi uma grande incentivadora e pessoa de referência em trazer a discussão das relações étnico-raciais na Escola de Ensino Fundamental e Médio Aristarco Cardoso em Porteiras-CE. Seu legado sempre será lembrado.

Ao concluir o ensino médio, a pobreza e falta de oportunidade quase me fizeram desistir. Mas como sempre digo: geralmente a vida nos apresenta anjos que nos dão a oportunidade de voltar a sonhar. Aos 17 anos de idade me mudei para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a ajuda de um Frei da Igreja Católica. Trabalhei no Mercado Central, ainda menor de idade, ganhando apenas R\$ 30,00 por semana para poder dar continuidade aos estudos. No mesmo ano fui aprovada no curso de Licenciatura em Geografia na *Universidade Regional do Cariri* (URCA), iniciando a graduação. Tinha que trabalhar o dia inteiro, morava com colegas estudantes, mal tinha dinheiro para a alimentação. Na época, se tinham poucas

estratégias de permanência do estudante de baixa renda no ensino superior. Precisei adiar o sonho da graduação para trabalhar.

Em 2010 fui aprovada no processo seletivo para Agente Censitário Supervisor no Censo Demográfico de 2010 do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE). No meu próprio município (Porteiras-CE), me deparei com uma realidade ético-racial bastante diferente do que imaginava. Percebi que as pessoas não conseguiam se autodeclarar como negras, mesmo sendo nítido a cor e os traços estereótipos. Vi que os dados do Censo Demográfico não demonstram a realidade ético-racial do Brasil. Que o racismo e a não identidade, por receio, medo, negativismo, etc., oriundo da herança de um País marcado pelo escravismo criminoso fazem, ainda hoje, a população não se reconhecer e negar a sua própria cor, cultura, ancestralidade. Não é uma questão de culpa, mas sim, uma marca do racismo estrutural que nos acompanha cotidianamente.

Em 2011, ingressei novamente no ensino superior, dessa vez para cursar a graduação em Serviço Social pela Faculdade Leão Sampaio, por ser uma instituição privada, precisei aderir ao programa estudantil, do Ministério da Educação, *Fundo de Financiamento Estudantil* (FIES), por dois semestres, até conseguir uma bolsa integral pelo *Programa Universidade Para Todos* (PROUNI), em 2012. Identifiquei-me bastante com o curso, a matriz curricular, discussões e criticidade. Entender melhor sobre a questão social e seus rebatimentos na sociedade, foi um divisor de águas na minha vida. Pensar criticamente sobre: desigualdade social, políticas públicas, direitos sociais, entre outros, me fez mudar o modo de ver o mundo. Sou encantada e comprometida com por minha profissão.

Na graduação, pude perceber que poucos eram os negros que ingressavam no nível superior, e os que conseguiam ingressar, na maioria das vezes, não conseguia permanecer e concluir o curso. Isso era apavorante. Eu sempre tive muitas dificuldades econômicas, precisava trabalhar o dia inteiro e ir direto para a faculdade a noite, dividir apartamento com várias pessoas para poder custear as despesas de uma vida longe de casa, reduzir gastos até de alimentação, pegar material emprestado com os colegas ou estudar apenas com os livros da biblioteca, por não ter condição de adquirir pelo menos as xerox. Meus colegas negros vivenciavam uma realidade ainda pior, muitos estavam desempregados ou vivenciavam o racismo institucional no seu ambiente de trabalho, etc. Não conseguiam bolsa no PROUNI pela defasagem da sua formação na educação regular, ou financiamento do FIES, por não conseguir alguém para ser seu fiador (era obrigatório, nessa época). Sem falar, em estar em um espaço naturalmente elitizado com pessoas de realidade social e econômica bem diferente.

Era um grande desafio permanecer estudando, principalmente, pela falta de iniciativas/estratégias de permanência do graduando no ensino superior.

No penúltimo ano da graduação, participei durante um ano e meio do *Grupo de Estudo Presença Negra* sob a coordenação da professora Maria Dalva Silva Ribeiro, mulher negra e militante, um exemplo de garra. Nos encontros discutíamos a literatura existente, planejávamos eventos e performances que eram executadas na faculdade, trazendo a temática para a academia, não apenas de forma esporádica, mas cotidiana.

Em 2015, conclui a graduação e ingressei na Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva pela *Escola de Saúde Pública do Ceará* (ESP/CE). Essa foi uma experiência crucial para a minha formação e atuação profissional. Pude aprender muito, vivenciando diversos espaços sócio-ocupacionais como *Centro de Atenção Psicossocial* (CAPS I) e CAPS/AD (Álcool e drogas), *Unidade Básica de Saúde* (UBS), *Centro de Referência Especializado da Assistência Social* (CREAS), *Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua* (Centro POP), entre outros. O que mais me chamou atenção foi a necessidade e importância da educação popular para conhecer e reconhecer as demandas da comunidade, bem como propiciar educação em saúde. Mas choca perceber que a saúde da população negra pouco é levada em consideração, a exemplo de outros programas do *Sistema Único de Saúde* (SUS). Outro fato marcante é a vulnerabilidade socioeconômica que grande parte da população negra vivencia, com péssimas condições de vida e de trabalho. Lembrando que essa realidade foi observada no período março de 2015 à fevereiro de 2017, na cidade de Brejo Santo-CE, local onde atuei profissionalmente durante a Residência Multiprofissional. Nesse período também nos aproximamos da escola do bairro Morro Dourado, objetivando desenvolver o Projeto Saúde Mental na Escola. Em vivência semanal com os alunos realizamos oficinas sobre temáticas diversas entre elas: estigma, racismo, uso/abuso de drogas, alimentação saudável, medicalização, entre outras. Reconhecer e pensar em estratégias para o acolhimento, promoção e prevenção de saúde, mental ou física, é fundamental para a população negra.

Em 2017, decide realizar o processo seletivo para me tornar assistente social do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, sendo aprovada. Porém, somente convocada em 1018. Eu não possuía nenhum conhecimento prévio sobre a atuação profissional do assistente social na socioeducação, com medidas socioeducativas em meio fechado, apenas conhecia o universo da medida em meio aberto, por já ter realizado estágios no CREAS.

Na realidade, ao entrar na medida socioeducativa foi chocante, principalmente, pela falta de informação e a dificuldade do fazer profissional, sem a devida apreensão das

demandas relacionadas e, muito menos, sem o apoio e material formativo para entender o fazer profissional naquele espaço sócio ocupacional. A atuação profissional se deu, a partir do curso de formação inicial ofertado pela SEAS, e da busca por conhecimentos sobre a temática, por meio de cursos, leituras, apoio dos profissionais que já possuíam experiência na área, etc.

O envolvimento com a temática foi tão grande que, nos primeiros meses já me sentia totalmente comprometida eticamente com a causa. Possuo quatro anos de experiência, com medida socioeducativa em meio fechado. Período de grandes desafios e bastante responsabilidade social com a socioeducação. Fazendo parte do cotidiano dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de suas famílias, atuando junto a rede socioassistencial, promovendo ações sociais para desmistificar os preconceitos com relação a esse público e proporcionar novas possibilidades, foram essenciais na minha trajetória profissional. Neste sentido, pude me apropriar das diversas demandas relacionadas ao público inserido no sistema socioeducativo, que é predominantemente, negro e pobre, que vivencia cotidianamente o racismo estrutural e o extermínio da juventude negra.

Com a possibilidade de ingressar no Mestrado Profissional em Educação da *Universidade Regional do Cariri-URCA*, sob a orientação do professor Dr. Henrique Cunha Júnior, um grande ícone da luta antirracista, obtive a possibilidade de desenvolver a presente pesquisa científica relacionando ao Serviço Social, socioeducação e relações étnico-raciais. Obtendo também a oportunidade de integrar o Núcleo de Estudo em Educação, Gênero e Relações Étnico-raciais – NEGRER que muito tem me acrescentado na vida acadêmica e profissional. E assim, sigo na luta em favor dos grupos socialmente vulnerabilizados/invisibilizados.

1.2 Organização do texto

Esta pesquisa está estruturada em seis capítulos. Após esta introdução, trago os atravessamentos da pesquisa na subjetividade da investigadora e a organização do texto.

No segundo capítulo, intitulado O Extermínio da Juventude Negra, aborda entre outras questões, a pessoa negra no Brasil e o enfrentamento do racismo; os rebatimentos do racismo e a criminalização da juventude negra, no intuito de ampliar a discussão e refletir sobre a criminalização e seus aspectos negativos na vida da população negra; e ainda, “Cada Vida

Importa”: extermínio da juventude negra, na tentativa de apresentar dados concretos sobre o extermínio da juventude negra por meio dos dados divulgados pelo CCPHA.

O terceiro capítulo, Da Doutrina da Situação Irregular à Proteção Integral da Criança e do Adolescente: um olhar voltado para a socioeducação, trata do histórico da infância e da adolescência no Brasil: a doutrina da situação irregular do “menor”, trazendo conceitos centrais e traçando um recorte histórico no Brasil. Em seguida, discute-se sobre aspectos relativos à proteção integral da criança e do adolescente. Após, discorre-se sobre a socioeducação e as especificidades da medida socioeducativa de internação e por fim, a situação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: a escolarização em foco.

O quarto capítulo intitulado de Serviço Social: antirracismo e socioeducação, aborda a questão social e o Serviço Social enquanto profissão no Brasil, traçando um breve histórico. Em seguida, discute-se sobre aspectos relativos à Formação profissional em Serviço Social no Brasil e a inclusão da temática ético-racial no interior da profissão. Depois, discorre-se sobre Serviço Social no campo sociojurídico: contribuições do Serviço Social na socioeducação, na tentativa de apresentar conceitos e principais particularidades referentes ao tema em debate, tecendo reflexões sobre o contexto socioeducativo da atualidade.

O quinto capítulo, Procedimentos Metodológicos, apresenta os aspectos metodológicos utilizados para a obtenção dos objetivos traçados. Abordou-se, o lócus da pesquisa e o público participante, aspectos éticos e o produto educacional.

Já o sexto capítulo, Reflexões sobre o Serviço Social, relações étnico-raciais e socioeducação: análises e discussões dos dados, apresentada os resultados, análises e discussões do estudo, sendo relatados os principais achados, problematizando-os, sendo subdividida da seguinte forma: perfil dos sujeitos da pesquisa; categoria 01 - histórias de vida: trajetória pessoal e profissional vinculada a socioeducação e relações étnico-raciais 1; categoria 02 - formação profissional em serviço social: socioeducação e relações étnico-raciais em foco; categoria 03 – inserção profissional na socioeducação: qualificação profissional e relações étnico-raciais; categoria 04 – a atuação profissional do assistente social com medida socioeducativa de internação; categoria 05 – práticas educativas exitosas no campo da socioeducação e das relações étnico-raciais; e categoria 06 – serviço social e socioeducação: limites e possibilidades de atuação.

Por fim, têm-se as considerações finais da pesquisa.

2 O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL

Este capítulo aborda, entre outras questões, três pontos que se julgam pertinentes para a exposição e compreensão da temática. Primeiramente, trata sobre a pessoa negra no Brasil e o enfrentamento do racismo, abordando conceitos centrais e citando políticas de ações afirmativas. Em seguida, discutiram-se os rebatimentos do racismo e a criminalização da juventude negra, no intuito de ampliar a discussão e refletir sobre a criminalização e seus aspectos negativos na vida da população negra. Logo depois, discorreu-se sobre “Cada Vida Importa”: extermínio da juventude negra, na tentativa de apresentar dados concretos sobre o extermínio da juventude negra por meio dos dados divulgados pelo CCPHA, intitulado de *Cada Vida Importa*.

2.1 A pessoa negra no Brasil e o enfrentamento do racismo

É inegável que a história oficial do Brasil é marcada pela perversa estratégia de extermínio e genocídio da população negra afro-brasileira. A constante perseguição e repressão, inclusive policial, é uma tentativa de silenciamento e cerceamento de direitos. Diante disso, uma das constatações que se faz é a de que um dos maiores escândalos, no dizer de Nascimento (2016), é a escravização dos povos negro-africanos.

Nota-se que toda a trajetória histórica da pessoa negra é permeada por luta e persistência de um povo que sofreu o escravismo criminoso e, atualmente, vivencia as refrações da questão social e do racismo estrutural, marcados pela inferiorização, marginalização, estigmatização, vulnerabilidade e exclusão social.

Vale ressaltar que o Brasil vivenciou uma formação social conservadora e bastante heterogênea, permeada pela imposição, inicialmente, dos colonizadores portugueses, posteriormente pela ideologia pregada pela Igreja Católica e, atualmente, pela burguesia detentora dos meios de produção, o que demonstra como os interesses das classes dominantes se sobrepõem em detrimento aos da classe dominada.

Conforme Abdias Nascimento (2016, p. 57):

O ponto de partida nos assinala as chamada “descoberta” do Brasil pelos portugueses, em 1500. A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os

africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes.

Compreende-se que a história do Brasil está intimamente relacionada à história da população negra, uma vez que foi com sua força de trabalho que se constituiu a formação social e econômica desse país. A população negra, vítima do escravismo criminoso, foi à base da produção da riqueza econômica, nas plantações de cana-de-açúcar, café, mineração, arquitetura, etc., porém eles foram totalmente expropriados da riqueza socialmente produzida, que foi usurpada pela elite da aristocracia branca.

Historicamente, tem-se vivenciado medidas em prol da valorização do capital, visando o aumento drástico dos lucros e minimização de custos. Isso interfere diretamente na classe trabalhadora que vive constante exploração de sua força de trabalho. Desse modo, a sociedade, bem como os governos brasileiros, na maioria das vezes, invisibilizaram questões relacionadas às relações étnico-raciais e ao racismo.

Conforme Henrique Cunha Junior (2005), a teoria marxista clássica não conseguiu dar ênfase a especificidade e particularidade dos africanos e afrodescendentes. Entretanto, por meio do marxismo, pode-se compreender que:

[...] a essência do trabalho histórico no Brasil é negra, devido aos significados dos aparatos ideológicos e coercitivos implementados pelas classes dominantes no exercício das imposições culturais, sociais e econômicas. O escravo foi a base do pré-capitalismo no Brasil. A essência do trabalho capitalista é sintetizada pela situação de exploração dos descendentes de escravizados. Mesmo assim, a vida social não se explica apenas pela oposição do trabalho ao capital. Fica explícita a necessidade de uma ampliação conceitual que nos explique as inter-relações entre a cultura e a história social, sobretudo que leve em conta a base cultural africana (CUNHA JUNIOR, 2005, p. 252-253).

O Brasil se constituiu de forma desigual, baseada na exploração da pessoa negra e supervalorização do branco. A pobreza, miséria, precariedade de vida e de trabalho, exclusão social, dificuldade de acesso às políticas públicas de educação, saúde, assistência social, alimentação, habitação, por exemplo, fez da população negra, em sua grande maioria, vivenciar de forma drástica o racismo estrutural. Há, portanto, um abismo racial atual entre os negros e os brancos.

A história da África e dos africanos foi silenciada e escravizada, sendo tratadas com teor de inferioridade. A população negra foi submetida a tratamento cruel e degradante, baseado no cerceamento de direitos e da própria liberdade; no tratamento como objeto, sem valor humanitário; alvo de maus tratos físicos e psicológicos; falta acesso a bens e serviços;

sem condições mínimas de subsistência; com trabalho exaustivo, insalubre e penoso; grandes punições e torturas, levando-os inclusive a morte (NASCIMENTO, 2016).

Ainda retomando as palavras de Cunha Junior (2021, p.150), o “escravismo foi um crime contra a humanidade e uma exploração gananciosa sobre o trabalho da população negra. [...] a população negra colonizou o Brasil, transferiram do continente africano conhecimentos, tecnologias e trabalho [...]”. Como crime deveria ter sido punido legalmente, sendo ofertada condições igualitárias e equitativas de superação da situação. Contudo, nada foi feito. As precárias condições de vida e trabalho destinadas as pessoas negras são sequelas de um país racista, sexista, misógino e machista.

Ao serem considerados livres, os afrodescendentes passaram a sofrer com o novo estado econômico, social e cultural, que os negava qualquer tipo de direito e assistência, assim, se tornavam “escravos da liberdade”, sem qualquer chance de ascensão econômica e social, sendo submetidos à ideologia que pregava uma suposta inferioridade africana, negando suas origens, saberes, cultura, religiosidade e, ainda, exonerando de qualquer responsabilidade os senhores de escravos, a igreja e o próprio Estado, deixando-os a própria sorte. Desse modo, nota-se que a Lei Áurea ou abolição da escravidão em 1888 foi apenas uma falácia e verdadeira estratégia para uma escravidão em liberdade e um “legalizado assassinio coletivo” (NASCIMENTO, 2016, p. 79).

A elite brasileira considerava um grande “problema” o crescimento da população afro-brasileira, pois a consideravam uma grave ameaça o avanço do que chamavam mancha negra, ou seja, expansão da mistura do sangue negro no país. A estratégia pensada foi o branqueamento sistemático da raça brasileira, que surgiu pela violação sexual por meio do estupro da mulher negra pelos brancos, em consequência da coisificação, na tentativa de originar sangue misto, ou seja, miscigenação, como é o caso dos considerados mulatos, pardos, morenos, etc.

Naquele tempo se acreditava na mistura de raças, estratégia concreta de genocídio, com a finalidade de extermínio da população afrodescendente e progressivo branqueamento da população brasileira. Dessa forma, o racismo Ariano, a partir de teorias científicas, pegava a erradicação e extinção da população negra no Brasil, a partir de estratégias concretas, com estimativas que mostravam total erradicação de negros e mestiços, em 2012 (NASCIMENTO, 2016). Assim sendo, “[...] o branqueamento a população viria atender à visão ideia de preservação de uma ordem eurocentrista, de supressão da diferença racial e de eliminação da raça negra” (OLIVEIRA, 2017, p. 81).

Tal branqueamento da população brasileira fez a pessoa negra continuar sendo coagida e excluída, alvo do controle social da população branca e do Estado, com sua identidade negada, subjugada e discriminada. Toda a sua cultura, tradições, estética, e religiosidade, foram marginalizadas, e consideradas como pecaminosa e proibida, havendo inclusive perseguição e intimidação de expressões da cultura africana e de discursos sobre racismo e discriminação racial. Tudo baseado no mito da democracia racial.

Devemos compreender “democracia racial” como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* na África do Sul, mais institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país . [...] Monstruosa máquina ironicamente designada ‘democracia racial’ que só concede aos negros um único ‘privilégio’: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora (NASCIMENTO, 2016, p. 111).

Pensar o mito da democracia racial, nada mais é do que compreender que é totalmente fantasioso e uma falácia entender o Brasil e o mundo como permeado por um estado de plena igualdade entre as pessoas, sem qualquer tipo de distinção relacionada à raça, cor ou etnia, uma vez é concreto e perceptível o abismo gigantesco que historicamente segrega populações negras e indígenas, da população branca. Não há e nunca existiram pessoas totalmente livres e como direitos iguais, pois a branquitude sempre foi a detentora de privilégios, em detrimento dos negros.

Para Gonzalez (1988, p.77) “[...] o racismo estabelece uma hierarquia racial e cultural que opõe a ‘superioridade’ branca ocidental à ‘inferioridade’ negroafricana”. Essa oposição se materializa no cotidiano dos sujeitos por meio da discriminação racial e racismo, bem como nas condições de vida e de trabalho, onde a pessoa negra ocupa socialmente o lugar de subalternidade e inferioridade, sendo desvalorizado todo o seu conhecimento, trabalho pelo Brasil e condição desumana provocada pelo escravismo criminoso.

A população negra vivencia a sobreposição ou intersecção de vivências de múltiplos sistemas de opressão, discriminação e dominação que formam identidades sociais, articulando raça, gênero e classe, conceituada como “Interseccionalidade”. Conforme Carla Akotirene (2020, p. 59) o termo interseccionalidade pode ser compreendido por demarcar paradigmas tanto teóricos quanto metodológico do feminismo negro, “promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras”. A autora menciona que a Lélia Gonzalez já abordava a temática antes do conceito propriamente

dito, uma vez que já interseccionava, nos seus escritos, vários marcadores estruturais, tais como raça, classe, sexualidade, gênero, etc.

Conforme Ratts e Rios (2010, p. 100):

Mesmo sem ter sido pioneira no discurso a respeito das condições específicas de exploração e subordinação a que eram submetidas as mulheres negras, Gonzalez foi uma das autoras que mais debateram o assunto, dedicando boa parte da sua vida intelectual a constituir um pensamento crítico que explicasse as causas socioculturais e econômicas que criavam um contexto de desigualdade de raça, sexo e classe.

Pode-se observar na citação a seguir de Lélia Gonzalez (1984, p. 231) essa Interseccionalidade.

Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas” estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país).

A autora já traz nos seus escritos a violência letal e encarceramento em massa da juventude negra, retrato da marginalização e falta de oportunidades equitativas. A população negra já era tratada pelo viés da repressão pelo Estado brasileiro. A punição continuou sendo usada em detrimento à proteção. Gonzalez (1979, p. 02) menciona que “Um dos mecanismos mais cruéis da situação do negro brasileiro na força de trabalho concretiza-se na sistemática perseguição, opressão e violência policiais que contra ele se desenvolvem”. Os altos índices de violência letal e encarceramento da juventude negra no país revelam que, na atual conjuntura, a realidade social da pessoa negra não mudou. Pelo contrário, mostram uma drástica desigualdade social e econômica dos povos mediante as relações étnico-raciais.

Pode-se mencionar que por muito tempo à temática e as sequelas do escravismo criminoso foram negligenciadas pelo Estado burguês. Não foram dadas condições de acesso às políticas públicas, negando oportunidade igualitária de ascensão econômica, social, cultural e política a pessoa negra e seus descendentes. As políticas não eram pensadas de forma equitativa aos brancos, e até o momento ainda não são. Havendo, dessa forma, segregações nos territórios e na vida cotidiana, expressa até a atualidade, em que os brancos ocupam melhores posições sociais, vivendo nos centros urbanos e a população negra fica a margem da

sociedade ocupando espaços sociais de vulnerabilidade e exclusão, áreas periféricas¹, suburbanas e rurais.

Cunha Junior (2019, p. 15) menciona que “O racismo antinegro é um problema estrutural das relações sociais brasileiras, e as situações dos bairros negros são em parte, consequência da forma de opressão do racismo antinegro nas instituições e nas relações sociais”. E outro passagem, o autor argumenta: “Bairros negros são bairros de maioria populacional de afrodescendentes” (CUNHA JUNIOR, 2019, p.17). Os bairros negros vivenciam o descaso político e social, marcado pelo racismo estrutural. São atrasados pelo ponto de vista econômico por falta de estrutura socioambiental e políticas públicas eficazes que toquem realmente no cerne da questão. As vulnerabilidades não estão presentes apenas por se tratar de pessoas pobres, mas o marcador étnico-racial, população negra, é essencial e merece destaque. O racismo e a discriminação, muitas vezes, acontecem de modo velado, sendo fundamental uma legislação que proteja e assegure punição às práticas de racismo e discriminação racial.

Para Munanga e Gomes (2016, p.172):

O abismo racial brasileiro existe, de fato, e são as pesquisas e estatísticas que comparam as condições de vida, emprego, escolaridade entre negros e brancos que comprovam a existência da grande desigualdade racial em nosso País. Essa desigualdade é fruto da estrutura racista, somada à exclusão social e à desigualdade socioeconômica, que atinge toda a população brasileira e, de modo particular, os negros.

Sabe-se que o Brasil tem uma dívida histórica com a população negra, proveniente do escravismo criminoso e da estrutura fundamentalmente racista do país, assim, foi possível o surgimento de algumas intervenções sociais a partir da necessidade de interferência Estatal no que se refere ao crescente índice de situações de violação de direitos devido à marginalização, criminalização e estigmatização que esses sujeitos são submetidos, bem como a luta coletiva do movimento negro. Com isso, ao longo do tempo, objetivando o enfrentamento ao racismo, algumas conquistas podem ser mencionadas no campo jurídico. Dentre elas estão:

Código Penal, art. 140, paragrafo 3º - Injúria discriminatória; Lei 7.716/89 – Crime de racismo; Lei 7.347/85 – Ação civil pública; Lei 9.455/97 – Lei conta a tortura; Lei 10.639/03 – Obrigatoriedade da inclusão da História da África e da Cultura

¹ Os termos periferia ou áreas periféricas serão utilizados aqui, no contexto social da exclusão, como forma narrativa de reforçar a precarização vivida por seus moradores. Compreende-se, conforme Serpa (2001, p. 11-12) que “O termo periferia explícita, via de regra, áreas localizadas fora ou nas imediações de algum centro. Todavia, atualmente, muitas áreas afastadas dos centros das cidades não são entendidas como periféricas. O termo absorveu uma conotação sociológica, redefinindo-se. Dessa forma, periferia hoje significa também aquelas áreas com infra-estrutura e equipamentos de serviços deficientes, sendo essencialmente o locus da reprodução sócio-espacial da população de baixa renda”.

Afro-Brasileira no currículo escolar das escolas públicas e particulares de educação básica; O parecer 03/2204, de 10 de março de 2004, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação que aprova o projeto de resolução das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; A resolução de nº 01 de 17 de junho de 2004 que institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Código Civil – arts. 927 a 954 – Danos morais; Constituição Federal, art. 5º, LXXXIII – Ação popular; Documentos internacionais de direitos humanos (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 185-186).

As políticas públicas de ações afirmativas no Brasil visam superar desvantagens e desigualdade a grupos historicamente discriminados, de modo equitativo. São séculos de descaso e exclusão social que precisam ser reparados para dar oportunidade e justiça social a população negra. Entretanto, mesmo com o avanço com relação às políticas afirmativas, ainda se tem dificuldade na sua implantação. De tal modo, as políticas públicas de modo geral ainda são extremamente falhas e, na grande maioria das vezes, permanece invisibilizando às relações étnico-raciais e o histórico de processo desigual entre brancos e pretos.

Atualmente, pode-se mencionar como exemplos de políticas de ações afirmativas: a Lei 11.645/08 “altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (BRASIL, 2008, p. 01); a Lei de Cotas no Ensino Superior prevista na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” (BRASIL, 2012a, p. 01); a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de Outubro de 2012 “Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012” (BRASIL, 2012b, p. 01); o Decreto Nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012 “Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio” (BRASIL, 2012c, p.01); e Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 “Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003” (BRASIL, 2010, p. 01), dentre outras.

As políticas de ações afirmativas são um avanço na luta contra o racismo e a discriminação racial, na tentativa corrigir e superar as desigualdades as quais determinados grupos sociais e étnico-raciais, historicamente, foram submetidos. Um exemplo desse grupo é a população negra.

Os desafios impostos às políticas públicas e sociais brasileiras no contexto neoliberal, que são permeadas por iniciativas cada vez mais seletivas, fragmentadas e focalizadas que maximizam o capital em detrimento do social, são claramente observados na sociedade contemporânea. Exemplo disso é o caso de práticas voltadas para o imediatismo; cotações de gastos; precarização dos serviços; e desresponsabilização do Estado, pois são efetuadas políticas não como concessão de direitos, mais pratica de assistencialismo. Tais políticas públicas não objetivam a emancipação política dos sujeitos envolvidos, de modo a fortalecer uma cultura alienante baseada no consumo de bens e serviços e na geração de capital, ou seja, os avanços e retrocessos das políticas sociais no cenário brasileiro mostram que elas surgem para garantir e legitimar a hegemonia do Sistema de Produção Capitalista, e não para atender, de fato, os direitos da maioria que é expropriada da riqueza socialmente produzida e vítimas do escravismo criminoso.

Enfim, nesse contexto, a negligência a população negra continua a ser regra no Brasil. É preciso salvaguardar as conquistas sociais conquistadas até aqui, e continuar a lutar por a erradicação de toda e qualquer forma de racismo e discriminação racial. Necessitamos de equidade nas políticas públicas e igualdade de oportunidades.

2.2 Os rebatimentos do racismo e a criminalização da juventude negra

A atual *Constituição Federal* (CF) do Brasil, também chamada de Constituição Cidadã, foi promulgada em 05 de outubro de 1988 é a lei maior, a Carta Magna, que organiza o Estado brasileiro. Representa um salto de qualidade com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia. Desse modo, em seu art. 3º, expressa os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil que são constituídos por:

construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, p. 8).

Nessa perspectiva, o Estado, deveria garantir os direitos sociais como “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p.10, art. 6º), se distanciando do assistencialismo, do clientelismo, da filantropia, da caridade,

outrora prestadas no âmbito da igreja, possibilitando respeito aos direitos humanos para o exercício da cidadania a todas as pessoas.

Entretanto, nesse contexto, a população negra não foi percebida em suas peculiaridades e singularidades, de pessoas vítimas do escravismo criminoso e do racismo cotidiano. Mesmo as políticas públicas que tem como um dos princípios a universalidade, como é o caso da política de saúde, ainda assim não se consegue incluir a população negra que são, por vezes, é discriminadas, invisibilizadas, destratadas, etc., pelo racismo institucional.

No que se refere às relações étnico-raciais, há um agravamento das sequelas do escravismo criminoso, sendo possível afirmar que a população mais vulnerável neste país é negra. Vivenciam precárias condições de vida e de trabalho, ocupam áreas periféricas e rurais, não são assistidas pelas políticas públicas de modo equitativo, entre outras problemáticas de cunho social, econômico, cultural, religioso e político, tornam cada vez maior o abismo social existente entre os grupos étnico-raciais. Reflexo do racismo estrutural e da desigualdade social.

De acordo com Carvalho (2004, p. 50), é a pobreza que “contribui para que muitas crianças e adolescentes sejam expostos a diversas situações de risco, violência e exploração, entre outros, devido à inserção precoce no mundo do trabalho, muitas vezes em condições extremamente penosas e degradantes”. Mesmo porque, enquanto uma parcela das crianças vive de forma digna sob a proteção de uma família, tendo acesso aos direitos voltados a elas previstos por lei, a outra parcela vive em péssimas condições, na maioria das vezes, abaixo da linha da pobreza, sem ter acesso aos seus direitos básicos capazes de garantir a subsistência. São levadas, muitas vezes, a vender a sua força de trabalho para ganhar um valor muito inferior ao que elas realmente necessitam para sua reprodução e da sua família, por meio do trabalho infantil, se fazendo urgentes intervenções, através de políticas públicas, que protejam e garantam o desenvolvimento integral dos mesmos e levem em consideração a questão étnico-racial brasileira.

São perceptíveis na realidade contemporânea os resquícios da dominação do homem pelo próprio homem. A partir de estereótipos criados socialmente, o ser humano foi capaz de escravizar, explorar e dominar povos por questões puramente biológicas que são tidas como características de inferiorização racial, como é o caso da história da pessoa negra.

Faz importante conhecer o conceito de raça e etnia:

O conteúdo da raça é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico. Um conjunto populacional dito raça “branca”, “negra” e “amarela”,

pode conter em seu seio diversas etnias. Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território (MUNANGA, 2003, p.12).

A população negra teve suas crenças, cultura, percepções, entre outros renegados. O histórico de dominação e submissão da pessoa negra em contexto mundial perpassaram inúmeras gerações, e as relações de poder historicamente construída a partir do homem branco, podem ser percebidas por meio da disseminação de uma cultura patriarcada, racista, machista, sexista e de exclusão das diferenças. Sendo fundamental desmistificar preconceitos e buscar uma sociedade mais igualitária, principalmente no que se refere às questões étnico-raciais.

De acordo com Almeida (2019, p. 31) “[...] a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários”. Isso maximiza as disparidades e desigualdade, inviabilizando condições justas e igualitárias em uma sociedade marcada pelo racismo, preconceito racial e discriminação social.

É importante compreender o racismo como uma construção social, e ideológica e política que se manifesta na vida da população brasileira interferindo diretamente nas relações sociais, bem como na forma que as intervenções do Estado se constituem, onde se tem a garantia de direitos ou a repressão deles, a partir de cerceamento de direitos, invisibilidade racial e controle social (ROCHA, 2020).

Conforme Almeida (2019) existem três formas de racismo. A primeira concepção é individual, como se questões individuais, morais e criminosas, pudesse ser solucionada por meio de ações voltadas aos racistas. A segunda, é a concepção institucional, entende-se que os conflitos raciais estão diretamente relacionados às instituições, públicas e privadas, de modo que o poder é elemento central, para o combate institucional do racismo. Já a terceira, diz respeito à concepção estrutural, onde prega que o racismo existe a partir da própria estrutura social, no âmbito das relações sociais, na estrutura econômica, jurídicas, entre outras.

Conforme salienta Munanga (2012, p. 12):

Falar da identidade negra significa que esta identidade passa, em seu processo de construção, pela cor da pele. O que significaria que essa identidade tem a ver com a tomada de consciência da diferença biológica entre “Branços” e “Negros”, “Amarelos” e “Negros” enquanto grupos. É importante frisar que a negritude embora tenha sua origem na cor da pele negra, não é essencialmente de ordem biológica. De outro modo, a identidade negra não nasce do simples fato de tomar consciência da diferença de pigmentação entre brancos e negros ou negros e amarelos.

A Negritude pode ser entendida como a tomada de consciência sobre as relações étnico-raciais, do reconhecimento da história da população negra, recusa a todo histórico de dominação, exploração e subordinação, a defesa intransigente de seus direitos e solidariedade às vítimas desse processo injusto e desigual. Sendo crucial refletir sobre: o ser negro; a valorização da cultura negra dos povos africanos e afro-descendentes; opressão colonialista; privilégios da branquitude; políticas afirmativas; entre outros.

No Brasil e em outros países da América do sul, existe uma segregação de fato que cruza o critério da raça com o de classe social, contrariamente à segregação institucionalizada pelas leis que existiu nos dois países referidos. É por isso que algumas pessoas pensam que não há racismo propriamente dito no Brasil quando comparado a esses países, que tiveram um regime de segregação especial institucionalizada (MUNANGA, 2014, p. 08).

Muitas pessoas se utilizam de teorias racistas que já deveriam ter sido superadas, como é o caso do mito da democracia racial, para justificar atitudes racistas. Ou mesmo se utilizam do racismo recreativo, como piadas e mensagens pejorativas que ridicularizam a imagem da pessoa negra e provoca baixa na autoestima. Formas veladas de racismo e pessoas que dizem não serem, encontramos a todo o momento. Entretanto, sabe-se que o racismo está presente e mata, cotidianamente. Velado ou não, o racismo é um crime. Merece punição séria.

O racismo estrutural proporciona condições desiguais de acesso a políticas públicas, acarreta violência cotidiana. Silvio Almeida (2019, p. 20-21) afirma que:

[...] *o racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (grifos do autor).

Isso faz com que o sujeito não se reconheça e negue a sua raça/etnia. Tal violência se apresenta também nos espaços institucionais e o revitimiza, novamente. Por está nos diversos âmbitos da vida dos sujeitos sociais, o racismo estrutural, provoca a reprodução de desigualdades de gênero e raça, além de múltiplas vulnerabilidades. Precisamos pensar a sociedade atual a partir de uma abordagem crítica e decolonial. A luta é incessante por uma sociedade livre de qualquer forma de racismo e discriminação.

Para Moreira e Gomes (2018, p. 465) “[...] A ideia de democracia racial, propagada como poderoso mito, funcionava como instrumento ideológico de controle social, acabando por legitimar a estrutura, que vigora até os dias atuais, de desigualdade, discriminação e opressões raciais, que tendem a serem explicadas dentro do âmbito pessoal”. Nesse contexto,

faz-se necessário e urgente abordar a cruel criminalização da juventude negra, ampliada ainda mais quando os sujeitos são pobres, que se configura como uma atual barbárie.

[...] A racionalidade empregada pelo Estado por meio de suas diversas instâncias contra a população pobre e, em especial, contra jovens negros, manifesta-se no uso da brutalidade, de uma violência que se expressa nas estatísticas tanto de encarceramento quanto de mortalidade. A barbárie cometida pela sociedade e pelo Estado contra esses segmentos da população resulta de um complexo causal, no qual se imbricam discriminação social e racial, no bojo de causas econômicas, políticas e culturais (OLIVEIRA, 2017, p. 31).

Historicamente a juventude brasileira é tratada por dois vieses: de admiração e o de repulsão. O primeiro, geralmente, diz respeito ao jovem burguês, admirados pela possibilidade do futuro promissor, com todos os seus direitos resguardados. A repulsão, entretanto, está relacionada aos jovens negros, pobres e moradores de áreas periféricas que vivenciam, cotidianamente, a descrença e repressão, desse modo, para eles são utilizadas estratégias de controle social, a partir de abordagens policiais, escolas sem estruturas adequadas, empregos precários e subalternizados, com salários inferiores e maior exploração da mão-de-obra, Além de com política de moradia, saúde, cultura, saneamento básico, entre outras, praticamente inexistente e mal executado.

Tais territórios localizados e áreas periféricas, rebem o estigma de violentos. Os moradores pretos, especialmente os pobres, vivenciam grande vulnerabilidade social, marginalização e descaso do Estado, sendo invisibilizadas as suas demandas essenciais. Entretanto, em casos que envolvam algo ilícito, a população e a mídia, dá o maior foco demonstrando interesse, tornando-os com visibilidade negativa, estimulando os estigmas existentes e o racismo. A criminalização da juventude negra faz com que vivam com receio e medo, mesmo sem terem cometido nada ilícito, pois nesse país, o estereótipo já o deixa a mercê de violações de direitos, inclusive pela força repressora do Estado: o polícia. Muitos vivem com medo e sem grandes perspectivas (ROCHA, 2020).

Vale esclarecer que a violência à população negra acontece de modo geral e em todas as esferas da vida cotidiana dos sujeitos, seja ele pobre ou rico. São muitos os casos de pessoas abordadas e discriminadas, único e exclusivamente, por suas características fenotípicas de pessoa negra, independente de classe social. Elas são estigmatizadas e marginalizadas socialmente, estando à mercê de situações de violência relacionadas à criminalização. Porém, não se pode negar que a maior expressão da violência à população negra, se dá de modo ampliado junto às pessoas mais vulneráveis, de baixa renda, baixa escolaridade e residentes em bairros de moradia precária.

É evidente que em uma população considerada sobrando socialmente que, desde a infância e ao longo da vida, vem sofrendo um conjunto de violações de direitos e invisibilidade social, como é o caso da população negra, especialmente a pobre, não possuem condições de acesso e permanência na educação, oportunidades no campo da qualificação profissional e na inserção no mundo do trabalho, entre outros.

Nos termos de Bady e Silva (2019, p. 151):

Essa criminalização existe hoje e se remete historicamente a teorias eugenistas, que marcaram o pensamento escravagista e pós-abolicionista, até os dias de hoje. Em nosso país, o negro sempre foi visto como perigoso e propenso ao crime, isso tem moldado as instituições de segurança em relação ao controle social que ainda vigora. O negro ainda é percebido como um inimigo suspeito pelas instituições de segurança e pela postura da imprensa na cobertura de conflitos diários.

Entende-se que a criminalização da pessoa negra no Brasil é marcada pela de distribuição seletiva de justiça e da violência. Essa distinção baseada no preconceito e no racismo, perpetua na história brasileira: a intolerância às religiões de matrizes africanas; a ideia de criminalização da cor; o mito da inferioridade do negro; a inversão e a omissão da história da África e dos afro-brasileiros; a invisibilidade social que esses jovens cotidianamente são submetidos; reforça o extermínio de jovens negros; a inversão e a omissão da história da África e dos afro-brasileiros, entre outros (BADY; SILVA, 2019).

A violência policial tem sido uma grande problemática no que se refere ao controle social e marginalização da população negra. Sem preparo adequado, e com ideias higienistas, tem havido o encarceramento em massa da juventude negra e institucionalização em Centro Socioeducativos. Porém esse público tem um perfil bastante similar, são jovens, negros, pobres, de baixa escolaridade e moradores de áreas periféricas. O extermínio de jovens negro no Brasil, se dá no nosso cotidiano, sendo muitas vezes invisibilizados. Jovens negros vítimas do racismo, da exclusão social, do encarceramento em massa, e por fim, vítimas de um verdadeiro genocídio.

2.3 “Cada Vida Importa”: extermínio da juventude negra

O presente tópico intitulado *Cada Vida Importa: extermínio da juventude negra*, objetiva fomentar o debate acerca dos dados divulgados pelo CCPHA nos relatórios chamados de Cada Vida Importa, correlacionando ao genocídio da juventude negra no Brasil e ao racismo.

Para tal, decidiu-se pela realização de uma Pesquisa Bibliográfica, uma vez que conforme Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica são fontes secundárias de informação, ou seja, já foram anteriormente publicadas em forma de livros, revistas, publicações, entre outros. Desse modo, optou-se por utilizar, principalmente o material publicado e divulgado pelo CCPHA, bem como grandes nomes que discutem a temática como Nascimento (2016), Munanga e Gomes (2016), Terra e Azevedo (2018), entre outros.

A pesquisa se mostra necessária, uma vez que o racismo estrutural cada vez mais se faz presente na sociedade contemporânea, sendo essencial compreender os seus rebatimentos na vida dos sujeitos sociais, principalmente por os dados das pesquisas mostrarem um verdadeiro genocídio da juventude negra, sendo essencial o combate a toda e qualquer forma de violência, preconceito e discriminação social.

Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, vivenciam o racismo estrutural. Vale ressaltar que o perfil de adolescentes e jovens institucionalizados se dá, em sua grande maioria, com pessoas do sexo masculino, negros e de áreas periféricas.

Conforme mencionado por Cerqueira *et al.* (2020, p. 47) no Atlas da violência 2020:

Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra. Enquanto os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores quando comparados aos primeiros e, em muitos casos, apresentam redução.

As questões étnico-raciais e o racismo estrutural são temáticas que envolvem diretamente o universo da socioeducação no Brasil, sendo que todos os estudos analisados trazem dados que apontam para a exclusão social e encarceramento em massa da população negra, principalmente no que se refere a juventude. A falta de oportunidade, equidade das políticas públicas, desigualdade social, precárias condições de vida e de trabalho, revitimizam cotidianamente tais sujeitos.

Nesse sentido, o autor Abdias Nascimento (2016, p. 169), no seu livro *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*, menciona que “Caracteriza-se o racismo brasileiro por uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrenta-lo, faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate antirracista e antigênocida”. O racismo está presente e vitimiza diariamente. De acordo com Rômulo Fonseca Morais (2019, p. 286) “O extermínio da juventude periférica no Brasil, que tanto colocamos em debate, apesar de todas as lutas, não cessa. Não cessa em razão de legitimar as reivindicações de direitos, políticas públicas preventivas e de segurança”. O

biopoder e a lógica de expansão do capital no neoliberalismo no Brasil tem agravado o genocídio da juventude negra na contemporaneidade.

Constantemente, depara-se nos mais diversos campos da vida social, com situações como essas que, em decorrência de uma sociedade pautada no sistema de produção capitalista e com o avanço da ofensiva neoliberal, cada vez mais sofre com as expressões da questão social e do racismo. Esse novo quadro que se fundamenta pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, minimização das funções do Estado e enfraquecimento dos movimentos sociais.

O Neoliberalismo é uma reação teórica ao Estado intervencionista e de bem-estar, surge logo após a Segunda Guerra Mundial, defendendo que o Estado não deve intervir na regulação do comércio, seja ele estrangeiro ou financeiro (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). O neoliberalismo no Brasil propunha a implementação de políticas capazes de garantir o aumento da produtividade e, conseqüentemente, o acúmulo de capital e do desenvolvimento econômico. Com isso defende o fortalecimento da oferta e redução dos custos de produção o que gera a precarização do trabalho refletida nos baixos salários, na desregulamentação dos direitos trabalhistas, entre outros. Vale ressaltar, que a corrente neoliberal se sustenta na diminuição de custos e flexibilização da produção e, dessa forma, provoca um aumento drástico das expressões da questão social, percebidas a partir da desigualdade social, do exército industrial de reserva e população sobrando. A população negra é a principal atingida negativamente com o neoliberalismo.

No ano de 2016, visando conhecer e entender os elevados índices de assassinatos de adolescentes no Estado do Ceará nos últimos anos foi fundado o CCPHA. O Comitê se estabelece a partir da parceria entre a Assembleia Legislativa do Ceará, instituições do poder público e da sociedade civil, Governo do Estado e *Fundo das Nações Unidas para a Infância* (UNICEF), dentre outros. Desse modo, foi desenvolvida pesquisa de campo em sete cidades cearenses (Sobral, Maracanaú, Caucaia, Horizonte, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Eusébio) com familiares que de adolescentes assassinados no ano de 2015 no estado do Ceará (BRASIL, 2020) para compreender o fenômeno. Na pesquisa:

Foram ouvidas 224 famílias de adolescentes assassinados. Em 2015, 816 meninos e meninas de 10 a 19 anos foram mortos no território cearense, sendo 387 apenas na capital Fortaleza, segundo a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A pesquisa mais abrangente feita no Ceará sobre homicídios na adolescência reuniu 24 profissionais e resultou no relatório “Cada Vida Importa”, assinado pelo deputado estadual Renato Roseno, relator do Comitê (BRASIL, 2020, 01).

O Comitê tem sido fundamental para influenciar políticas públicas em resposta aos trágicos dados mostrados pela pesquisa, bem como tem mobilizado a sociedade civil, organizações estatais e sociais pela prevenção de homicídios na adolescência. Percebeu-se que a violência letal que atinge um perfil social específico composto por: jovem, negro, do sexo masculino e morador da periferia urbana (BRASIL, 2017, p. 37). Dado esse que demonstra o racismo estrutural que marca trajetórias de vida.

Vale salientar que:

A equipe do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência participou da discussão, que pautou as fronteiras raciais do genocídio no Brasil e a falta de reconhecimento do problema, além da dificuldade de acesso aos dados oficiais a partir do recorte de raça. Para o grupo, as ações das polícias nas comunidades das grandes capitais constroem como inimigo o jovem, negro, morador da periferia, reforçando essa lógica cruel que rege a “guerra às drogas” (BRASIL, 2017, p. 37).

O extermínio da juventude negra está correlacionada a violência letal de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. Reflexo do racismo e exclusão social a população negra. Levando em consideração O *Atlas da Violência 2018*, ele aborda dados extremamente relevantes e que denunciam que há um recorte racial significativos com relação aos homicídios de jovens, uma vez que de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras (CERQUEIRA *et al.*, 2018).

Outro fator importante diz respeito a crescente violência entre jovens, havendo uma clara diferença entre jovens brancos e negros. O *Mapa da Violência 2013: homicídio e juventude no Brasil*, mostrou que existe uma tendência crescente de vitimização de jovens negros no Brasil. Conforme mencionado no documento, é importante salientar que:

Entre 2002 e 2012 o número de homicídios juvenis diminuiu 32,3%, passando de 10.072 para 6.823. No entanto, a quantidade de assassinatos de negros aumentou 32,4%, de 17.499 para 23.160. As taxas de homicídio de jovens por 100 mil caíram 28,6% entre brancos e subiram 6,5% entre negros” (WAISELFISZ, 2013, p. 117).

O relatório intitulado *Cada Vida Importa: Relatório do segundo semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência 2018.2*, menciona fala do deputado Renato Roseno, sobre a urgência falar sobre a morte dos jovens negros no Brasil “A gente sabe quem são, sabe os territórios, a cor da pele – porque o país continua sendo um país racista que mata jovem, negro, pobre da periferia urbana. Precisamos falar sobre isso [...]” (BRASIL, 2018, p.39)

Já o *Relatório de 2019* cita que o persistente número de vitimados por homicídio no Estado do Ceará é alarmante e merece destaque para a construção de políticas públicas

intersetoriais. Trazendo a questão da incapacidade do atual modelo de segurança pública, implementado pelas mais variadas gestões, provocando múltiplas violências e atingindo “[...] segmentos que são historicamente preteridos e aviltados pela omissão do Estado em prover políticas públicas efetivas de prevenção e de proteção social e pelas ações de reprimenda e criminalização, como adolescentes, jovens, população negra e mulheres” (BRASIL, 2019, p.46). A omissão do Estado tem compactuado com um verdadeiro genocídio da juventude negra ou do seu encarceramento em massa, negligenciando direitos e promovendo ainda mais o racismo. Vale mencionar ainda que “É obrigação da polícia registrar a morte violenta para dar início à investigação, mesmo que os familiares da vítima não procurem uma delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência” (BRASIL, 2019, p.179). Entretanto, em casos que envolvem pessoas negras, credita-se que muitos não são notificados, principalmente em casos de violência policial ou praticada por agente do Estado, dentre outros. A subnotificação faz com que não tenhamos dados exatos e demonstrando que a situação atual do Brasil em relação à população negra pode ser ainda pior.

Já no material divulgado pelo CCPHA intitulado *Cada Vida Importa: Relatório final*, “De acordo com o Índice de Homicídios na Adolescência - IHA, um menino negro no Brasil tem três vezes mais chances de morrer assassinado do que um adolescente branco” (BRASIL, 2020, p.118). A pesquisa demonstra que os adolescentes/jovens negros no Brasil vivenciam uma vitimização nos casos de homicídios em 2013 de 173,6% a mais que os brancos. Fato que demonstra a vulnerabilidade e exclusão social que os mesmos vivenciam e a urgência de políticas públicas e intervenções qualificadas junto a esse público.

O documento cita ainda que em 2016 foi instaurada pelo Senado Nacional uma *Comissão Parlamentar de Inquérito* (CPI) objetivando investigar os altos índices de assassinatos de jovens no Brasil. Sendo divulgado que:

A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, cinco a cada duas horas, 60 por dia. “Isso equivale à queda de um jato cheio de jovens negros a cada dois dias. Genocídio da população negra é a expressão que melhor se enquadra à realidade atual do Brasil”, avalia o relator da CPI, senador Lindbergh Farias (BRASIL, 2020, p. 118).

Os números são assustadores, mais infelizmente representam a realidade da população negra brasileira, marcada pela exclusão das políticas públicas, negação do racismo e aceitação do mito da democracia racial. Negar a problemática relacionada às relações étnico-raciais ao longo das gerações e se omitir com relação às refrações da questão social e aos resquícios do escravismo criminoso, direcionada a população negra, foi o papel do Estado. Invisibilizando ainda mais os sujeitos sociais marcados pela exclusão social.

Os relatórios trazem a tona questões fundamentais para pensarmos a desigualdade social e racial no Brasil e no Ceará, racismo, sexismo, violência policial, homicídio da juventude negra, em especial a negra, vulnerabilidade social, econômica, cultural, habitacional, dentre outros. O CCPHA tem dado grande contribuição no campo da realização de pesquisas, produção material relevante, promoção de encontros e discursões sobre a temática, sensibilização do poder público e da sociedade civil.

Desde 2016 quando o CCPHA foi criado até os dias atuais, já é possível perceber a sua grande contribuição para a discursão do extermínio da juventude negra. O comitê tem lutado incessantemente para compreender o homicídio da adolescência e pensar estratégias qualificadas de intervenção na realidade social para a redução da violência letal.

O comitê já possui variadas publicações essenciais para a discursão do fenômeno e que dão suporte para conhecer e aprimorar práticas interventivas. Entre as publicações estão: Relatório de atividades 2017.1; Relatório de atividades 2017.2; Relatório de atividades 2018.1; Relatório de atividades 2018.2; Relatório CADA VIDA IMPORTA 2019.1; Relatório Cada Vida Importa 2019.2; Relatório Cada Vida Importa 2020.1; Relatório final Cada Vida Importa; Trajetórias Interrompidas; Cartilha 12 recomendações; Cartaz - 12 evidências de vulnerabilidades; Cartaz - 12 recomendações para prevenir homicídios; Cuidando em rede: saberes e práticas na atenção a famílias de vítimas de homicídios; Caixa de Ferramentas para Prevenção de Homicídios na Adolescência; Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio; Nota Técnica 01/2020 - Coronavírus e homicídios: o Ceará sob duas epidemias; Nota Técnica 02/2020 - Violência institucional no Ceará: mortes pela polícia crescem 439% em cinco anos; Nota Técnica 03/2020 - Homicídios contra crianças menores de seis anos no Ceará: média mensal cresce 3,7 vezes em 2020; Nota Técnica 01/2021 - 12 adolescentes mortos por semana marcam o violento 2020 no Ceará; Nota Técnica 02/2021 - Apesar de redução, mais de um adolescente assassinado por dia no Ceará no ano do 31º aniversário do ECA; entre outros.

Vale destacar que as pesquisas comprovam a existência de uma grande disparidade entre a realidade social de pessoas brancas e negras. A desigualdade social marca esse lugar de exploração do corpo da pessoa negra para os privilégios da branquitude. A condição de vida e de trabalho, na maioria das vezes, se dá de forma precária e em áreas consideradas periféricas. A infância, adolescência e juventude estão desprotegidas, principalmente se tratando de negros. As políticas públicas atuais não são equitativas as vulnerabilidades sociais da população negra, decorrentes das refrações do escravismo criminoso e do racismo. Sendo

visível a crescente mortalidade de jovens do sexo masculino, negros, moradores de áreas periféricas, que se configuram como um verdadeiro genocídio da juventude negra.

Faz-se imprescindível discutir questões que envolvam as vulnerabilidades socioeconômicas da população negra, bem como o atual genocídio da juventude negra, marcado pela marginalização e exclusão social, provocada pelo racismo.

O atual cenário político do Brasil é marcado pelo avanço do neoliberalismo, imenso retrocesso, desmonte de políticas sociais, privatização, degradação política, entre outros, que cada vez mais reproduz vulnerabilidade a população negra. Com discursos racistas que pregam o mito da democracia racial como verdade e não reconhecimento do racismo no Brasil, mais uma vez na história, a população negra vive sem que o Estado promova políticas públicas inclusivas e equitativas. O governo atual com a disseminação constante de *Fake News* sobre os diversos assuntos de interesse público tem realizado um desserviço à população brasileira. Entretanto, continuaremos na luta incessante pela garantia de equidade na formulação e execução de políticas públicas na sociedade contemporânea, promovendo o combate a toda e qualquer forma de racismo, violência, preconceito e discriminação a pessoa negra.

Enfim, fazem-se essenciais políticas públicas equitativas que garantam condições efetivas de igualdade de oportunidades a população negra, ações socioeducativas que visem fortalecer a autoestima, autonomia, consciência crítica, estabelecendo uma comunicação aberta e efetiva de diálogo com a sociedade civil sobre negritude. Políticas públicas de cunho antirracista para os diversos seguimentos sociais se fazem urgentes, principalmente contra o atual genocídio da juventude negra o seu encarceramento em massa.

3 DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR À PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UM OLHAR VOLTADO PARA A SOCIOEDUCAÇÃO

Este capítulo aborda os aspectos relacionados à situação infanto-juvenil no Brasil. Podem-se citar quatro pontos que se julgam pertinentes para a discussão sobre a temática. Inicialmente, trata do histórico da infância e da adolescência no Brasil: a doutrina da situação irregular do “menor”, trazendo conceitos centrais e traçando um recorte histórico no Brasil. Em seguida, discute-se sobre aspectos relativos à proteção integral da criança e do adolescente, ampliando a discussão e reflexão acerca das legislações vigentes, bem como dos avanços no trato a criança e ao adolescente no país. Logo depois, discorre-se sobre a socioeducação e as especificidades da medida socioeducativa de internação, na tentativa de apresentar conceitos e principais particularidades referentes ao tema em debate. Por fim, o capítulo discute sobre a situação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: a escolarização em foco, buscando pensar o perfil dos socioeducando e o processo de escolarização, assim, tece reflexões sobre o contexto socioeducativo da atualidade.

3.1 Histórico da infância e da adolescência no Brasil: a doutrina da situação irregular do “menor”

Este tópico não possui a pretensão de abordar todos os aspectos históricos em sua complexidade, uma vez que a literatura existente ainda é bastante limitada e com grandes generalizações, principalmente, centrada em uma perspectiva eurocêntrica e criminalizadora. Será realizada uma rápida abordagem, envolvendo os principais marcos históricos, selecionados aqui, para contextualizar a história da infância no Brasil, recortes que podem ser considerados amplos, porém estão presentes apenas para sinalizar o momento e para facilitar a compreensão cronológica do leitor.

Sabe-se que historicamente o Brasil foi marcado pelo constante abandono da infância, que era tida apenas por sua força de trabalho, uma vez que a sociedade não se importava com seu bem-estar, as crianças eram tratadas como objeto e sem nem um direito básico a qualquer ser humano. Políticas eram pensadas no intuito de controlar a população pobre, considerada

um perigo social. Em essência, “manteve-se, pois, um abismo infranqueável entre infâncias privilegiadas e menores marginalizados” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 16).

No período colonial, a infância era moldada pelas mãos dos Jesuítas na tentativa de discipliná-las a partir da catequização, para que vivessem sob os preceitos das normas e costumes cristãos, sem respeito algum as suas origens e desejos. A desassistência traz à tona a total negação de direitos e a trajetória de abandono do público infante-juvenil. Havendo a crescente responsabilização da Igreja Católica, por meio da caridade e filantropia, em detrimento da minimização do Estado (PÚBLIO, 2011).

Pode-se refletir que ainda existe grande escassez de literaturas decolonialistas que retratem, verdadeiramente, esse período histórico, uma vez que embora exista uma literatura mínima, mesmo assim, a bibliografia não permite um apanhado geral e detalhado, implicando desse modo, em generalizações das problemáticas da época. Para tal, pode-se refletir sobre isso levando em consideração o trecho anterior, pois pensando que pouco era o número de jesuítas com relação ao número de crianças existentes no mesmo período, tanto no âmbito rural quanto no urbano, percebe-se que a grande maioria estava quase que totalmente ignorada pela Igreja Católica e pela administração, ou se tornando apenas mão-de-obra infantil em seus territórios.

Em contexto histórico, após a expulsão dos jesuítas do país e proibição da escravização indígena, a mão-de-obra vítima do escravismo criminoso proveniente da África foi uma realidade. Naquele momento, a infância foi negada a pessoa negra, havendo um grande índice de mortalidade entre crianças escravas, principalmente, em decorrências das precárias condições de vida, pois não se tinha nenhum interesse em cuidar e manter crianças negras.

Com isso, passando a necessitar do apoio de outras organizações sociais como foi o caso da grande contribuição dada na época pelas irmandades negras:

As irmandades funcionavam como sociedade de ajuda mútua. Seus associados contribuíam com joias de entrada e taxas anuais, recebendo em troca assistência quando doentes, presos, famintos ou quando mortos. Neste aspecto, uma das principais funções das irmandades era proporcionar aos associados funerais solenes, com acompanhamento dos irmãos vivos, sepultamento dentro das capelas e missas fúnebres. O papel das irmandades é ao mesmo tempo de reprodutora de valores da sociedade escravista e de possibilitadora da inserção dos negros e pardos nessa sociedade. Essas confrarias eram regidas pelos Estatutos Compromissais - conjunto de regras calcado nas casas de Misericórdias portuguesas, voltadas para a ajuda aos mais necessitados e com formas de organização bem definidas. Definiam também, o perfil dos irmãos a serem admitidos, as regras de sua admissão, as maneiras de contribuir para os fundos da irmandade, a composição da mesa administrativa, as atribuições dos irmãos e dos administradores e a organização da festa do orago (CRUZ, 2007, p. 06).

Percebe-se que as irmandades negras atuavam na tentativa de reduzir os problemas sociais advindos do escravismo criminoso, símbolo de preservação da identidade étnica, se dividiam por cor da pele, estruturadas pelo corporativismo e se tornaram uma família ritual, sendo reguladas por um estatuto aprovado pelo Estado e pela Igreja. Nesse sentido, pode-se afirmar que as irmandades religiosas, foram consentidas na época, pelo Estado e pela Igreja Católica como forma de abarcar a vivência religiosa de cativos afrodescendentes, para cultuar padroeiros do catolicismo, por meio de festas religiosas e rituais fúnebres (CRUZ, 2007).

Entretanto, “[...] idealizadas pelos brancos como um mecanismo de domesticação do espírito africano, através da africanização da religião dos senhores, elas vieram a constituir um instrumento de identidade e solidariedade coletivas” (CRUZ, 2007, p. 07). Possibilitando, na medida de sua capacidade assistência, amparo e alfabetização ao afrodescendente. Além, de oferecer um espaço protegido para a preservação da identidade étnica, como o uso de vestimentas, valorização de tradições e costumes, dentre outros.

É importante mencionar que a primeira forma normativa jurídica que previu a repressão do escravismo criminoso no Brasil deu-se com a Lei de 07 de novembro de 1831, que declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos, tal lei ficou conhecida como *Lei Feijó*.

De acordo com Franco Filho (2019, p. 03):

Não havia indicação da procedência desses escravos, bastava que fossem vindos de fora (art. 1º), embora ficasse implícito que eram preferencialmente africanos, tanto que os que importassem escravos sofreriam pena corporal, multa pecuniária e arcavam com as despesas de retorno da pessoa à África (art. 2º). A delação era premiada com valor em dinheiro (art. 5º). O valor das multas deveria ser revertido para as Casas de Expostos, que eram locais que recebiam pessoas, especialmente crianças, carentes, ou, na falta, para os hospitais (art. 9º). Sua importância é histórica e sua expressão é praticamente nenhuma, tanto que a ela se atribui a expressão popular lei para inglês ver. Essa lei decorreu das pressões que vinham sendo propagadas pela extinção desse sistema, sobre pela Inglaterra, tanto que a Igreja Católica Romana (religião católica era a oficial do Império), no Papado de Gregório XVI tornou pública sua posição através da Carta Apostólica In Supremo, de 3.12.1839, condenando a escravidão dos índios e o comércio de negros com essa finalidade.

Nota-se, assim, que não havia real desejo pelo fim do sistema baseado no escravismo criminoso, uma vez que o que realmente estava em pauta na época era a pressão sofrida pela Inglaterra que condenava tanto a escravidão indígena quanto a comercialização de pessoas negras, conforme mencionado anteriormente. Sendo apenas uma normativa que não teve significativa expressão na realidade social da época.

Outra tentativa de normativa no Brasil deu-se “[...] como resultado da pressão da Inglaterra, que adotara o conhecido Bill of Aberdeen (agosto.1845), proibindo o comércio

negreiro entre África e América e dando direito à Marinha britânica de apreender navios transportando escravos destinados ao Brasil” (FRANCO FILHO, 2019, p. 03), por meio da Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850, popularmente conhecida como *Lei Eusébio de Queirós*, que estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império e regulamentada pelo Decreto nº 731, de 14 de novembro de 1850. Com isso:

Embarcações encontradas no Brasil (de qualquer nacionalidade) ou fora dele (as brasileiras) transportando escravos deveriam ser apreendidas (art. 1º, 1ª parte), apreensão que era aplicada também em caso de tentativa de importação, quando a embarcação apresentasse sinais dessa prática (art. 1º, 2ª parte). [...] Por sua vez, os escravos apreendidos nessas embarcações deveriam ser reexportados para seus locais de origem (art. 6º). Com a finalidade de tentar coibir o prosseguimento do tráfico negreiro, a Lei Eusébio de Queiroz proibia a concessão de passaportes a tripulantes de navios mercantes destinados aos portos africanos se não fosse assinado um termo de não transportar escravos, acrescido de uma fiança no valor do vaio e carga, levantada somente dezoito meses após o retorno da embarcação (art. 7º) (FRANCO FILHO, 2019, p. 03).

Vale mencionar que a *Lei Eusébio de Queirós* teve resultados imediatos no Brasil com relação à diminuição do tráfico de pessoas negras, entretanto, somente teve um resultado expressivo: “[...] a partir dos anos 70 do século XIX, quando iniciou a vinda de um expressivo número de imigrantes para o Brasil para serem trabalhadores assalariados na agricultura” (FRANCO FILHO, 2019, p. 03). Como estratégia de branqueamento da população e genocídio da população negra, motivado por teorias *arianistas*, que considerava a população afrodescendente inferior, buscando por meio da miscigenação, principalmente, pela exploração sexual da mulher negra, bem como prevendo com a política migratória o desaparecimento e erradicação da raça negra em dois séculos, uma vez que considerava a dita mancha negra como uma ameaça nacional (NASCIMENTO, 2016). O fato é que para os imigrantes brancos, foram ofertadas terras apropriadas ao cultivo, trabalho, casa, e condições de permanência no país. Entretanto a pessoa negra nada lhe foi ofertado, como forma de superação da condição subalternidade em uma sociedade marcada pelo escravismo criminoso, pelo racismo, com políticas higienistas de extermínio a população negra.

No que se referem às crianças escravas, elas eram totalmente desprovidas de qualquer direito desde o nascimento. Muitas vezes, elas eram vendidas muito cedo, sendo negado o direito das mães negras em permanecerem com seus filhos. Só foi instituída a lei de proibição da separação de famílias escravas por meio de venda em 1869 e, mesmo assim, era desrespeitada, corriqueiramente.

Várias atividades ficavam a cargo de crianças escravas de apenas quatro ou cinco anos de idade, por serem consideradas simples. Já os adolescentes com doze anos eram

responsabilizados pelo trabalho mais pesado. A partir dos quatorze anos, já realizavam trabalho equivalente ao escravo adulto. A infância e a juventude se davam de forma cruel e dura, sem direitos e possibilidades de mudança positivas (GÓES; FLORENTINO, 2015).

Em 1871, com a Lei nº 2040, conhecida como *Lei do Ventre Livre*, que considerava livres todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir da data de sua sanção, tem-se mais uma tentativa de conter o escravismo criminoso no território brasileiro, ainda por pressão da Inglaterra, onde ocorreu pela primeira vez com a sanção, da então regente do trono imperial, a *Princesa Isabel* (FRANCO FILHO, 2019).

É preciso destacar que pouco mudou com relação à assistência e cuidado a criança, uma vez que elas continuaram sendo coisificadas e tratadas como objeto, a sua manutenção por alguns estava relacionada a conseguir vantagens e benefícios futuros. Pois que “[...] a criança escrava continuou nas mãos dos senhores, que tinha a opção de mantê-las até os 14 anos, podendo então, ressarcir-se dos seus gastos com ela, seja mediante o seu trabalho gratuito até os 21, seja entregando-a ao Estado, mediante indenização” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 17). Isso evidencia ainda mais o descaso com a infância e o abandono de crianças no país.

Ao serem abandonadas naquela conjuntura, as crianças eram tratadas como rejeitados. Tal situação levou ao crescente número de crianças abandonadas e enjeitadas, gerando para autoridades um problema de cunho social. Com o intuito de minimizar as sequelas da mendicância e com uma visão higienista de “limpar as ruas”, as autoridades demonstram preocupação com a situação, se fazendo necessária a criação de outros mecanismos de controle social para conter o público infanto-juvenil, inicialmente, por meio da sociedade civil e depois pelo Estado como é o caso das Santas Casas de Misericórdia.

Conforme Rizzini e Pilotti (2011, p. 10), “foi assim, que a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema da Roda no Brasil, um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa [...]”. A *roda dos expostos*, como ficou conhecida do Brasil, tinha o objetivo claro de controlar o abandono de crianças indesejadas, sem identificar os responsáveis para não desonrar famílias tradicionais, sendo assistidas na casa dos expostos, geralmente, até os sete anos de idade, após isso era tratadas como órfãos.

Ilegitimidade da criança, honra da mulher, falta de recursos e até mesmo controle de natalidade foram algumas das razões encontradas pelos historiadores para a exposição de crianças durante um longo período da história do Brasil. Esses pequenos expostos, apesar de receberem cuidados do poder público, das Santas Casas e de famílias caridosas, nem sempre conseguiam sobreviver. Quando não

eram comidos por animais das ruas, eram vítimas de moléstias, mantendo elevada a taxa de mortalidade infantil no país. O infortúnio de não sobreviver ou não ser criado pela própria família sinaliza o fato de que a infância ainda estaria sob processo de construção. (BELO, 2020, p. 3).

Tais sujeitos eram institucionalizados e recolhidos em asilos e orfanatos, sendo, muitas vezes, utilizada a sua força de trabalho numa tentativa de assistência ao menor, abandonado e desvalido. O que se configura como uma segregação do meio social, com claro objetivo de controle social, disciplinamento, submissão à autoridade, prevenção e reeducação dos degenerados (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Entende-se que o processo de abolição no Império se deu de modo gradual, partindo de indenização aos senhores, no sentido de tutelar em relação aos negros.

Para Vieira e Silva (2012, p. 10):

As leis que concretizaram a política de abolição paliativa foram aquelas que objetivavam a libertação dos cativos em longo prazo, de maneira ordenada e sem ferir a economia, estas leis são: nº. 2.040 de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre) trata da liberdade do “ventre da escrava”, permitia ao cativo a formação de pecúlio, ação recorrente no cotidiano dos escravos, a criação do Fundo de Emancipação e a obrigatoriedade da matrícula dos escravos; nº. 3.270 de 28 de setembro de 1885 (Lei dos Sexagenários) trata de libertar os escravos maiores de 60 anos e o aumento dos valores destinados ao Fundo de Emancipação; nº. 3.353 de maio de 1888 (Lei Áurea) proibi a escravidão humana no império. [...] Em relação à indenização aos senhores de escravos algumas das leis paliativas apresentavam tal ação, na Lei do Ventre Livre cabia ao senhor escolher a forma pela qual seria indenizado, quando a criança chegasse aos 8 anos caberia ao senhor escolher se receberia um valor monetário ou ficaria com a criança até os 21 anos, cabendo a esta prestação de serviços ao senhor. Já a Lei do Sexagenário determinava que o escravo a ser liberto deveria prestar serviços por mais três anos ao senhor. Sobre o ato tutelar dos senhores, as leis permitiam que o escravo permanecesse com o senhor por determinado tempo, como foi visto acima com as Leis do Ventre Livre e do Sexagenário, as quais mesmo concedendo a liberdade aos cativos os privavam por determinado tempo dela, para os senhores serem ressarcidos dos lucros que poderiam adquirir com o bem-semovente que estavam perdendo.

Não se pode negar que a *Lei do Ventre Livre* foi um marco significativo, entretanto as elites sempre buscavam formas para que cada vez mais a liberdade dos negros fosse adiada, conduzindo as situações com gigantesca lentidão, uma vez que não se agradavam da ideia de perder as regalias obtidas no período do escravismo criminoso.

A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida como *Lei dos Sexagenários*, foi uma das leis que obteve sansão imperial, sendo a quarta lei sancionada em território brasileiro. A mesma foi destinada a proteger os escravos com mais de sessenta anos de idade. A *Lei dos Sexagenários* é considerada uma:

Norma minuciosa, inicia determinando uma nova matrícula dos escravos (art. 1º). Esse procedimento incluía a fixação do valor do escravo do sexo masculino, considerando sua faixa etária, em número de cinco, com valores variando de

900\$000 (novecentos mil réis) (menores de 30 anos) a 200\$000 (duzentos mil réis) (idade variando entre 55 e 60 anos) (art. 1º, § 3º). As mulheres escravas eram menos “valorizadas”, com o valor 25% menor que os homens (§ 4º). Os escravos maiores de 60 anos não podiam ser matriculados, mas apenas inscritos em arrolamento especial previsto no art. 3º, §§ 10 a 12. De acordo com essas regras específicas, o sexagenário ficava obrigado a indenizar seu ex-senhor prestando-lhe serviços por três anos a título de indenização por sua alforria, excepcionados os que possuísem mais de 60 e menos de 65 anos, podendo haver remissão desses serviços aos que possuísem entre 55 a 60 anos de idade (FRANCO FILHO, 2019, p. 06).

Muitas críticas podem ser tecidas como relação à *Lei dos Sexagenários*, uma vez que o escravo alforriado era obrigado a indenizar seu ex-senhor, de modo a conceder mais três anos de trabalho gratuito ou até completar 65 anos. Mesmo havendo sido explorado, tratado como inferior, vivendo em condições precárias e com baixíssima estimativa de vida, já que muitos não chegavam aos quarenta anos. Porém é válido ressaltar que a *Lei dos Sexagenários* foi uma importante para a conquista do fim do trabalho escravo no Brasil, mesmo havendo poucos efeitos com relação a sua efetividade (FRANCO FILHO, 2019).

Com grande efervescência da época, pressão externa dos países que consideravam o escravismo criminoso um grande atraso ao desenvolvimento, bem como com as constantes lutas e resistência do povo negro, cada vez mais organizado e articulado, com o crescimento dos quilombos. O crescente apoio às causas abolicionistas de integrantes da sociedade civil e do surgimento de organizações sociais como foi o caso da *Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Confederação Abolicionista*, que intensificaram as lutas a favor do povo negro (VIEIRA; SILVA, 2012).

O Brasil já não mais possuía possibilidade de continuar com o escravismo criminoso, sem romper definitivamente com alianças internacionais contrárias a tais práticas, assim o Brasil foi o último país do continente americano a abolir o escravismo criminoso. De modo forçado, promulga o instrumento normativo nº 3.353 em 13 de maio de 1888, conhecido por *Lei Áurea* que trata especificamente do combate à escravidão.

Qual a importância dessa lei, mais que as outras, para o Direito do Trabalho? Se formos examinar detidamente as condições em que a liberdade dos escravos foi obtida temos que considerar que ficaram livres, mas não obtiveram emprego, em outras palavras, não tinham meios para subsistir, e agregavam a ira dos ex-senhores que não receberam qualquer espécie de indenização pela perda do patrimônio. Ademais, como não tiveram acesso à educação formal, e continuavam analfabetos, sequer podia ser eleitores (direito apenas concedido a homens alfabetizados) (FRANCO FILHO, 2019, p. 08).

A abolição do escravismo criminoso se deu de forma lenta e gradual, de maneira bastante conservadora pelas elites da época, sem em nenhum momento ter a pessoa negra como foco, mas sim apenas manter-se bem visto internacionalmente. Nesse sentido, as

pessoas negras, ditas libertas, não receberam nenhum aparato do Estado, seja em forma de apoio, recursos ou meios de prover a sua própria subsistência, para sua integração justa na sociedade brasileira. Pelo contrário, “[...] aquilo não passou de um assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos ‘africanos livres’. Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado, e a igreja” (NASCIMENTO, 2016, p. 79). A pessoa negra foi colocada a mercê da própria sorte, sem condição de prover sua própria subsistência e sem apoio das instituições, encontravam-se em condições de absoluta inferioridade com relação os demais integrantes da sociedade, inclusive os imigrantes que receberam apoio e incentivo Estatal. As crianças negras e suas famílias estavam totalmente expostas às diversas situações de vulnerabilidade e risco social, sem nenhuma garantia e ocupando geralmente atividades informais, desprovidas de qualquer espécie de proteção e segurança.

Um ano após a sanção da *Lei Áurea*, o Brasil consolidou a República no Brasil, que visava um novo regime ao país. De acordo com Públio (2011, p. 36-37), a Proclamação da República em 1889 foi um marco decisivo na história da humanidade, uma vez que:

[...] inicia-se um projeto de nação baseado numa nova ordem política. O trabalho passa a ser visto como o objetivo dessa nova era – um valor universal e fonte de todas as riquezas, segundo o modelo de sociedade ocidental moderna –, através da qual o Brasil poderia se inserir no mundo capitalista e industrial, com trabalhadores livres e assalariados. Com essa nova fase histórica, o Brasil deixa para trás a mais importante de todas as mudanças, que foi o fim do regime escravocrata, cujas marcas, sem dúvida nenhuma, ainda estão presentes nos dias atuais, evidenciadas, especialmente, na forma de racismo e de exclusão social. Tivemos, ainda, a queda da Monarquia e posteriormente a separação da Igreja e do Estado, quebrando, assim, o monopólio assistencialista religioso, que marcou esse período histórico, como o período caritativo, que, por sua vez, fazia predominar o sentimento da fraternidade humana, sem qualquer pretensão de transformação social. Aliás, esse sentimento se impregnou por um longo tempo na nossa história e, quiçá, nos dias atuais.

Com a República, e com ela toda a forma racista de compreender a formação social do país, nítida com a exclusão da pessoa negra com contexto social e político, bem como as constantes estratégias de extermínio da população negra denunciadas durante toda a história do Brasil, principalmente pautado na ideia de branqueamento sistêmico da raça, tida como inferior. O mito da democracia racial e todo o genocídio da população negra, estimulado no Brasil, associado ao capitalismo e ao processo de industrialização, proporcionam a maximização da desigualdade social. Os problemas sociais começaram a crescerem em larga escala, como nunca antes visto, entre eles: fome, miséria, crescimento desordenado das cidades, desemprego, trabalho infantil, desqualificação da mão-de-obra, mendicância, abandono, etc. Havendo, assim, uma amplificação da divisão social no país, principalmente,

entre ricos e pobres. Nesta perspectiva, os ricos tinham acesso a bens e serviço, dignidade e o compromisso com o crescimento do país, com o lema ordem e do progresso, enquanto que para os pobres, protagonizados, principalmente, pelo escravo livre, restava viver a exclusão social, sob múltiplas vulnerabilidades, sem oportunidade de trabalho e vida digna.

Com o alto índice de natalidade, muitas crianças já nasciam na pobreza, sem nenhuma assistência e vivendo, frequentemente, nas ruas ou em espaços públicos, sendo cada vez maior o número de crianças abandonadas. “Para atender ao contexto social e urbano, esse quadro exigia, cada vez mais, uma ação dura da polícia e um envolvimento maior do Estado, principalmente em relação à quantidade de jovens que ‘vagabundeavam’ pelas ruas das cidades” (PÚBLIO, 2011).

A infância pobre foi muito desassistida neste período. Com o aumento do abandono, o crescimento desordenado das cidades, o aumento da criminalidade entre menores e a falta de meios para garantir a retiradas dos indivíduos considerados um atraso a “ordem e progresso” nacional, bem como com diversas críticas no âmbito internacional referente a uma justiça que reedueque e seja mais humana, surge somente na década de 20, um novo modelo de trato ao menor se consolidou na perspectiva de assistência e justiça para menores delinquentes, visando à reeducação em detrimento da punição, no âmbito do Estado (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Conforme Rizzini (2004, p. 38):

Crianças nas ruas, em tempos de “segurança nacional”, constituem fato politicamente incômodo. Causa insegurança na população e expõe as crianças aos riscos de subversão. Uma política deliberada de não só limpar as ruas das cidades dos elementos indesejáveis, mas de punição, pelo afastamento da família e desarticulação, ao retirá-los de seu meio social.

Com isso, as expressões da questão social e da infância, deixam de se configurarem como caso apenas de polícia, para se tornarem caso de política, necessitando diretamente da intervenção estatal, principalmente junto às famílias pobres, porém visando vigiar, controlar, disciplinar e punir (SARAIVA, 2022). O Estado atuando de modo conservador, com práticas de controle social, marginalização da população pobre, especialmente a população negra, e enquadramento social, com claro objetivo de manutenção do *status quo*.

Vale ressaltar que as políticas públicas possuíam um viés paliativo, geralmente, pautadas no assistencialismo, filantropia, caridade, trocas de favores, etc., bem como visava coibir a delinquência juvenil por meio de reação mais ostensiva do Estado. Por se tratar de políticas de cunho paternalista, buscavam a controle e contenção social, que pudessem afetar a ordem vigente.

Foi realizada a regulamentação do *Código de Menores* instituído em 1927 (Decreto 17.943 de outubro de 1927), também popularmente conhecido como *Código de Mello Mattos*, no sentido de tratar a temática das “crianças desvalidas” e dos “jovens delinquentes”, coibindo a mendicância, e tornar possível a institucionalização desse segmento, com a criação dos *Juizados Privativos de Menores*.

O código de menores possibilitou a privação de liberdade de crianças e adolescentes tidas como abandonadas e delinquentes, ou seja, as crianças e adolescentes pobres, e na sua grande maioria negras, bem como a incisiva intervenção e controle do Estado junto às famílias pobres. Nesse período, os “menores” infratores representavam um grande problema para as políticas públicas voltadas para a infância. Sendo criadas instituições para receber e controlar crianças e adolescente, consideradas abandonadas ou delinquentes. Houve denúncias relacionadas aos horrores que aconteciam nas instituições conhecidas como “Rodas dos Expostos”, depois dos escândalos elas foram definitivamente fechadas (PÚBLIO, 2011).

Por meio do Decreto Lei no. 3.799 houve a criação do órgão chamado *Serviço de Assistência ao Menor* (SAM), que visava coordenar as instituições ligadas aos juizados de menores, de modo encaminhar os menores as instituições oficiais, pregando a educação voltada para a profissionalização de jovens delinquentes. “A lógica do SAM era abrigar um grande quantitativo de crianças em grandes unidades sem espaço para individualidades” (SARAIVA, 2022, p. 28). As famílias dos internos são culpabilizadas e responsabilizadas por sua condição de pobreza e pela situação de abandono dos seus filhos. Entretanto, tais jovens vivenciaram uma rotina dura, com prática constante de abusos e violência, sendo que muitos não resistiram e foram a óbito.

Os jornais da época noticiavam os horrores a que os jovens eram submetidos, chegando a intitular o SAM de “Internato dos Horrores” ou “Sucursal do Inferno”. A década de 1960 foi marcada por severas críticas às práticas aplicadas pelo SAM, como denúncias de corrupção por parte dos dirigentes, superlotação, desvio de verbas, transformação das instituições em cabides de empregos e incapacidade de recuperação dos internos que, em alguns casos, saíam das instituições piores do que entravam. A fama de fabricar criminosos logo se espalhou pela sociedade com as constantes divulgações de matérias que denunciavam as atrocidades acontecidas no interior dos internatos. (PÚBLIO, 2011, p. 42).

Críticas foram voltadas para as instituições, sendo elas escolares e de recolhimentos, as quais deveriam estar com menores em “tratamento”, mas os viam como menores vadios, vagabundos, viciosos e delinquentes. Dessa forma o “menor” deixava de ocupar o papel de desvalido na sociedade, sendo que o trabalho era o principal instrumento modificador (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

No contexto histórico da Ditadura Militar, a problemática relacionada ao menor se tornou um caso de segurança pública. Contudo, o descaso com a infância perdurou, e para preencher espaço deixado pelo SAM (extinto em 1964), somente em 10 de outubro de 1979, o código de menores foi reformulado. O novo *Código de Menores*, previsto na lei nº 6.697/79, adota a “doutrina da situação irregular”, sendo capaz de ser ainda mais estigmatizante e duro para a infância pobre, uma vez que caso percebido estar, em qualquer momento, desassistido pela família, menores nas ruas, ou levados pela própria família ou responsáveis, eram tratados como menores em situação irregular, serem retirados da família e enclausurados nas instituições estatais.

O *Novo Código* previa assistência, proteção e vigilância aos menores de até dezoito anos de idade, considerados em situação irregular, bem com pessoas entre dezoito e vinte e um anos, em casos expressos em lei. Para efeito do Código:

[...] considera-se em situação irregular o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. (BRASIL, 1979, p. 01).

Para Oliveira (2022, p. 39), “[...] essa lei expunha as famílias pobres, negras e marcadas pela monoparentalidade feminina à intervenção nociva do Estado, por sua condição de pobreza [...]”. Tais sujeitos eram marginalizados e considerados uma patologia social, já as suas famílias eram culpabilizadas. A decisão sobre o que seria feito com os menores em situação irregular caberia exclusivamente ao Juiz de Menores.

Deu-se início a uma política correcionista, de um Estado autoritário, baseado em uma cultura patriarcal, conservador e moralizante. Consequência, principalmente, da reformulação e fortalecimento da *Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor* (FUNABEM) que possuía o claro objetivo de implantar sua política, onde sua ação teria foco na intervenção dos denominados abandonados, carentes e infratores, no intuito de prevenção e reinserção social dos jovens marginalizados. Visava à busca mediação dos problemas por meio da educação disciplinadora, institucionalização e intervenção judicial. Isso favoreceu a institucionalização e internação em larga escala, por meio da *Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor* (FEBEM) (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Era o início da *Política Nacional do Bem-Estar do Menor* (PNBEM). É nesse momento que surge à marginalidade, denominada dos “desassistidos”. Nesse processo de marginalização foi caracterizado pela desagregação familiar, já que a família era tida como base da sociedade. A fundação questionava o internamento para preparar o jovem a integração com os membros familiares. Ainda era um assunto de cunho político denominado como “gratidão” (RIZZINI, 2008).

Muitas foram às violações de direitos ao público infante-juvenil no Brasil, principalmente no que se refere à institucionalização de adolescentes e jovens nas FEBEM, ente elas: negligência, encarceramento, precárias condições de vida, ambientes insalubres, violência física, psicológica, denúncias de tortura, condições desumanas de sobrevivência, péssimas condições de trabalho aos profissionais, constantes rebeliões, entre outros (SPINELLI, 2006). Vale salientar que esses espaços recebiam em sua grande maioria, pessoas com o perfil semelhantes: negros e pobres. Retrato de um país marcado pelo escravismo criminoso e vítima do racismo estrutural.

Conforme Spinelli (2006, p. 23):

A Febem é originária da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), órgão criado em 1964 para implantar nos estados a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. A Funabem atendia crianças abandonadas e os então chamados “menores infratores”. Baseava-se no Código de Menores de 1927 (revisado em 1979), e previa a internação de crianças e adolescentes apenas para contenção da criminalidade, seguindo a linha da Doutrina de Segurança Nacional.

A história da FEBEM pode ser considerada um importante recurso do Estado, para internação do segmento infante-juvenil, entretanto foi baseado no controle social, na coerção e disciplinamento. As instituições de internação passaram por superlotação e grandes atrocidades desumanas. O Estado, ao longo dos tempos, tem criado estratégias e sistemas para o controle social. No caso do público infante-juvenil, as práticas voltadas à contenção da criminalidade, repressão e cerceamento de direitos, eram as principais adotadas. Os espaços institucionalizados com tal finalidade tinha a função social pautada na repressão, no isolamento, no castigo, na penalidade, entre outros, como forma de punição pelo seu comportamento e pela prática de seus atos, se utilizando a *doutrina da situação irregular* com a ideia de proteção da sociedade contra o menor infrator.

Na década de 80, a forma como os menores eram tratados começou a ser duramente criticada pela sociedade, uma vez que eram nítidos a violência e abandono que tais sujeitos viviam, com dados alarmantes, que afetavam em especial, famílias pobres e miseráveis, sendo o recorte étnico-racial, bem visível, especialmente famílias negras.

3.2 Proteção Integral da Criança e do Adolescente

Sabe-se que a CF de 1988 nasceu das lutas contra a Ditadura Militar que, a partir da repressão e da violência, mantinha sua hegemonia. Com o agravamento da crise econômica, os partidos de oposição ao regime cresceram rapidamente, o que contribuiu para o fortalecimento dos sindicatos e das entidades de classe, com intensa mobilização e participação popular. Dessa forma, a população motivada pelo fim da repressão e pautada na discussão do Brasil ideal, vai às ruas nas campanhas pelas *Diretas Já*, em busca da redemocratização do País. Surgindo neste momento um “[...] amplo movimento social em favor das crianças e dos adolescentes em situação de pobreza e marginalidade social” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 28), composto em especial, pela sociedade civil, *Organizações Não-Governamentais* (ONGs), apoio da igreja, dentre outros, no intuito de defender e reivindicar direitos e garantias a criança e ao adolescente no país.

A Constituição de 88:

Foi fruto dos anseios de diversos grupos de pressão, surgidos de uma época de repressão e de total desorganização social. Mas, foi resultado, também, da intensa mobilização e participação popular de sua convocação. Os movimentos políticos e sociais foram se fixando na necessidade de um texto constitucional para regularizar a vida do País e propor novas regras fundamentais após a experiência autoritária dos anos anteriores. (BARBOSA, 2010, p. 85.)

Em seu art. 3º, expressa os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988, p. 8) que são constituídos por:

[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Nessa perspectiva, o Estado, deveria garantir os direitos sociais como “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 10, art. 6º), se distanciando do assistencialismo, do clientelismo, da filantropia, da caridade, outrora prestadas no âmbito da igreja, possibilitando respeito aos direitos humanos para o exercício da cidadania.

O art. 227º da Constituição é considerado um marco normativo no Brasil decisivo com relação ao trato com crianças e adolescentes, no qual deixa expresso:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação,

ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 38).

Nesse contexto, sabe-se que a história da infância e da juventude no Brasil foi marcada pela repressão, negligência e abandono, uma vez que a trajetória das leis brasileiras perpassou várias fases, entre elas: caritativa, filantrópica e de “bem estar do menor”. Somente a partir da Constituição de 88 que se tem um salto qualitativo com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, de modo a introduzir os instrumentos jurídicos para a garantia da política de proteção à criança e ao adolescente, fundamentada, principalmente, por meio da Lei de nº 8.069 13 de julho de 1990, intitulada de ECA, que prevê proteção integral a criança e ao adolescente, possibilitando respeito aos direitos humanos para o exercício da cidadania (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Com a promulgação da Constituição e as legislações âmbito internacional:

Doutrina da Proteção Integral: representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais, posto que calcada na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, tendo, ainda, como referência documentos internacionais, como Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, aos 20 de novembro de 1959, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing - Res. 40/33 de 29 de novembro de 1985, as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil - Diretrizes de Riad, de 1º de março de 1988 e a Convenção sobre o Direito da Criança, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 14 de setembro de 1990 (FERREIRA; DÓI, 2020, p. 2).

Fundamentou-se a doutrina da proteção integral que significou um grande avanço no que se refere ao direito da criança e do adolescente. Dentre os pilares que sustentam a *doutrina*, baseada nos Direitos Humanos, podem-se citar três fundamentais, sendo eles: a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, ou seja, eles deixam de serem tratados como objeto, sem qualquer garantia, e passam a serem considerados sujeitos titulares de direitos juridicamente protegidos, sendo resguardados pelas leis e possuindo prioridade na atenção e serviços públicos. Tornam-se, desse modo, sujeitos-cidadãos, regidos pela ampliação do conceito de cidadania, e titulares de proteção social. O segundo pilar, diz respeito à proteção integral, portanto, demandam uma proteção especial, em todas as esferas, se tornando destinatários de absoluta prioridade. Já o terceiro pilar está relacionado ao respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (PEREIRA, 1996).

O art. 227º da Constituição se configura como um grande avanço no que se refere à pauta da infância e adolescência no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que adota a *doutrina da proteção integral*.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 132).

Nota-se a responsabilidade tripartida entre o Estado, a sociedade e a família, que diz respeito a promover e proteger os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Sendo crucial o princípio da prioridade absoluta, capaz de assegurar a primazia na promoção e na proteção dos direitos de crianças e de adolescentes, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único, do ECA.

Art. 4º Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990, p. 11).

Para tal, o ECA prevê a articulação entre as políticas públicas e estabelece o SGD *das crianças e dos adolescentes*, buscando a defesa e garantia de direitos, sendo considerado um marco no Brasil no que se refere a legislação ao público infanto-juvenil, uma vez que traz garantias fundamentais capazes de pensar a infância e adolescência de modo qualificado, amplo e integral. Bem como estabelecendo articulação com a rede socioassistencial, o SGD, políticas públicas e ações vigentes, se tornando o principal instrumento normativo de defesa da criança e do adolescente, podendo proporcionar mudanças significativas, no modo como às políticas públicas são pensadas e executadas para o público infanto-juvenil.

Nesse contexto, há um novo olhar sobre a criança e o adolescente no Brasil, com a superação do *Código de Menores* e a situação irregular, deixando de ser utilizada a nomenclatura “menor”, por conter um teor pejorativo, criminalizado e marginalizado, para a utilização dos termos: criança e adolescente, dentre outras denominações. Tem-se uma maior articulação das políticas públicas em prol da infância e da juventude, em que passam a serem percebidas enquanto sujeitos de direito, a partir de uma visão mais humanizada, tornando-se responsabilidade do Estado, da família e da sociedade civil. E com a temática sendo tratada como objeto de intervenção jurídico-social do Estado brasileiro.

O ECA determina que:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Nesse sentido, diferencia crianças e adolescentes, uma vez que são duas fases distintas da vida humana e merecem cuidados específicos. O documento prevê que, tanto crianças quanto adolescentes, gozam dos mesmos direitos fundamentais, sendo necessário ser respeitada a peculiaridade de sua condição como pessoas em desenvolvimento e garantido a sua proteção integral. Entretanto, em determinadas situações o tratamento dado aos casos, pode diferir conforme a fase de desenvolvimento sujeito. Em caso de cometimento de ato infracional por criança, o ECA prevê medidas protetivas, tais como as expressas no art. 101º. Já no caso de adolescentes, podem ser aplicadas medidas de natureza socioeducativa, previstas no art. 112º, bem como as medidas protetivas, caso necessário for.

Conforme menciona Peixoto (2010, p. 68):

Para o Sistema de Atendimento Socioeducativo o ECA propõe um novo modelo de gestão da políticas públicas, discussão já eminente na própria constituição, baseado nos ideais da democracia, cuidado com o público, participação popular da sociedade, princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente. Os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente (Nacional, Estaduais e Municipais) surgem como definidores da política, gestores dos recursos dos Fundos para a Infância e Adolescência (FIAs). O adolescente passa a ser entendido como um sujeito de direitos, há a necessidade e obrigatoriedade do devido processo legal, parte desta defesa técnica do adolescente.

O *Sistema de Atendimento Socioeducativo* passa a ser um salto qualitativo no que se refere à infância e a adolescência, tratando de forma diferenciada os adolescentes que são públicos-alvo de medidas socioeducativas, na tentativa de não criminalização, estigmatização e exclusão social, mas sim pensando na educação e ressocialização. Para tal, na tentativa da garantia de direito e proteção dos sujeitos, leva em consideração fatores como é o caso: dos direitos individuais do socioeducando; das garantias processuais, buscando a decisão e medida mais adequada ao caso em questão; devido processo legal, para que haja ou não inserção em qualquer medida socioeducativa; aspectos relacionados à saúde, dentre outros. Nesse sentido, os *conselhos* de direito da criança e adolescente tem papel primordial no que se refere a está fiscalizando, atuando de forma decisiva junto aos serviços que dispõe da aplicação de medidas socioeducativas.

No que se refere a adolescente em conflito com a lei e a ato infracional, o próprio ECA define no seu art. 103º como ato infracional “conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990, p. 16).

No que dispõe sobre medidas socioeducativas, o art. 112º expressa que, caso verificada a prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela autoridade competente as medidas de: “I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI -

internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI” (BRASIL, 1990, p. 20). As medidas socioeducativas têm caráter predominantemente pedagógico, e não coercitivo, não podendo ser confundida com penas.

As medidas socioeducativas supracitadas são aplicadas conforme a gravidade do ato infracional. Por essa razão, se dividem em medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado. As em meio aberto, são consideradas mais brandas, uma vez que não implicam em privação de liberdade, mas sim em restrição de direitos, principalmente objetivando à responsabilização pela prática infracional, à desaprovação da conduta infracional, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e à integração social. Devem ser executadas no âmbito municipal, em especial pelo *Sistema Único de Assistência Social* (SUAS), pelo *Centro de Referência Especializado de Assistência Social* (CREAS), que integra a *Proteção Social Especial*: prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Já as medidas de meio fechado, são aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional proporcionalmente mais grave. Ela prevê privação de liberdade, parcial ou total, a saber: semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 2006).

Faz-se importante mencionar que em 2006, o *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente* (CONANDA), após amplo debate e construção coletiva, aprovou a resolução 119 que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* (SINASE), se configurando como um marco para a regulamentação do sistema socioeducativo em âmbito federal.

Logo em seguida, surge uma Lei de *Execução de Medidas Socioeducativas*:

Em janeiro de 2012, é promulgada a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a aplicação e a execução do conjunto de medidas socioeducativas. Estabelece previsões normativas para a atuação do Sistema de Justiça, das políticas setoriais e dos demais atores do sistema socioeducativo e a corresponsabilidade pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2006, p. 36).

O SINASE passa a reunir princípios, regras e critérios para execução de medidas socioeducativas no Brasil, bem como programas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei ou em cometimento de ato infracional, sendo um enorme ganho para a socioeducação.

Ao instituir o SINASE, a nova lei define as competências dos entes federativos, do plano de atendimento nas respectivas esferas do governo, os diferentes regimes dos programas de atendimento, o acompanhamento e a avaliação das medidas, e a responsabilização dos gestores e as fontes de financiamento. Trata ainda da execução das medidas socioeducativas, abrangendo os procedimentos gerais e os atendimentos individuais, a atenção integral à saúde dos adolescentes em

atendimento (com previsão nos casos de transtorno mental e dependência de álcool ou substâncias psicoativas), os regimes disciplinares e a oferta de capacitação para o trabalho (PEIXOTO, 2019, p. 71).

Tornando, desse modo, as medidas socioeducativas mais eficientes e de acordo com as normativas nacionais e internacionais vigentes, onde se leva em consideração a individualidade e particularidade dos adolescentes, seu contexto familiar e social, histórico infracional, dentre outros. Tornando-se um espaço de viabilização de direitos e proteção social.

O parágrafo 2º do art. 1º do SINASE prevê os seguintes objetivos das medidas socioeducativas:

I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento; e III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na Lei (BRASIL, 2012, p. 01).

Nota-se que o SINASE foi capaz de humanizar a visão relacionada à infância e adolescência, inclusive de adolescentes que cometem ato infracional. Sabe-se que o Brasil obteve um grande avanço no tocante à problemática infanto-juvenil, tendo como referência a estruturação do ECA e do SINASE. Entretanto, pensar na proteção integral da criança e do adolescente na atualidade, levando em consideração todas as esferas da vida cotidiana, requer compreender inicialmente que a problemática das expressões da questão social que é inerente à sociedade capitalista.

Desta forma, apresenta-se multifacetada, nas mais variadas modalidades, entre eles através da fome, miséria, violência, abandono, maus tratos, uso/abuso de substâncias psicoativas, evasão escolar, abuso e/ou exploração sexual, trabalho infantil, racismo e discriminação racial, dentre outros, sendo permeado pela contradição do sistema vigente que está a favor da propriedade privada e, conseqüentemente, da desigualdade social.

Historicamente, baseados em visões do senso comum, preconcebidas e estereotipadas, foram atribuídas de uma série de características negativas, e muitas vezes pejorativas, aos sujeitos considerados “menores”. Dessa forma, eles se culpabilizam, como irresponsáveis e incapazes de gerir adequadamente a sua vida, bem como delinquentes, criminosos, risco eminente para a sociedade, entre outros, responsabilizando-os, de forma errônea, até mesmo pelos problemas estruturais decorrentes da desigualdade social.

A cultura do medo, da repressão, da sociedade do consumo tem, ao longo da trajetória histórica do Brasil e do mundo, excluído diversos grupos sociais por não se enquadrarem no padrão social exigido pela classe dominante formada no sistema de produção vigente que é baseada na propriedade privada, na produção e acumulação de bens materiais. Nesse sentido, há uma supervalorização do ter em detrimento do ser. Isso corrobora para com práticas etnocêntricas que excluem e marginalizam o tido diferente dos padrões sociais.

Inúmeras crianças e adolescente são cotidianamente revitimizados em todas as esferas de sua vida, seja na sua convivência familiar e comunitária, seja em espaços públicos ou privados. Mesmo após 32 anos do ECA, ainda hoje percebe-se que o estigma do “menor infrator”, acompanha-o por toda parte como um perigo eminente ao bem estar da sociedade, sem percebê-los enquanto vítimas de um processo excludente, reflexo das inúmeras refrações da questão social no Brasil e no mundo.

O ideal seria criar estratégias de superação da problemática, cobrando do Estado ações efetivas de prevenção, tratamento e reinserção sociais e não apenas medidas paliativas que servem apenas para maquiar a realidade social e manter a hegemonia do sistema vigente a partir da coerção e da segregação.

3.3 Socioeducação e as especificidades da medida socioeducativa de internação

A socioeducação pode ser entendida como um meio de construção de novos projetos, no âmbito infanto-juvenil, baseado na educação, em contraposição a punição e opressão. Tais meios possibilitam determinadas ações que visam o processo de ressignificação do projeto de vida e ressocialização de adolescentes autores de atos infracionais, proporcionando incentivo ao protagonismo juvenil e à autonomia dos sujeitos atendidos, capaz de possibilitar inserção social e novas perspectivas e possibilidades de vida junto ao convívio social.

Para Rizzini, Sposati e Oliveira (2019, p. 36):

O conceito de socioeducação tem como premissa básica princípios oriundos da pedagogia social, trazidos à tona na década de 1980 no intuito de demarcar a diferença entre os referenciais punitivistas vigentes no trato do chamado “menor delinquente” e preposição de um novo paradigma, fundamento em noções e práticas que se opunham à ideia de mera penalização.

Em síntese, tem-se que a socioeducação tenta se afastar dos preceitos da *doutrina da situação irregular* e de toda a estigmatização do menor de forma apenas punitiva, para se

aproximar preceitos da *doutrina da proteção integral*, buscando consolidar um novo modo de entender e intervir nas demandas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei.

Nesse sentido a socioeducação pode ser considerada: “[...] uma política pública que resultou de um processo no qual o Estado e a sociedade civil buscaram meios para a promoção pessoal, social, educacional, cultural e política” do adolescente que cumpre medida socioeducativa aplicadas pelo Poder Judiciário em razão da prática de um ato infracional (CARNEIRO E SILVA, 2012, p. 105).

Para Julião (2013, p. 226):

O conceito de socioeducação – como modalidade voltada especificamente para o trabalho social e educativo com adolescentes e jovens em razão do cometimento de ato infracional – focaliza a formação dos adolescentes no convívio social, em que atuam como pessoas, como cidadãos e como futuros profissionais que não reincidem na prática de atos infracionais - o que pode conferir excepcionalidade e brevidade à submissão a medidas.

A socioeducação busca uma educação para a vida e o convívio social, na perspectiva de liberdade. Objetivando, por meio de ações socioeducativas, o processo de preparação para a construção e reflexão sobre valores, princípios éticos da vida social, acesso a bens e serviços, ampliando possibilidades e potencialidades no campo físico, intelectual, moral e espiritual.

Com o advento do ECA e do SINASE, os adolescentes são percebidos como sujeitos de direitos, pessoa em desenvolvimento, sendo levado em consideração na aplicabilidade das medidas socioeducativas:

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: I – legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II – excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III – prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV – proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V – brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI – individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII – mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII – não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer ou status; e IX – fortalecimento dos vínculos familiares dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (BRASIL, 2012).

Foram muitas lutas e conquista para a comunidade socioeducativa, ao longo dos últimos anos, e com isso as *unidades socioeducativas* atualmente devem atuar com foco no trabalho de cunho pedagógico, e no processo de ressocialização, já que o cumprimento da medida socioeducativa prevê um conjunto de ações integradas e articuladas, que possibilitem

integração entre Estado, família, sociedade e socioeducando, de modo a ser desempenhado um trabalho contínuo, conforme as normativas vigentes, livre de qualquer forma de preconceito ou cerceamento de direitos (BRASIL, 2021).

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica (BRASIL, 2006, p. 47).

Entende-se que as medidas socioeducativas já surgem com um posicionamento ambíguo que quer juntar responsabilização e privação de liberdade com garantia de direitos e ações de cunho socioeducativas e pedagógicas. Entretanto, sabe-se que: “[...] o sistema socioeducativo é utilizado como mais uma ferramenta de dominação do Estado, como última tentativa, a forçar os adolescentes a curvarem-se às regras da sociedade [...]” (PEIXOTO, 2019, p. 127-128). Nesse contexto, visa em especial o controle dos corpos e mentes.

A privação da liberdade é punição, é parte da retribuição imposta pelo Estado. Prende-se para punir. A tentativa de agregar valores morais ao castigo é uma forma de mitigar a aflição da medida. No mesmo sentido a nomenclatura “medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional” é eufemismo. Sócio-educar está para internação assim como, ressocializar está historicamente para a pena. Por melhor que seja o programa essa realidade não pode ser ignorada. Todavia não encontramos até hoje outra forma de impor limites às pessoas que desrespeitam os direitos alheios. E provavelmente não encontraremos outra forma, exceto, se deixarmos de lado as garantias fundamentais, éticas e valores morais e aceitarmos o emprego das tecnologias da segurança para o controle corporal dessas pessoas (PEIXOTO, 2019, p. 128-129).

Percebe-se que mesmo com as mudanças da forma tratar a criança e o adolescente no Brasil, se tem avanços significativos sobre a temática. Porém, o contexto o privação de liberdade ainda é encarado, principalmente no senso comum, como medida punitiva e de caráter estigmatizante. O Estado atuando por meio de sua força coercitiva e de controle social, privando liberdade, atrelado a ideia de educação transformadora e enquadramento social. No contexto da socioeducação, têm-se esforços diários para a melhoria dos serviços prestados e garantia de direitos aos socioeducandos e suas famílias, sem que haja mais estigmatização e revitimização dos sujeitos envolvidos. É preciso destacar que “a socioeducação, assim como todos os sistemas de ensino no Brasil, infelizmente está adaptando o indivíduo ao meio, falta muito para construirmos um processo educativo emancipador” (PEIXOTO, 2019, p. 130).

Em se tratando de medida socioeducativa em meio fechado, nos debruçaremos sobre a medida de internação. Pode-se mencionar que “a internação constitui medida privativa da

liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 2012, p. 32). Atualmente, a *Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo* (SEAS) é o órgão executor da medida socioeducativa de internação no Estado do Ceará.

Conforme previsto no SINASE, o Centro Socioeducativo é “o espaço arquitetônico que unifica, concentra, integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico” (BRASIL, 2006, p. 51). De modo a proporcionar o desenvolvimento de política de atendimento integrada com as diferentes políticas e sistemas dentro de uma rede integrada de atendimento, e, sobretudo, dar efetividade ao SGD.

Por medida socioeducativa de internação, entende-se a institucionalização sob a responsabilidade do Estado, para um afastamento temporário do adolescente de seu convívio familiar e social, de modo a “[...] zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhes adotar as medidas adequadas de contenção e segurança” (BRASIL, 1990, p. 23). A medida não poderá ultrapassar o período máximo de três anos, devendo ser avaliada no máximo a cada seis meses. Sendo que haverá liberação compulsória aos vinte e um anos de idade.

A medida de internação poderá ser aplicada, pelo poder judiciário, quando: “I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta” (BRASIL, 1990, p. 20). Sendo respeitados todos os direitos previstos ao adolescente privado de liberdade.

O SINASE ainda prevê que:

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (BRASIL, 2006, p. 52).

A privação de liberdade deve ser compreendida apenas como limitação do direito de ir e vir, e não de outros direitos constitucionais previstos a todas as pessoas, para o amplo exercício da cidadania.

Como diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, o SINASE prevê: prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; diretividade no processo socioeducativo; disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; organização espacial e funcional das unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; formação continuada dos atores sociais (BRASIL, 2006).

A medida socioeducativa de internação representa atualmente um salto qualitativo com relação às internações previstas no antigo código de menores, entretanto muito ainda se tem a avançar, uma vez que em números instituições de atendimento socioeducativo ainda vivenciam precárias condições, principalmente, no que se refere à grande quantidade de adolescentes no mesmo espaço, fruto da superlotação e criminalização de atos e jovens, principalmente, negros no Brasil. Essa é uma realidade que acaba por tornar um espaço que deveria ser destinado a socioeducação, em espaço pautado na coerção no desrespeito, ampliando a vulnerabilização de sujeitos e excluindo-os socialmente, por meio do encarceramento massa de adolescentes e jovens negros no Brasil.

Por outro lado, o atendimento socioeducativo, conforme preconizado no SINASE, significa, pois, um avanço qualitativo no trato com adolescentes e jovens autores de ato infracional. Porém, até os dias atuais se tem o retorno a preceitos conservadores de uma sociedade marcada pelo escravismo criminoso, pela exclusão social e criminalização da pobreza. Podem-se ver corriqueiramente severas críticas a execução de medidas de internação no Brasil, principalmente no que se refere às condições, muitas vezes, exigidas ou proporcionadas aos sujeitos envolvidos, um retorno às práticas de coercitividade, desrespeito, exclusão social, pautadas no controle da população no marginalizada no país.

Vale ressaltar que, o próprio ECA estabelece em seu art. 122º, §2º que “Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada” (BRASIL, 1990, p. 20).

Entretanto, por vezes, o próprio poder judiciário aplica uma medida socioeducativa mais gravosa, como é o caso da internação, em casos considerados simples e que não demandaria tal medida, por entender a medida de internação e a privação de liberdade como a medida mais viável, bem como levados pela necessidade de controle social sobre a vida dos sujeitos, descredenciando muitas vezes das medidas em meio aberto, executadas no âmbito municipal. Tal ato contribui para a superlotação de instituições executoras de medida socioeducativa de internação e precariza, por vezes, o trabalho profissional, se apresentando como um desafio no que se refere aos atendimentos relacionados ao público de medidas socioeducativas.

A medida de internação vem se tornando alvo de muitas críticas, sendo colocado, inclusive, pela mídia e pelo senso comum, hora como um espaço regalias e privilégios, hora espaço de violações e cerceamento de direitos.

Muitas críticas surgem por grupos conservadores que acreditam que adolescentes devem não só serem privados de liberdade, mas sim penalizados conforme os adultos no sistema carcerário, prevendo disciplina, coerção social, cerceamento total de direitos, e condições enclausuramento que ferem inclusive os direitos humanos. Tal visão de sujeitos em sujeitos em segregação social, ainda é resquício do que dispõe o Código de Menores, percebendo a infância e adolescência, como em situação irregular, um verdadeiro risco social que precisa ser combatido por meio da institucionalização, e assim vez mais criminalizar e estigmatizar a pobreza, com condições cada vez mais duras e severas.

Vale ressaltar que os dados mostram que os adolescentes negros são os principais inseridos medidas com privação de liberdade no país, sendo esse um recorte étnico racial, resquício de números anos do escravismo criminoso e reflexo de um país racista, misógino e patriarcal que continua marginalizando, estigmatizando e excluindo socialmente pessoas em todos os cantos do país.

Nesse sentido, pensar a medida de internação como espaço de ampliação de direitos e de justiça social, levando em consideração que os profissionais que atuam nesse espaço sejam qualificados e consigam entre outras demandas a compreensão da realidade social dos sujeitos, suas vulnerabilidades e fortalezas, buscando a partir de ações de cunho socioeducativo responsabilizar os adolescentes por seus atos infracionais, bem como ampliar a sua visão relacionada a direitos e deveres, estimulando a prática de atividades esportivas, artísticas e culturais. Oportunizando a escolarização e a profissionalização no âmbito institucional, bem como ampliando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a bens e serviços, realizando articulação com a rede socioassistencial e o SGD. Tudo

isso na tentativa de estimular o protagonismo social, a cidadania e a garantia de direitos, na defesa intransigente de direitos humanos e na não revitimização dos sujeitos atendidos.

Nesse interim, o trabalho com famílias significa um avanço extraordinário no campo da socioeducação, uma vez que passa a ser tratada como parte do processo de socioeducação e de ressocialização, com estratégias e ações específicas para a família. Entende-se que a família cumprir a medida socioeducativa, tanto quanto o socioeducando e necessita de suporte profissional, estando inserida em todos os momentos da medida socioeducativa, sendo a principal fonte de apoio e estimulando a mudança postural e ressignificação social.

A família no contexto do trabalho socioeducativo mostra-se de maneira essencial, uma vez que se apresenta como o suporte socioafetivo do adolescente dentro e fora da medida socioeducativa, principalmente quando se trata de medidas privativas de liberdade.

Sabe-se que a família exerce papel fundamental na vida de muitas pessoas, em que os vínculos familiares são estabelecidos logo no início da vida e diariamente são reconstruídos. Dessa forma, para melhor compreender o conceito de família e para que não haja percepções diferenciadas quanto ao conceito, afirma-se a seguir o seu conceito:

Um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos de representações, práticas e relações de obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de geração e de gênero, que definem o 'status' da pessoa dentro do sistema de relações familiares. (BRASIL, 2006, p. 130).

Adota-se o conceito ampliado de família conforme citado acima, que é entendido como grupo de pessoas que são unidas por laços não necessariamente de consanguinidade, mas sim laços baseados na aliança, no afeto, na convivência e na afinidade.

O adolescente privado de liberdade também precisa ter garantido todos os seus direitos, inclusive o direito a convivência familiar e comunitária, por meio da aproximação do socioeducando a sua família e coresponsabilização de ambos.

A medida socioeducativa de internação é baseada em uma proposta pedagógica ampla e humanizada, capaz de transformar vidas e também o desenvolvimento pessoal e social dos sujeitos envolvidos.

Hoje se percebe claramente que o viés da repressão não é a saída, e sim a educação. A estigmatização do adolescente ator de ato infracional, só fortalece a exclusão social e falta de oportunidades para mudança de postura e ressocialização. Dessa forma, os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, não podem ser negligenciados e o adolescente precisa ser visto como pessoa em desenvolvimento, conforme previsto no ECA.

3.4 Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: à escolarização em foco

A Escola é uma instituição legitimada que se configura como um espaço democrático para a discussão de questões sociais, portanto deve possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico, mas em contraposição, tem tido grande responsabilidade no que está relacionada à disseminação de ideologias da classe dominante (FRANCO, 2015).

Considerando que, historicamente, a Escola promoveu profundas desigualdades, delimitando espaços, regulando relações, disciplinando sujeitos, instituído normas e regras sociais, definindo papéis sociais e reafirmando a divisão social a partir de dualidades (*homem-mulher, branco-preto, rico-pobre, vagabundo-trabalhador, analfabeto-letrado, etc.*) de modo a reafirmar a condição de inferioridade de uns e superioridades de outros (*mulher-homem, homossexual-heterossexual, negro-branco, etc.*). Estes foram naturalizadas e interiorizadas. Questões como etnias, raça, gênero, sexualidade também foram modificados nesse processo (LAURO, 1997).

É preciso, então, desconstruir tudo isso, no intuito de romper com estigmas e preconceitos, bem como perceber que os sujeitos vivenciam experiências subjetivas e que são sujeitos multiculturais que necessitam serem respeitados.

Segundo Candau (2013, p. 34), “a escola é concebida como um centro cultural em que diferentes linguagens e expressões culturais estão presentes e são produzidas”. Deve-se ter um olhar multicultural e que respeite as diferenças, sem propagar a naturalização de preconceito e estigma a povos, culturas, sexualidades, etc. Ainda hoje, as violações relacionadas às questões étnico-raciais, na maioria das vezes, são silenciadas e naturalizadas. Os sujeitos negros são, geralmente, motivo de chacota, *bullying*, sem que nada, ou quase nada, seja feito para minimizar/erradicar o ciclo de violência, intolerância e preconceito, dentro e fora das instituições.

Tais sujeitos, muitas vezes, não encontram na Escola um lugar atraente e que faça sentido para as suas vidas, fato decorrente das múltiplas vulnerabilidades sociais que os discentes estão inseridos, bem como pelo próprio racismo estrutural ao qual são cotidianamente submetidos.

A escola por vezes utiliza “a violência e a indisciplina como precedentes para jogar quem tem ou não direitos” (DIAS; ONOFRE, 2013, p. 250). Desse modo, exclui, estigmatiza e expulsa quem não se encaixa nos padrões pré-estabelecidos socialmente. Pesquisas mostram que a taxa de evasão escolar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de

internação é enorme, uma vez que a escola é a primeira instituição que os exclui. Sendo fundamental ressaltar a importância da educação inclusiva e emancipadora na vida das crianças, adolescentes e jovens. O papel da escola como espaço inclusivo de todos e para todos.

Na tentativa de diferenciar a definição de espaço-formal e espaço não-formal ou não-escolar, Jacobucci (2008) conceitua que o espaço formal de educação é o espaço escolar, visto que este tem suas diretrizes e base estabelecidas pela Lei 9394/96, amplamente conhecida por *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, definindo o que compete às instituições escolares da Educação Básica e do Ensino Superior.

Por outro lado, o espaço não-formal, pode ser entendido como “qualquer espaço diferente da Escola onde pode ocorrer uma ação educativa” (JACOBUCCI, 2008, p. 56). Podendo ser locais que são Instituições (Museus, Parques Ecológicos, Projetos sociais, etc.) e locais que não são Instituições (teatro, parque, casa, rua, campo de futebol, etc.).

Um Centro Socioeducativo para cumprimento de medida socioeducativa de internação, pode ser considerado um espaço não-escolar. Entretanto, dentro da instituição uma das estratégias pedagógicas principais é o eixo de escolarização. Desse modo, por se tratar de adolescentes e jovens em privação de liberdade, a sala de aula acontece dentro da própria instituição, em espaço adequado para tal, porém ligado e executado pela Secretaria de Educação do Estado e pela Secretaria Municipal de Educação.

Isso acontece, uma vez que o SINASE é bastante claro quanto ao princípio de incompletude institucional “caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento socioeducativo” (BRASIL, 2006, p. 06). As instituições e políticas se complementam e uma precisa acessar a outra para que seja possível garantir um cuidado holístico, pautado na sua totalidade do sujeito.

Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, vivenciam cotidianamente a marginalização, estigmatização e exclusão social, devido a todo o contexto social e cultural que estão inseridos. Legitimando, muitas vezes, o racismo estrutural e a institucionalização de adolescentes e jovens que, em sua grande maioria, são sexo masculino, negros e de áreas periféricas. Tal perfil traz à tona os estereótipos sociais que são representados pelas relações étnico-raciais na atualidade.

O perfil dos adolescentes em conflito com a lei que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade no ano de 2013 era correspondente a 95% eram do sexo masculino e cerca de 60% tinham idade entre 16 e 18 anos, dentre essa parcela, é importante mencionar

mais de 60% dos adolescentes privados de liberdade eram negros, 51% não frequentavam a escola e 49% não trabalhavam quando cometeram o delito e 66% viviam em famílias consideradas extremamente pobres (IPEA, 2015).

No que se refere à escolarização, em uma *Nota Técnica* emitida pelo IPEA (2015), aponta que existe grande defasagem entre idade e série escolar, fato recorrente na adolescência, conforme dados a seguir:

[...] 1/3 dos adolescentes de 15 a 17 anos não haviam terminado o ensino fundamental em menos de 2% haviam concluído o ensino médio. Na faixa etária de 12 a 14 anos, que corresponde aos últimos anos do ensino fundamental, os dados mostraram que somente 3,47% dos adolescentes o haviam concluído sendo que 93,3% ainda estavam por concluir. Dos adolescentes na faixa etária entre 15 e 17 anos 584,2 mil abandonaram a escola e estavam trabalhando, aproximadamente 1,8 milhão conciliava estudo e trabalho e 1,0 milhão não estuda nem trabalha (TERRA; AZEVEDO, 2018, 74).

Nota-se a fragilidade no que se refere à escolarização de adolescentes em privação de liberdade. A escola baseada, muitas vezes, pelo viés conservador e pautada na exclusão/expulsão dos discentes que não se enquadram nos padrões rigorosos da escola, considerados indisciplinados, bem como nos padrões sociais, são drasticamente ou diariamente excluídos do espaço que deveria ser de acolhimento e interação social. A defasagem idade e série podem acontecer por diversos motivos entre eles: necessidade de trabalhar, precárias condições de vida, falta de estímulo, preconceito e discriminação, dificuldade relacionada à aprendizagem, conflito no ambiente escola, expulsão, etc.

[...] a vinculação ao trabalho na adolescência está relacionado à pobreza sobre a qual vivem e também à necessidade de ter acesso a bens de consumo valorizados socialmente, dificilmente contemplados por seus pais. Dentre os que não estudavam e não trabalhavam, 64,8% são de raça negra, 58% das mulheres e 83,5% vivem em famílias de renda *per capita* inferior a um salário mínimo. [...] E ainda, dos adolescentes que já estão fora da escola e trabalham, 70,65% são do sexo masculino, 61,46% negros e 63,68% pobres. Dentre os que trabalham, 85,8% ganham menos de um salário mínimo, a grande maioria trabalha sem qualquer vínculo formal e, portanto, sem proteção social. (TERRA; AZEVEDO, 2018, 74).

Mais uma vez o retrato de um país marcado pela desigualdade social e a interseccionalidade de raça, gênero, classe social, se entrecruzam. Os dados mostram que negros e mulheres vivenciam a pobreza de forma mais evidente e precisam trabalhar com vínculos precarizados e fragilizados, saindo da escola bem mais cedo e vivendo a desproteção social.

Na contemporaneidade crianças e adolescentes são vulneráveis aos ciclos viciosos da violência, do abuso e exploração sexual, do uso de substâncias psicoativas, entre outros. São, muitas vezes, estigmatizados culturalmente com visões moralistas e conservadoras como

delinquentes, esvaziados de caráter e sujeitos a punições cada vez mais severas que ganham força com a visão do senso comum pautada na noção de discernimento, já superada historicamente.

A problemática relacionada ao público infanto-juvenil em conflito com a lei passa a ser compreendida, muitas vezes, de forma errônea já que, cotidianamente, visualizam-se constantes debates sobre o melhor caminho para a resolução dos problemas relacionados ao envolvimento de crianças e adolescente na criminalidade, sendo cogitado por alguns, a diminuição da maioridade penal como solução viável pra diminuição da violência.

Sem considerar que o sistema carcerário no Brasil é extremamente falho e ao invés de ressocializar, acaba por excluir e, quase sempre, é cruel e desumano, com isso, tal segmentos social seria mais duramente revitimizados, sem que possuam a oportunidade de sair da condição de vulnerabilidade e exclusão social. Acredita-se que proposta a proposta da redução da maioridade penal representaria um enorme retrocesso a toda legislação em defesa da infância e da adolescência, pois, dessa forma, culpabiliza-se o indivíduo por sua condição de vulnerabilidade e risco, sem levar em consideração todos os fatores econômicos, sociais, ético-raciais, históricos e culturais que os cercam.

Não se pode negar que o ECA é um marco importantíssimo para a garantia de direitos desse segmento. Entretanto, muito ainda precisa-se avançar para, de fato, garantir uma proteção integral as todas as crianças e adolescentes, já que o Brasil vivencia um sistema de produção capitalista baseado na propriedade privada dos meios de produção, na exploração do homem pelo próprio homem, da supervalorização do econômico em detrimento do social, aumento drástico das desigualdades sociais e concomitantemente, das expressões da Questão Social².

Vale ressaltar que atualmente, mesmo com o advento do ECA, há mais de 32 anos, infelizmente muito da história ainda se repete. Nota-se nos noticiários grande crise nos Centros Socioeducativos, com características semelhantes ao sistema prisional: atendendo muito além de sua capacidade máxima; estrutura física inadequada; sem uma proposta pedagógica condizente com a realidade de socioeducando; com a presença de muitos conflitos, motins e rebeliões; em ambientes insalubres; sem garantir a dignidade da pessoa humana; entre outros. Apesar de já possuirmos Centros Socioeducativos que realmente atuam conforme a legislação vigente, assegurando ao socioeducando condições para a efetivação da socioeducação. Muito

² Segundo Iamamoto (2011, p. 27), Questão Social compreende: [...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem sua raiz comum: a produção social e cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém privadas, monopolizada por parte da sociedade.

já avançamos nesse sentido. Entretanto, precisamos avançar muito mais, principalmente no que se refere à oportunização de novas e reais possibilidades para a sua vida.

No Brasil a infância e juventude, ainda passa por grandes contradições, uma vez que é marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, ocasionando diversas consequências sociais como falta de oportunidades, baixa escolarização, marginalização, etc. (VOLPI, 2015).

Neste contexto, o público infanto-juvenil tem estado cada vez mais vulnerável, principalmente a população negra, já que as políticas públicas são, na maioria das vezes, ineficazes. E isso é percebido cotidianamente com o aumento dos índices de violência, a cooptação por organizações criminosas, o cometimento de atos infracionais, encarceramento, extermínio da juventude negra, entre outros.

De acordo com o *Levantamento Anual SINASE 2013: privação e restrição de liberdade*:

Outro importante indicador coletado pela primeira vez no Levantamento desse ano está relacionado à cor/raça dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no país. Os resultados mostram que 57% dos adolescentes e jovens foram considerados pardos/negros. Os indicadores mostram que a população carcerária do país também reproduz essas características, sendo majoritariamente jovem e negra, assim como as vítimas da violência letal no país (BRASIL, 2015, p. 51).

Os dados revelam a triste realidade brasileira de racismo estrutural, que geral desigualdade social, pobreza, criminaliza, estigmatiza, aprisiona e até tenta exterminar a população negra. Como afirma Silva (2021, p. 12) “[...] o encarceramento é apenas um elemento voraz que objetiva a punição no corpo, mas há tantas outras formas”. Vale ressaltar, que historicamente há um grande histórico de violações de direitos nos espaços que deveriam ter um viés protetivo e educativo. Desse modo:

As grades que nos separam deixam escapar as coisas que nos unem. A maioria da população carcerária é formada por jovens negros, caracterizando o racismo da instituição, e a força da lei, que estabelece a privação de liberdade como pena máxima aos desprovidos e justifica a liberdade aos abastados (SILVA, 2021, p. 9).

É a população negra, que vivência duramente o poder coercitivo do Estado e que tem grande parte de seus direitos violados, negligenciados e são subjugados por uma sociedade marcada pelo racismo estrutural. Segundo Costa (2019, p. 9):

O Brasil é um país de terríveis contradições. Aqui, o caráter preventivo-repressivo da punição, por vezes, não faz qualquer sentido, pois as penas já são aplicadas por antecipação a boa parte da população jovem negra, notadamente, as penas que implicam na limitação do exercício de direitos legítimos, tais como saúde, convivência familiar a comunitária, assistência social, educação de qualidade, profissionalização, emprego e renda, lazer etc.

Nesse contexto, podemos compreender que:

O racismo estrutural é constituinte e normatiza práticas de inferiorização dos negros, práticas que atravessam a economia, a política, a cultura e as subjetividades. O racismo, portanto, é aqui visto como integrante ativo e presente das relações sociais e não apenas como atos isolados de indivíduos por preconceito e discriminação (SILVA, 2021, p.09).

Entende-se que o racismo estrutural é uma prática presente no nosso cotidiano, em todas as esferas da vida social. É preciso o comprometimento com a luta antirracista diariamente. Destaca-se, ainda, que o preconceito e a discriminação cotidianamente vivenciados, muitas vezes de maneira velada, podem ser percebidos pela desigualdade social, vulnerabilidade e exclusão social, enclausuramento em massa, extermínio da juventude negra, entre outros.

Enfim, a temática das relações étnico-raciais merece destaque e requer intervenções qualificadas em espaços como os centros socioeducativos, no intuito de realizar um trabalho que possibilite promover o empoderamento, sentimento de identidade e pertencimento.

4 SERVIÇO SOCIAL: ANTIRRACISMO E SOCIOEDUCAÇÃO

Este capítulo aborda os aspectos relacionados ao Serviço Social no Brasil, com ênfase no antirracismo e na socioeducação. Há três pontos que são relevantes para a discussão e ampliação das bases teóricas dessa dissertação. Inicialmente, o capítulo trata da questão social e o Serviço Social enquanto profissão no Brasil: breve histórico, trazendo conceitos centrais e traçando um recorte histórico do Serviço Social no Brasil. Em seguida, discute-se sobre aspectos relativos à Formação profissional em Serviço Social no Brasil e a inclusão da temática ético-racial no interior da profissão, ampliando a discussão e reflexão acerca das legislações vigentes, bem como dos avanços da categoria profissional no país. Por fim, discorre-se sobre Serviço Social no campo sociojurídico: contribuições do Serviço Social na socioeducação, na tentativa de apresentar conceitos e principais particularidades referentes ao tema em debate, tecendo reflexões sobre o contexto socioeducativo da atualidade.

4.1 Questão Social e o Serviço Social enquanto profissão no Brasil: breve histórico

Com a forma racista de compreender a formação social do país, associada ao capitalismo como modo de produção e avanço da industrialização no Brasil, conseqüentemente, seus reflexos impostos socialmente, tais como: o trabalho assalariado, a propriedade privada, acumulação de capital, mercantilização de bens, serviços e da própria força de trabalho humana, exploração do homem pelo próprio homem, entre outros, tem-se um sistema de produção contraditório que valoriza o capital em detrimento do social. Trouxe intrinsecamente o agravamento das expressões da questão social que se configuram com o drástico aumento dos problemas sociais inerentes à sociedade capitalista, como o aumento do desemprego e subempregos, inchaço populacional desordenado nos centros urbanos mediante o êxodo rural, acentuado grau de pobreza e miséria, precárias condições de vida e de trabalho, aumento do exército industrial de reserva e população sobrando, entre outros.

Conforme Iamamoto (2011, p. 27), pode-se compreender Questão Social como sendo:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem sua raiz comum: a produção social e cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém privadas, monopolizada por parte da sociedade.

Para Iamamoto e Carvalho (2011, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 77).

Compreende-se que a questão social é uma categoria fundada na contradição inerente ao modo capitalista de produção, permeada contradição entre capital e trabalho. Isso justifica o índice tão alto da desigualdade de social vivida no País, manifestando-se a partir da concentração de renda por uma minoria e o pauperismo para a maioria da população que é expropriada da riqueza socialmente produzida. Vale mencionar que a questão social é o objeto de estudo do Assistente Social, exigindo novas respostas para o trato do conjunto dos vários problemas advindos do capital que por sua vez se intensificam e se apresentam com uma nova roupagem.

Para Gonçalves (2018, p. 515) a questão racial é entendida como o nó da questão social, pois “[...] a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecede e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro”. Partindo do pressuposto de que o racismo é estrutural, está imbricado na formação social do Brasil e, também, está presente na produção e reprodução das relações sociais, bem como levando em consideração as desigualdades raciais existentes até a atualidade, não se pode deixar de mencionar que no interior da profissão houve um silenciamento sobre a inter-relação entre a questão racial e a questão social no Brasil.

No decorrer da trajetória histórica, mediante a constituição e expansão das mazelas sociais, a assistência aos pobres foi permeada pelo assistencialismo, clientelismo, caridade, filantropia e benemerência, oriundo do interior da Igreja Católica que possuía como pressuposto a Doutrina Social da Igreja, o chamado *Neotomismo*, praticado através de ideais de bem-comum, sendo sustentada pelo método positivista de interpretação da realidade, que resultava em desempenhar ações que estivessem voltadas para a solidariedade e ajuda aos que não tinham condições de prover o seu próprio sustento. Nesse contexto, a gênese do Serviço Social se dá embasada por um viés totalmente conservador com ideais de bem-comum, caridade, filantropia, moral e preservação do bom costume, no âmbito da igreja (IAMAMOTO, 2011).

O Serviço Social brasileiro, que nasce na década de 1930, é chamado a intervir nessa população, mas à medida que a profissão surge profundamente marcada pelo caráter do Apostolado Católico, analisando a *questão social* como problema moral e religioso, as relações étnico-raciais não são problematizadas criticamente, uma vez

que as reflexões categoria privilegiam ações consideradas a “resolução moral” das contradições de classe. Nunca é demais lembrar que à população negra são atribuídas características consideradas imorais (EURICO; ROCHA, 2021, p. 201).

Com isso, as questões étnico-raciais foram totalmente invisibilizadas e silenciadas pelo Serviço Social, sem levar em consideração o racismo como estrutural e intrínseco a formação social do Brasil. Nesse sentido, a população negra, pauperizada, foi subjugada e naturalizada a sua condição de desigualdade pela sociedade racista e conservadora da época, por meio de ações moralizantes e fragmentadas.

De acordo com Gonçalves (2018, p. 515), o Serviço Social tem sua gênese na década de 1930, entretanto a população negra permaneceu invisibilizadas, uma vez que a questão étnico-racial não era abordada no interior da profissão. A pessoa negra era:

[...] Diluída na condição de pobre e miserável, tornou-se objeto de uma caridade que, mais do que flertar, estabeleceu ligações perigosas com a política eugenista do Estado brasileiro. Produto histórico das relações sociais, a profissão esteve estreitamente vinculada às ideias da classe dominante e reproduziu ou reforçou o status quo. De um lado, recebeu investidas eugenistas sob o argumento de que, para assegurar moralmente o destino da comunidade nacional, era preciso contribuir para melhorar a raça. De outro, e sem sair do universo ideológico conservantista, a categoria se viu sob o manto do mito da democracia racial, ideologia responsável por propagar a ideia de uma escravidão branda e de uma convivência pacífica entre os povos, não havendo, portanto, no Brasil um problema negro, como se reconhecia existir em outros países. Em ambos os casos, de harmonia entre as raças e de eugenia, os(as) primeiros(as) assistentes sociais não perceberam que o nó da questão social, núcleo elementar da profissão, residia justamente na ofuscada questão racial (GONÇALVES, 2018, p. 515).

É necessário ressaltar que, neste momento histórico, as teses eugenistas importadas da Europa contribuíram de forma drástica para a ampliação do racismo científico e propagação de teorias de embranquecimento da população brasileira, do mito da democracia racial, da inferioridade racial, entre outras. O Assistente Social, nesse contexto, a partir da vertente conservadora, contribuiu de forma decisiva na manutenção do *status quo* e na maximização da desigualdade social entre brancos e pretos, sem levar em consideração aspectos relacionados à questão racial, com ações de cunho assistencialista.

No âmbito da atuação se tem a moralização e enquadramento social dos indivíduos, bem como a culpabilização pela condição de pauperismo e exclusão social.

A ação profissional do Serviço Social, nos anos de 1940, tinha como principal linha de atuação a higiene, ao descrever condutas para classe operária: condutas sexuais, absenteísmo e disciplina no trabalho para a superação da situação de pobreza. Mesmo que direcionada a toda classe trabalhadora, fazia distinção entre brancos/as e negros/as, sendo os últimos inferiores aos primeiros. Merece destaque a reprodução da eugenia pelo Serviço Social porque tem vínculos umbilicais com o conservadorismo, que é marca hegemônica da profissão naqueles tempos, também porque a eugenia constitui-se num dos pilares do racismo brasileiro entre o final do século XIX e início do século XX, ao relacionar o pertencimento racial a

características morais pré-determinadas, sendo que o branco estaria o cume da escala estabelecida, como detentor de características favoráveis como inteligência e beleza força e saúde (VITÓRIO, 2019, p. 30).

Ao longo da história do Serviço Social brasileiro, a profissão tem a construção de um projeto de ação profissional de cunho bastante conservador, com vinculação com o projeto social da Igreja Católica e atrelada a benemerência, caridade e assistencialismo. O Serviço Social nesse momento histórico contribuiu decisivamente com a propagação de ideologias racistas da classe dominante como a disseminação do mito da democracia racial, ideias de inferiorização racial, supremacia entre as raças, responsabilização da pessoa negra por sua condição de desigualdade, naturalizando e moralizando as expressões da questão social, além de invisibilizar questões essenciais de cunho étnico-racial.

O aumento da visibilidade das expressões da questão social, percebida a partir da expansão do sistema capitalista de produção e, portanto, das consequências inerentes a ele, que se fundamentam, principalmente, na acumulação de capital e, simultaneamente, na geração e agravamento da desigualdade social, fez com que, *a priori*, as respostas dadas a questão social pelo Estado fossem tidas como caso de polícia, reprimindo a população que vivia em condições profundas da extrema pobreza, os marginalizados socialmente, os considerados patologias sociais, entre outros, objetivando manter a ordem social, bem como punir a vagabundagem. Por conseguinte, o trato das expressões da questão social se dava a partir de respostas religiosas em ações assistencialistas desenvolvidas num viés totalmente conservador, visando o bem comum, a moral e o bom costume.

Em um segundo momento, com o agravamento das expressões da questão social, os sujeitos envolvidos exigem respostas concretas do Estado para seu trato via políticas públicas, todavia, ainda completamente conservadoras, exigindo um profissional também conservador que atuasse em favor do controle social, do enquadramento dos sujeitos à ordem vigente, que desenvolvesse ações de fiscalização e manipulação da vida da classe subalterna, tendo em vista a manutenção do *status quo*. “Neste âmbito está posto o mercado de trabalho para o Assistente Social: ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais” (NETTO, 2007, p. 74) frente sequelas da questão social.

O Serviço Social, com isso, incorpora influências norte-americanas não mais relacionadas à igreja, todavia, importa técnicas extremamente conservadoras dotadas de teorias positivistas e funcionalistas que buscava tratar do indivíduo acometido dos males sociais pela esfera psicologizante, de culpabilização do ser pela precária condição,

manipulando a vida da classe subalterna, com uma visão de ajustamento das pessoas no todo social, conforme o estabelecido pela classe dominante (IAMAMOTO, 2011).

A questão social, assim, passa a ser considerado caso de políticas públicas, de fato, merecendo atenção e cuidados específicos por se tratar de direito do cidadão e dever do Estado. Entretanto, vale ressaltar que a coerção e a intervenção a partir de políticas públicas, até os dias atuais, ainda se inter cruzam, pois ora existe a concessão de direitos, ora a utilização da força para legitimar a manutenção e hegemonia do sistema.

O Serviço Social ainda em uma perspectiva conservadora da profissão, utilizando-se da teoria positivista e com políticas de cunho paternalista, é chamado a atuar junto à população pobre, na busca de corrigir desequilíbrios e desajustes, por meio da culpabilização dos indivíduos e suas famílias pela situação de mazela social, objetivando o controle social e manutenção do *status quo*.

Segundo Barroco e Terra (2012), o primeiro *Código de Ética do Serviço Social* surge em 1947, embasado em valores e fundamentos do *Neotomismo*, caracterizando as ações dos assistentes sociais em essencialmente tradicionalistas e conservadoras, uma vez que desempenhavam ações voltadas para o bem comum, para a dignidade humana, inspirando-as na caridade cristã e na moral. Havia uma desvinculação do sujeito do seu contexto histórico, considerando-se apenas os direitos advindos da lei natural ou lei divina, com viés extremamente doutrinário e subordinado aos dogmas religiosos.

Conforme Garcez (2021, p. 01), no período de 1940 a 1960, conhecido como o momento do desenvolvimentismo no Brasil:

A profissão agregou o Desenvolvimento de Comunidade às metodologias utilizadas pelo Serviço Social, compondo uma tríade metodológica: a) o **Serviço Social de Caso** – era voltado para a personalidade do cliente; b) o **Serviço Social de Grupo** – abordagem voltada para grupos a partir uma perspectiva educacional; c) o **Desenvolvimento de Comunidade** – macroatuação educativa e articulada junto a comunidades com intuito de desenvolvê-las (grifos do autor).

Nesse sentido, a formação profissional possuía caráter higienista, de caráter acrítico, apolítico e aclassista, com prática profissional baseada na metodologia de estudo de caso, de grupo, de comunidade, marcado pela supervalorização do tecnicismo. A atuação se dava de forma fiscalizadora, moralizadora, assistencialista e racista. Surgindo e intensificando-se, no âmbito profissional, movimentos sociais no interior da profissão, entre o período de 1960 a 1964, que compreendiam o Serviço Social numa perspectiva crítica, compreendendo as problemáticas de forma macrosocial (GARCEZ, 2021).

Não muito distante dessas ações, segundo Forti (2012), constituiu-se o Código de 1965, o qual à emersão do *Movimento de Reconceituação* nesta mesma década, não anulou o conservadorismo, nem tão pouco se preocupou com as questões referentes aos direitos humanos. Houve na realidade uma prevalência do conservadorismo e uma integração dos indivíduos, grupos e comunidades para a contribuição com o processo de desenvolvimento do país. Vale ressaltar ainda o comprometimento que era exigido dos assistentes sociais para com o aparato institucional e não com seus usuários. Este era um posicionamento que estava explícito em um dos princípios deste código, uma vez que introduziu alguns valores liberais, entretanto sem romper com a perspectiva vigente baseada no *Neotomismo* e o funcionalismo.

O *Código de Ética* de 1975, o qual foi instituído em meio ao contexto de Ditadura Militar, que lamentavelmente também continuou a seguir diretrizes conservadoras, tomando por base a perspectiva fenomenológica. Neste documento, ainda não se fazia menção aos direitos humanos e ao Estado, bem como o próprio sistema, não era tampouco destacados como propulsores da ausência dos mesmos e os assistentes sociais, conseqüentemente eram impedidos de questionar-se politicamente (FORTI, 2012).

O *Movimento de Reconceituação* do Serviço Social, genuinamente Latino Americano e que se expandiu pelo mundo, foi de suma importância para a intensificação no que tange ao rompimento com o quadro conservador tradicionalista que acompanhou o Serviço Social desde a sua gênese.

Tal movimento, no caso específico do Brasil, consistiu em três fases, respectivamente: *Perspectiva Modernizadora*, *Reatualização do Conservadorismo* e *Intenção de Ruptura*. A *Perspectiva Modernizadora* tinha como principais características o conservadorismo, culpabilização do indivíduo por sua condição social, etc. sua matriz filosófica estava pautado no positivismo e o funcionalismo, possuindo como principal marco histórico: o Seminário de Araxá (1967) e Seminário de Teresópolis (1970). Já a perspectiva de *Reatualização do Conservadorismo* possuía como características essenciais o resgate do serviço social tradicional e do o conservadorismo, onde centrava sua análise e intervenção por meio de práticas psicologizantes, embasada na matriz filosófica da fenomenologia. Seus marcos foram o Seminário de Sumaré (1978) e Seminário do Alto da Boa Vista (1984). Já no que se refere à *Intenção de Ruptura*, possuía como matriz filosófica o marxismo, buscou romper de fato com o conservadorismo profissional, colocando a profissão no contexto das relações sociais capitalistas, provocando a criação de novas bases profissionais que não estivessem enraizadas na herança teórico-metodológica conservadora e seus paradigmas de intervenção social.

Como principal marco desse momento histórico tem-se na década de 1970 o *Método de Belo Horizonte*, conhecido popularmente como Método de BH (GARCEZ, 2021).

De acordo com Netto, (2011, p. 128):

A ruptura com este cenário tem suas bases na laicização do Serviço Social, que as condições novas postas à formação e ao exercício profissionais pela autocracia burguesa conduziram ao ponto culminante; são constitutivas desta laicização a diferenciação da categoria profissional em todos os seus níveis e consequente disputa pela hegemonia do processo profissional em todas as suas instâncias.

A perspectiva de intenção de ruptura buscava romper totalmente com o Serviço Social conservador, no que se refere aos procedimentos metodológicos, ideológicos e teóricos da profissão. Abordando, a partir de então, uma perspectiva crítica, propositiva, embasada no pensamento marxista.

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), conhecido como o Congresso da Virada realizado em São Paulo em setembro de 1979, representou uma ruptura da categoria profissional com a sua herança conservadora, sendo um marco histórico significativo para o Serviço Social (FORTI, 2012).

Onze anos após a vigência do código de 1975, o Serviço Social pode vivenciar a materialização de um novo *ethos* profissional que contou com a contribuição para a sua construção de vários fatores, valendo destacar tanto a conjuntura favorável, quanto o aporte crítico e questionador do Movimento de Reconceituação e o próprio Método de BH. O Código de 1986 é considerado um marco no processo ético do Serviço Social. Cabendo destacar dentre as suas características principais:

O rompimento com a pretensa perspectiva imparcial dos Códigos anteriores; o desenvolvimento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito abstrato de pessoa humana; a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído (BARROCO; TERRA, 2012, p. 36).

Diante disso, consta-se que no Brasil, foi somente em finais da década de 1980, que pela primeira vez os princípios e diretrizes de um Código de Ética Profissional do Serviço Social foram elaborados em articulação com as lutas da classe trabalhadora e embasaram a ruptura com o conservadorismo tradicional.

Cabe, ainda, destacar que foi também somente a partir deste momento que os direitos humanos puderam mais adiante ganhar espaço e destaque no Código de Ética de 1993, que surge para ajustar as dimensões éticas e profissionais, no intuito de superar os limites impostos no Código de 86 e que, além disso, possibilitou que os assistentes sociais, os quais por um largo período de tempo foram requisitados para mediar às reivindicações via ações de

caráter conservador e tradicionalista, pudessem de fato materializar um novo *ethos* profissional, comprometido com a defesa e efetivação de direitos civis, políticos e sociais, refletindo, assim, uma vontade coletiva e não de uma classe apenas, cujos interesses não eram consoantes com as classes subalternas.

Um dos instrumentos legais que dá materialidade ao projeto ético-político do Serviço Social é o Código de Ética de 1993 que possui onze princípios e contempla como valor ético central a liberdade. Esta pautada numa emancipação política expressa a partir da liberdade civil e política e, principalmente, numa emancipação humana onde os sujeitos transcendam a lógica estabelecida pelo capital, ou seja, libertam-se totalmente do sistema capitalista para viver sem as amarras impostas pela falsa liberdade ou liberdade alienante, onde somos livres para decidir entre vender a força de trabalho, vítima de um sistema contraditório de contínua exploração.

Uma das estratégias do capital no intuito de manter-se hegemônico é flexibilizar o mundo do trabalho, promover a privatização, focalização, mercantilização, e principalmente dar prioridade ao econômico em detrimento do social. Isso caracteriza a ofensiva neoliberal brasileira que flexibilizam e desregulam as políticas sociais, reduzindo e restringindo os direitos sociais (aumento das expressões da questão social entre elas: do desemprego e do exército assistencial de reserva, da pobreza e da miséria, criminalidade, etc.). O drástico aumento dessas expressões gera condições subumanas, violência, exclusão social, evidenciando a atuação profissional no trato as expressões da questão social a partir de um novo perfil profissional.

Esse novo perfil toma a ética enquanto um instrumento crítico, capaz de desmistificar as mediações existentes entre a singularidade inerente a cotidianidade e o plano da universalidade própria do gênero humano, mediações essas responsáveis pela reprodução da alienação e, conseqüentemente, obstaculizadoras da emancipação humana (SILVA, 2004, p. 198).

Como o novo perfil profissional se tem um assistente social mais completo, capaz de responder com eficácia, compromisso e competência as demandas da sociedade que lhe são impostas, utilizando-se de habilidades teórica, ética, política e técnico-operativo, comprometido com a classe trabalhadora, na garantia de direitos civis, políticos e sociais, lutando pela universalização dos direitos humanos. Dessa forma, luta contra todas as formas de discriminação, arbítrio, autoritarismo, opressões, exploração, entre outros.

4.2 Formação profissional em Serviço Social no Brasil e a inclusão da temática étnico-racial na profissão

Tratar de temáticas relativas à formação profissional no âmbito do Serviço nos faz pensar sobre a herança e conjuntura sociopolítica e econômica que decorre das décadas de 1970 e 1980, embasadas no Movimento de Reconceituação, atravessado pelo Serviço Social na América Latina. Na particularidade brasileira tal movimento toma proporções consideráveis após o período de ditadura militar, fortalecendo outro abalo categórico conhecido como a Intenção de Ruptura que, uma vez próximo das ciências sociais e, particularmente, do pensamento marxista, injeta na formação profissional o viés crítico no ver, agir e intervir profissional frente à realidade perversa imposta pelos ditames do capital.

Outro aspecto relevante para a formação profissional em Serviço Social, ainda em 1979, foi à construção do Currículo Mínimo, criado pela necessidade de pensar a profissão a partir da modernização do país, impulsionado pelo Processo de Renovação do Serviço Social, representando o avanço significativo no Brasil no que se refere à ruptura com o conservadorismo no âmbito da profissão, pois possibilitou discussões importantes e necessárias no âmbito da formação profissional, tais como: movimentos sociais, teoria e método, história e formação do país e políticas sociais (IAMAMOTO, 1998).

O Currículo Mínimo, entretanto, possuía uma visão formalista e tradicional do currículo, sendo bastante resumido, pautado apenas na realização de matérias e disciplinas no processo formativo do Serviço Social. Não dando conta das questões essenciais relacionadas à formação social brasileira e que deveriam ser inerentes à profissão, pautada em uma formação e atuação profissional minimalista. Naquele momento, a questão étnico-racial permaneceu invisibilizada pela categoria.

É importante citar que a partir da realização da proposta do Currículo Mínimo de 1979 pela *Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social* (ABEPSS), com aprovação por parte do *Conselho Federal de Educação* (CFE) no ano de 1982, obteve sua implantação em instituições de ensino somente a partir de meados da década de 1980. Nesse sentido, a materialização do currículo pleno foi capaz de possibilitar intensas mudanças no que se refere ao debate no campo da história, método e teoria do Serviço Social. Contribuindo de forma significativa para o avanço da análise relacionada a movimentos sociais e políticas públicas no âmbito da profissão, bem como trazendo para centralidade da discussão temática referente ao ensino e a formação profissional (IAMAMOTO, 2011).

Vale ressaltar que com a participação das unidades de ensino ligadas à ABESS, se fez necessário uma reformulação do Currículo Mínimo de 1982. Desse modo, o currículo acabou “comportando uma gama de ideias e concepções diferenciadas acerca do projeto de formação profissional, o que acarretou em uma proposta de currículo com ambiguidades e contradições, visto que no interior da própria categoria existiam projetos em disputa” (CASTRO; TOLEDO, 2012, p. 13). Projetos profissionais totalmente antagônicos, de um lado, um de cunho conservador, e do outro, um crítico.

De acordo com Iamamoto (2011), faz-se necessário verificar em que situação a formação em Serviço Social se apresenta para esta década, suas necessidades e desafios no campo da teoria e prática. A bagagem histórica oriunda das lutas e conquistas no decorrer do tempo, em especial nos anos 1980 e, por fim, as perspectivas gritantes capazes de suprir os requisitos da contemporaneidade. Desta forma, é válido ressaltar que também é neste período que se dá a amplitude da investida neoliberal no Brasil, que fortalece ainda mais o conjunto de aparatos antissociais e pró-capitalismo, prefigurado no desmonte das políticas públicas, remanescentes de outras datas, bem como, na minimização do Estado, tangente às suas responsabilidades outrora publicizadas ao Terceiro Setor e a Sociedade Civil. E, ainda, o agravamento das expressões da Questão Social de forma multifacetada.

Ainda conforme Iamamoto (2011), essa ocorrência descrita é uma exigência no processo formativo, possibilita aos discentes e profissionais do Serviço Social a ampliação das percepções sobre o mundo e a realidade social, vê nas entrelinhas da vida social, as novas demandas impostas pelo sistema capitalista que se referem às transformações decorrentes da modernização da produção e reprodução das relações sociais. Necessitando de um olhar crítico a este contexto, o que requer um profissional capaz de responder a tais demandas de forma propositiva e qualificada. Outra esfera arrebatada pelas transformações societárias desta década é o Estado, que agora, mais do que nunca, “abraça” os interesses do capital camufladamente exercendo o papel, conforme Netto (2007, p. 26), de “[...] comitê executivo da burguesia”. Portanto, sendo o Estado o principal empregador dos assistentes sociais, nos mais variados espaços sócio-ocupacionais, nesta contraditória situação, reside o perigo de, na prática profissional, atuarem meros executores técnicos de ações estadistas, resultantes da precarização da formação profissional, do descompromisso de classe e da ausência da crítica no fazer profissional.

Com a crise da autocracia burguesa que se acentua na década de 1980, ocorrem várias transformações na sociedade vigente, tais como: o declínio econômico, alta concentração de renda, intensificação das desigualdades sociais, revigoração gradativo dos movimentos,

protestos sociais que haviam sido adormecidos no período de ditadura e a redemocratização política.

O Serviço Social obteve como ganho, para atender as novas demandas postas em um momento de grandes transformações, as experiências adquiridas no âmbito universitário. É justamente neste período que os profissionais em Serviço Social vão adquirir uma postura favorável à classe trabalhadora, definindo sua dimensão política, podendo destacar grande contribuição de autores como: Marilda Yamamoto, Vicente de Paula Faleiros, Leila Lima dos Santos, entre outros, que buscaram superar vários equívocos presentes na profissão.

Pensar o Serviço Social enquanto profissão, principalmente, das protoformas da profissão até a ruptura com o conservadorismo profissional, pode-se perceber que a questão étnico-racial foi silenciada e invisibilizada pela categoria, em especial, pelas bases conservadoras, deixando de ser reconhecida e legitimada em diversos momentos da trajetória profissional. Vários aspectos estão relacionados a isso, entre outros: o racismo estrutural, a falta de literatura que trata a questão, de forma ampla e o conservadorismo profissional.

A questão racial foi compreendida, por alguns, como uma das expressões da questão social, muitas vezes, sendo deixada em segundo plano pelos profissionais, por terem uma visão simplista e não enxergarem o racismo como estrutural e estruturante no processo de formação histórica do Brasil.

Conforme Santos de Oliveira (2017, p. 386):

O Serviço Social sempre conceituou as tentativas, as estratégias, as ações e as experiências de implementação profissional acerca das questões étnico-raciais, como ações de militância política-ideológica, de uma parte da categoria profissional e não como perspectiva de exercício profissional em se debruçar a respondera às demandas sociais dessa parcela populacional, sob um novo prisma das relações societárias.

Havia apenas ações pontuais e fragmentadas, no âmbito da profissão, uma vez que apenas profissionais militantes das questões étnico-raciais, principalmente, mulheres negras, se engajavam na luta antirracista e discutiam a temática. Já os demais não se envolviam com as discussões e muitos menos levavam as relações étnico-raciais em consideração durante a sua atuação profissional.

As colegas Magali Almeida, Roseli Rocha e Suelma Branco (2019) desenvolvem um importante resgate acerca do protagonismo de assistentes sociais negras na construção crítica do Serviço Social brasileiro, enfatizando os desafios postos à profissão no que se refere ao aprofundamento sobre a questão racial no Brasil e o compromisso antirracista que a profissão deve assumir. Além disso, destacam como importantes marcos a criação do Movimento Negro Unificado da década de 1980 e a realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a

Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância em 1991, de que o Brasil foi signatário (ROCHA, 2021, p. 73).

As produções no campo do Serviço Social Brasileiro que trazem à tona as relações étnico-raciais e sua importância no interior da profissão foram cruciais para a ampliação do olhar sobre a temática, bem como os movimentos sociais engajados como é o caso da *Frente Negra Brasileira* (FNB), *Movimento Negro Unificado* (MNU), etc. Uma vez que a categoria profissional não possuía nenhuma vinculação, em seus estudos, com as questões étnico-raciais e não levava em consideração tal temática, contribuindo, assim, para com a manutenção do *status quo*, sem questionar a exploração e opressão vividas pelos sujeitos sociais na época.

Com a redemocratização do país, pautada na intensa efervescência política e ampla mobilização e participação social, culminada com a promulgação da CF do Brasil em 1988. Tem-se, assim, uma grande conquista no âmbito nacional, uma vez que a CF serve de parâmetro para as demais legislações vigentes no país. De modo a estabelecer um Estado Democrático de Direito, com normas essenciais como direitos fundamentais, estrutura do Estado, competência de cada ente federativo, com a inviolabilidade de direitos, garantia de liberdade e direitos sociais, tais como a educação, trabalho e saúde, entre outros (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o MNU teve grande participação na mobilização durante o processo de redemocratização do país, em especial grandes nomes do protagonismo feminino como Lélia Gonzales, Nilma Lino Gomes e Helena Theodoro, entre muitos outros. Porém, as reivindicações atendidas ao longo da história social, política e educacional brasileira e na *Assembleia Nacional Constituinte* (ANC) foram muito aquém das propostas do movimento negro. Mesmo assim, os avanços não podem ser desconsiderados (GOMES; RODRIGUES, 2018). A CF foi o princípio para uma maior participação e inserção da pessoa negra como sujeito de direito, apesar do racismo estrutural que não foi considerado e impacta cotidianamente na vida de pessoas negras, provocando desigualdade e exclusão social.

Uma coisa é certa: se não fosse a luta do Movimento Negro, nas suas mais diversas formas de expressão e de organização – com todas as tensões, os desafios e os limites –, muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria acontecido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas. (GOMES, 2017, p. 19).

O Movimento Negro brasileiro tem sido essencial para o reconhecimento e legitimidade das reivindicações à pessoa negra, tão excluída historicamente, por meio de suas diversas organizações e engajamento, a partir da militância e de intelectuais negros, trouxe

para pauta discussões importantíssimas centradas na população negra e nas questões relacionadas às relações étnico-raciais para a sociedade contemporânea, se fazendo presente e engajado em todas as esferas da sociedade, como forma de luta e resistência do povo negro.

De acordo com Gomes e Rodrigues (2018, p. 930):

É nessa perspectiva que compreendemos a questão racial no contexto da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), responsável pela construção da Constituição Federal de 1988 (CF/88), considerada a “constituição cidadã”. Entretanto, de quais cidadãos falamos quando pensamos na constituição cidadã? No contexto das desigualdades sociorraciais, de gênero e econômicas, sabemos que determinados sujeitos sempre estiveram não somente fora do direito à cidadania. A exclusão e a discriminação sobre eles impostas historicamente pelas relações de poder os retiravam, também, do imaginário cidadão. Eles são os negros, as mulheres, os quilombolas, os indígenas, as pessoas do campo, as pessoas com deficiência, a população LGBT. Foram, no entanto, os próprios sujeitos excluídos da perspectiva dos conservadores e do campo da direita, bem como de vários debates progressistas sobre cidadania, que primavam apenas pelo olhar da classe social e se impuseram à sociedade, ao Estado e à ciência, que se fizeram ser reconhecidos como cidadãos de direitos. Porém, não de um direito abstrato, mas de um direito que os reconheça na sua diferença.

Neste contexto, percebe-se que a CF é um marco significativo na sociedade brasileira, uma vez que no seu artigo 3º, inciso IV, estabelece como objetivo da República Federativa do Brasil “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Já no artigo 4º, estipula os princípios nas suas relações internacionais, entre eles: princípio da prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, entre outros, no sentido de construir condições para a consolidação do comando normativo da igualdade ou isonomia (BRASIL, 1988, p. 01).

Como resquícios do racismo estrutural, do machismo, do patriarcado, da misoginia e exclusão social, historicamente, vivenciado socialmente, as diferenças e desigualdades, sejam elas, sociorraciais, econômicas, de gênero, etc. não foram levadas em consideração na sua devida amplitude na CF, pois na atualidade os alcances dos objetivos supracitados ainda se mostram de forma abstrata e utópica, baseado numa falsa ideia de igualdade entre as pessoas.

Conforme Gomes e Rodrigues (2018, p. 942-943):

Reconhecemos que, mesmo com suas limitações, as garantias de participação cidadã inscritas na CF/88 ainda são significativas na construção de projetos alternativos para o enfrentamento dos nossos dilemas e das desigualdades raciais. A alteração da LDB, Lei nº 9.394/96, pela Lei nº 10.639/03, tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica; o Decreto nº 4.887/03, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); a Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a lei de cotas sociorraciais nas Instituições Federais de Ensino Superior pela Lei nº 12.711/12; lei de cotas raciais nos concursos públicos pela Lei

nº 12.990/14; a Resolução Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 08/2012 e o Parecer CNE/CEB nº 16/2012, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, pelo Governo Federal, e todos os desdobramentos das políticas de igualdade racial nos estados, nos municípios e no Distrito Federal, têm respaldo legal na CF/88. É certo que todos eles são resultados das pressões e reivindicações do movimento negro nas suas diversas formas de organização e expressão, mas, do ponto de vista legal, como dever do Estado e responsabilidade cidadã da sociedade civil, tais avanços não seriam possíveis se não tivéssemos garantido alguns direitos da população negra no texto da CF/88.

Considerada um grande marco para a democracia e institucionalização dos direitos humanos no Brasil, a CF de 1988, representou um grande avanço normativo e jurídico para um Estado com foco no social, reconhecendo a luta dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, viabilizando a luta antidiscriminatória no âmbito do mercado de trabalho brasileiro e na educação, possibilitando novas legislações que tragam como foco central nas relações étnico-raciais e a luta antirracista. Entretanto, muito ainda se tem a conquistar. Uma vez que, conforme Moreira (2020, p. 81) “[...] o racismo é um elemento estrutural e fundante da nossa sociedade, que conforma as relações sociais e possui intrínseca relação com a ‘questão social’ brasileira”.

No que se refere ao Serviço Social no Brasil, os anos 1990, em suma, marcam um período histórico para a profissão de relevância aguda, pois, é essencialmente abalizado de mudanças nas esferas da sociedade que redundam e diretamente rebatem na atuação do profissional da área. Mudanças essas relativas à formação profissional, que trouxe no seu bojo extremos desafios e posições ao longo do tempo; ao campo e mercado de trabalho, que elenca com caráter inovador, não o surgimento de outra Questão Social, mas, a mesma, agora multifacetada e agressivamente contemporânea. E, ao meio cultural, onde, assim como as mutações da sociedade, afetam as categorias de trabalho exigindo progresso no enfrentamento das situações da vida social, exigiu e exige dos sujeitos sociais, indivíduos e profissionais, um olhar aberto na busca da compreensão do ser em cada tempo oportuno, tornando-os capazes de, coletivamente, dar e obter significados a vida e ao meio.

Para orientar e nortear o novo perfil profissional do Assistente Social, crítico e propositivo, tem-se um marco normativo no âmbito profissional que é o Código de Ética do Serviço Social de 1993. O documento assume, de fato, o compromisso com a classe trabalhadora, possuindo como valor ético central a liberdade e traz entre seus princípios fundamentais:

[...] VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à

discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as [...] (BRASIL, 2012, p. 23-24).

O novo Código de Ética profissional orienta a práxis profissional, buscando nortear e direcionar de forma ética o exercício da profissão, no contexto atual de enfretamento a conjuntura de desmontes das políticas sociais e redução de direitos sociais, reforçando o compromisso com a classe trabalhadora e com o combate a todas as formas de opressão, discriminação e preconceito, objetivando apontar um direcionamento ético-política e técnico para atuação propositiva e crítica da categoria junto às expressões da questão social.

Conforme Eurico (2018, p. 517):

O serviço Social brasileiro enfrenta na década de 1980 os mesmos dilemas postos pela sociedade, no árduo processo de redemocratização do país. Do ponto de vista do debate acerca do racismo, o período também é emblemático, e o avanço da luta contra o preconceito e discriminação étnico-racial, seja em âmbito nacional, seja internacionalmente, com certeza incide na profissão. Ora, se o Serviço Social é parte e expressão da sociedade, a intervenção protagonizada por várias mulheres negras, militantes, que ingressaram na profissão tem grande impacto no sentido de ampliar o debate e exigir respostas institucionais acerca do racismo. A partir dessa década o coletivo profissional será provocado a pensar suas referências teóricas e ampliar o debate para apreender os desdobramentos do racismo institucional no trabalho profissional.

Tal momento histórico e a militância das mulheres negras no interior da profissão, em especial, participando das deliberações do CFESS e nos espaços acadêmicos, foi crucial a inserção do debate étnico-racial na profissão e para a inserção da não discriminação, no Código de ética profissional, como princípio fundamental (EURICO, 2018).

Vale mencionar que a partir da nova conjuntura social e política no Brasil a categoria profissional, inserida na divisão sociotécnica do trabalho, se mobiliza de forma intensa e a nível nacional, objetivando a revisão curricular do Serviço Social no Brasil, uma vez que o Currículo Mínimo já não atendia as demandas profissionais da profissão, sendo necessário desenvolver intervenções qualificadas, crítica e consciente que atendessem as condições objetivas do trabalho, fossem pautadas na responsabilidade com formação profissional e com a direção social da formação da categoria (ROCHA, 2014).

Nesse contexto, apenas no ano de 1990, tem o início ao processo revisão do currículo de 1982, principalmente, a partir da reestruturação produtiva, reforma do Estado, aprofundadas formas de expressões da questão social e a necessidade de seu enfrentamento no

âmbito profissional. A partir das mobilizações coletivas da categoria profissional tornou-se possível o processo de revisão do currículo de 1982 (ROCHA, 2014).

Faz-se importante frisar que instituições como a *Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS)*, *Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)*, *Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO)*, e unidades de ensino, tiveram um papel crucial no que se refere à mobilização social da categoria para a revisão curricular, que contou com realização de diversas oficinas a nível local, regional e nacional, objetivando a reformulação e o debate relacionado à nova proposta nacional de Currículo Mínimo para o Serviço Social, entre 1994 e 1996.

Ainda em 1996, com aprovação da Lei Federal Nº 9.394/96 que corresponde à nova *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)*, a proposta é enviada ao para o *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, do *Ministério da Educação e Cultura (MEC)*, objetivando apreciação, sendo reencaminhada após modificações solicitadas em 1999 (ROCHA, 2014). Nesse sentido, a proposta das DCs da ABEPSS aponta para a formação de um perfil profissional com:

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, p. 02-03).

Nesse sentido, tal perfil profissional, pautado no comprometimento ético-político com a classe trabalhadora, define como DCs da formação profissional os princípios que se relacionam a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, em uma perspectiva de totalidade, objetivando:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade; 2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país; 3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; 4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado; 5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABEPSS/CEDEPSS, 1996).

Rompendo, assim, com a lógica minimalista e formal da matriz curricular da profissão para focar em uma formação que permita decifrar a realidade social, por meio de

núcleos/eixos articuladores dos conteúdos considerados essenciais tanto no processo formativo, quanto no fazer profissional do assistente social: fundamentos teórico-metodológicos da vida social; fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS/CEDEPSS, 1996).

Nesse sentido, a discussão relacionada à temática étnico-racial foi diretamente vinculada ao núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. Configurando-se como um avanço no interior da profissão. Entretanto, por se tratar de uma temática transversal, que se correlaciona aos demais eixos, pode ser abordada em todos os conteúdos. Conforme salienta Iamamoto (2011, p. 73):

[...] as matérias básicas previstas como área do conhecimento necessárias a formação profissional, podem ser tratadas em disciplinas, seminários temáticos, oficinas, laboratórios, atividades complementares, como monitorias, pesquisa, extensão, intercâmbios, etc. Todos esses componentes curriculares são reconhecidos com mecanismos formativos do assistente social [...].

Nesta nova lógica, tem-se uma base didático-pedagógica diferenciada e inovadora, capaz de romper com a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem e estimular o desenvolvimento crítico e interventivo, havendo mudança substancial na forma como os conteúdos são repassados, no sentido de ampliar a participação social, o protagonismo estudantil, estimulando o uso de múltiplas e variadas estratégias de repasse dos conteúdos propostos na matriz curricular.

O processo de organização da fase preparatória para a *III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e todas as Formas Correlatas de Intolerâncias*, evento realizado em 2001, na cidade de Durban, África do Sul, representou um importante marco histórico luta antirracista. O espaço de construção coletiva possibilitou discussões importantíssimas no âmbito do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem haja qualquer tipo de distinção, evidenciando na pauta nacional e internacional a urgência da aplicação de medidas que visem coibir práticas violadoras dos direitos humanos. Para tal, “O documento final da conferência apresenta, desde os preâmbulos, a reafirmação dos princípios de igualdade e não discriminação, reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos” (EURICO, 2018, p. 518).

A participação ativa de diversos segmentos do movimento negro e de agentes públicos, com experiência em relação ao tema, foi crucial no processo de denúncia das situações de racismo, preconceito e discriminação étnico-racial vivenciadas pela população negra no âmbito da vida privada. Para além dessas situações, os diversos sujeitos coletivos denunciaram o tratamento discriminatório no acesso aos bens e serviços e às várias políticas públicas promovidas pelas próprias instituições e que mantêm a reprodução da pobreza geracional e de mecanismos de permanência da

população negra nas áreas de maior vulnerabilidade econômica, política, social, bem como a desqualificação de sua cultura e práticas religiosas (EURICO, 2018, p. 518).

A pauta da questão étnico-racial entra no cenário político, devido a grande visibilidade da temática e necessidade de urgentes intervenções no campo social, passando a legítima e reconhecida como caso de política pública e um problema de cunho nacional, sendo desenvolvidas as ações e programas sociais de combate ao racismo, de geração de emprego e renda, de transferência de renda, por exemplo, no sentido de reduzir a pobreza e a desigualdade social. Porém, ainda de forma muito ínfima.

Faz-se importante frisar que conforme Rocha (2014, p. 93): “no ano de 2002 o Conselho Nacional de Educação promulga diretrizes do curso de Serviço Social, ‘mutilando’ os principais elementos que expressavam a radicalidade dos conteúdos constituídos coletivamente pela categoria profissional”. Isso se dá, por meio de duras críticas dos órgãos de representação do Serviço Social, em especial, da ABEPSS, visto que defende uma formação profissional crítica, propositiva e comprometida com a realidade social dos sujeitos atendidos, visando à construção de uma nova ordem societária, respaldada no pensamento crítico oriundo do Marxismo. Fato que não agradou a ideologia vigente, pois a estrutura dominante prevê justamente o contrário, ou seja, a manutenção do *status quo*. Contudo, mesmo com tudo isso, as novas diretrizes da profissão apontam para o novo perfil profissional baseado em intervenções qualificadas, pautado no desenvolvimento de competências: técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política, bem como comprometido com a formação profissional, no sentido de viabilizar uma capacitação crítica dos processos sociais, no âmbito da produção e reprodução da vida social, em uma perspectiva de totalidade em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade (ROCHA, 2014).

É crucial mencionar que os instrumentos de regulação da profissão como o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da profissão (Lei Federal nº 8.662/93), DCs da ABEPSS e demais componentes, se mostram como elementos essenciais no processo formativo da categoria profissional, principalmente por estarem de acordo com as orientações ético-políticas da categoria.

Apesar dos ganhos tidos pela profissão nos anos 1990, a exemplo do Código de Ética, atualizado em 1993, a partir de amplos debates da categoria profissional, que trazia em seu bojo princípios como o do reconhecimento da liberdade como valor central, autonomia e emancipação dos indivíduos, defesa intransigente dos direitos, democracia e posicionamento em favor da justiça social e da equidade. E ainda da aprovação do currículo mínimo para o Serviço Social em 1996, produto de um amplo e sistemático debate realizado pelas Unidades

de Ensino e pelas entidades representativas da profissão, a partir de 1994, “com base na compreensão de que uma revisão curricular supõe uma profunda avaliação do processo de formação profissional face às exigências da contemporaneidade” (ABESS/CEDEPSS/ENESSO, 1995, p. 3), ainda se gestaram desafios ao processo formativo, em razão da conjuntura nova que se apresentava.

Nesse novo cenário de retração do Estado e da retirada das políticas sociais de sua genuína ótica para serem entregues aos negócios privados, conforme cita Behring e Boschetti (2011), o Sistema Educacional Brasileiro passará também por uma adequação as necessidades de resposta ao capital e a sua crise contemporânea, em um quadro de mercantilização e financeirização.

A partir dessa ótica, de um capital ávido por valorização, o Ensino Superior Brasileiro passará a ser um setor de extrema lucratividade, uma vez que se formava mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho novo que se apresentava, a partir de um amplo processo de expansão do ensino privado no país.

Conforme menciona Koike (2009, p. 208), o Estado burguês tem trabalhado para adequar o ensino superior brasileiro a lógica massiva do capital, desregulamentado o ensino e os processos avaliativos, desconsiderando o campo da pesquisa e da extensão como formas de produção de conhecimentos para uso universal, “reeditando a lógica fordista do consumo massivo e transformando as universidades em escolões pós-médio”, principalmente, quando se trata do *Ensino a Distância* (EaD), massivamente disseminado no país a partir da lógica de que o mercado democratizaria o acesso, mas que trouxe também como consequência a expansão desordenada do ensino superior à baixo custo, inclusive do Serviço Social. Tal modalidade de ensino, por vezes, se configura como o aligeiramento do processo formativo, entretanto, por vezes, há prejuízos trazidos no campo da formação profissional.

Não se pode desconsiderar, nesse processo, o projeto profissional crítico construído pela profissão, que é fruto de lutas sociais históricas, que deram a esta condições sociopolíticas de romper com o conservadorismo do Serviço social, não sendo possível também desconsiderar, no mesmo processo formativo, a interlocução da categoria com a teoria social crítica e a sua vinculação orgânica com a classe trabalhadora.

Desistoricizar o Serviço Social, ou seja, desconsiderar as suas particularidades históricas ao longo do processo formativo seria o mesmo que deixar de lado o Código de Ética Profissional, as lutas sociais impressas e seu projeto profissional ético-político. A principal contribuição no campo da formação profissional é o de formar, não apenas meros

técnicos, mas sim, profissionais críticos, propositivos que procedam segundo o seu projeto ético-político, entretanto, ainda se configura como um dos grandes desafios da profissão.

De acordo com Yamamoto (2011, p.171), há “[...] a exigência de uma formação profissional sintonizada com o mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, dotada de um distanciamento crítico do mesmo.” Desse modo, pressupõem que a prática profissional, mesmo estando inserida na divisão social e técnica do trabalho na sociedade capitalista, sendo o Assistente Social um trabalhador assalariado, que depende da venda da sua força de trabalho para a garantia de sua subsistência, ele, ainda assim, necessita de uma visão crítica, criativa, investigativa e propositiva, a fim de compreender e atuar na esfera da produção e reprodução das relações sociais, atendendo as demandas profissionais de forma qualificada e emancipadora do ser social e respondendo aos desafios impostos a profissão.

É impensável separar a formação profissional do fazer profissional. Já que ambas estão intimamente vinculadas. Como afirma Nicolau (2004), o processo formativo do Serviço Social realiza a transmissão de teorias para uma melhor compreensão, explicação e interpretação da realidade. Já o fazer profissional, utiliza-se dessas teorias para atuar no campo da prática de forma crítica e interventiva. Quando a prática está desvinculada da teoria um dos problemas centrais é a desqualificação da formação profissional.

A desqualificação da formação pode se dar por vários meios como pela formação focada apenas no ensino, formação à distância de forma aligeirada, mercantilização do sistema educacional, precarização das instituições de ensino, formação de meros técnicos, entre outros. Tal contexto, cotidianamente percebido na atual conjuntura, coloca em risco o processo formativo, podendo se gerar profissionais sem um perfil crítico, sem capacidade teórica e prática, sem compromisso ético-político e que reproduza ações apenas de cunho conservador com práticas voltadas para o assistencialismo, caridade e filantropia, sem de fato responder as demandas impostas a profissão. Isso acarreta um enorme retrocesso para a categoria dos Assistentes Sociais.

De acordo com Netto (1996, p.125):

Assim, pois, a curto prazo o problema da formação profissional não pode continuar se colocando mais como restrito à preparação das novas gerações de profissionais: tem que incluir os milhares de assistente sociais já diplomados e que se veem fortemente pressionados pelas restrições do mercado de trabalho.

Pode-se pensar a formação profissional de modo contínuo como uma possibilidade e estratégia para superação de práticas ainda conservadoras no âmbito da profissão. Nessa perspectiva, cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, especialização, atualização profissional

etc. devem ser desenvolvidos junto aos profissionais com a finalidade de erradicar tais práticas que não condizem com o projeto ético-político da profissão e compromete a qualidade do exercício profissional.

Os processos formativos devem obrigatoriamente estar orientados no tripé ensino, pesquisa e extensão, o que possibilita uma contínua integração entre o Serviço Social, a formação e campos de trabalho, dando oportunidade ao discente de desenvolver múltiplas competências e possibilitando o aprimoramento intelectual do Assistente Social. Para Yamamoto (2008, p. 466): “[...] isso aponta para a incorporação da atitude investigativa e da pesquisa como dimensões constitutivas –, e não apenas complementar–, tanto da formação, quanto do exercício profissional”.

Conforme a Assis, Valdo e Vaz (2021, p. 100):

[...] é preciso constatar que a construção de uma direção antirracistas na formação profissional em Serviço Social, tem se colocado como debate na ordem do dia, principalmente a partir de 2010, através de ações promovidas pelas entidades da categoria (ABEPSS, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO), nas produções acadêmicas da área e nos esforços contínuos das assistentes sociais negras, as quais, ao longo da história da profissão, são protagonistas e resistentes no debate.

Nesse sentido, se fazem essenciais reflexões no campo do Serviço Social que abordem as relações étnico-raciais e o racismo estrutural como fatores determinantes da questão social, necessitando de amplo aprofundamento teórico e, em especial, no processo formativo, para uma atuação profissional baseada no compromisso ético-político da profissão orientado por uma posição antirracista e decolonial.

Enfim, com o aumento das expressões da questão social, cotidianamente crescentes são as demandas impostas ao profissional do Serviço Social no seu espaço sócio ocupacional. No entanto, ao mesmo, deve haver um comprometimento com seu projeto ético-político, com atuação voltada para as necessidades da classe trabalhadora e o aprimoramento cotidiano da sua formação profissional. E este aprimoramento não se baseia apenas no âmbito da academia, mas em todos os momentos vivenciados pelo profissional.

4.3 Serviço Social no campo sociojurídico: contribuições do Serviço Social na socioeducação

O espaço sociojurídico de trabalho do Assistente Social configurou-se como um dos primeiros campos de atuação da profissão, tendo em vista a necessidade de um profissional que desenvolvesse a investigação e controle sobre as várias expressões da questão social vivenciadas pela classe subalterna em um período de advento do sistema capitalista em sua fase concorrencial.

A primeira demanda por Assistentes Sociais para o poder público foi no Juízo de Menores do Rio de Janeiro, até então capital do país, para responder aos males sociais que assolavam e ameaçavam a sociedade, tais como a chamada infância pobre, delinquente e abandonada “O Serviço Social é incorporado a essa instituição como uma das estratégias de tentar manter o controle almejado pelo Estado sobre esse grave problema que se aprofundava no espaço urbano” (CFESS/CRESS, 2012, p. 09).

Com a criação do Código de Menores, em 1979, e do ECA, em 1990, o Serviço Social tem seu espaço no setor sociojurídico ampliado, sendo solicitado nos tribunais, defensorias públicas, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, Ministério Público e outros.

De acordo com o CFESS (2007, p. 10):

campo (ou sistema) sócio jurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação do Serviço Social articula-se a ações de natureza jurídica, como o sistema judiciário, o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento como abrigos, internatos, conselhos de direitos, dentre outros.

Estes espaços sócio-ocupacionais vêm requisitando em linha crescente a presença do Assistente Social que é portador de um conhecimento crítico da realidade, capaz de atender as diversas demandas, possuindo um olhar para além do que está posto e acabado com ações que visam à ampliação e o acesso aos direitos, através da sua instrumentalidade que se dá no processo de mediação, tendo em vista que estes espaços são historicamente oriundos de ações disciplinadoras e de controle social.

O campo jurídico destaca as observações legais e delimita o objeto de análise aos “autos” do processo, ainda apresentando-se como mantenedor do *status quo*, na defesa da propriedade privada prevista por lei e conseqüentemente na estrutura do sistema capitalista. Desta forma, vale ressaltar que o Direito difere do jurídico, é mais amplo que as leis, oriundo das necessidades humanas constituídas na realidade concreta, todavia, é positivado, não

atribui a devida relevância das conexões determinantes que caracterizam a sociedade burguesa que, por sua vez, possui relações de exploração, dominação e opressão intrínsecas a ordem vigente (TERRA; AZEVEDO, 2018).

Desta forma, o Direito quando apresentado sob a forma de legislação, transforma-se em normas e o Estado oferece a proteção destas, assim compete ao setor jurídico à tentativa de resolução do que se configura enquanto conflito decorrente das imposições do Estado.

Para tanto se fez necessário à atuação do Assistente Social neste âmbito, aderindo ao termo sociojurídico, tendo em vista o trabalho realizado por este profissional que atua numa perspectiva de totalidade, mantendo sua postura ética e política, considerando a contradição existente e o fruto desta, denominado questão social.

A demanda por Assistentes Sociais no setor sociojurídico na atual conjuntura vem crescendo em grandes proporções, embora este setor seja um tanto quanto conservador, no qual predominam as imposições, o assistente social vem conseguindo alargar o seu espaço e responder as demandas requisitadas. É inegável a existência dos grandes desafios, todavia, muitos avanços foram conquistados, mesmo com um projeto profissional contrário ao projeto societário que predomina.

O Serviço Social possui seu compromisso com os usuários que se utilizam de suas respostas que, por sua vez, devem ser respaldadas pelo Código de Ética da profissão, Lei que a regulamenta e pelo Projeto Ético Político, seja tanto no setor sociojurídico quanto nos demais espaços, sua visão de mundo é clara, não se pode afirmar que há um único método que deve sempre ser seguido, todavia, têm-se teorias críticas que norteiam as ações, objetivando a subjetividade.

Cotidianamente, somos impulsionados a refletir sobre os inúmeros acontecimentos que nos cercam na era da informação, quer sejam eles bons ou não, tais como a miséria, o abandono, a exploração em todas as suas dimensões, ações negligenciadoras de direitos em todos os segmentos sociais, violência, disfuncionalidade familiar e muitos outros. Desse modo, constantemente nos deparamos, nos mais diversos campos da vida social, com situações como essas que em decorrência de uma sociedade pautada no sistema de produção capitalista e como o avanço da ofensiva neoliberal cada vez mais sofre com as expressões da questão social. Esse novo quadro que se fundamenta pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, minimização das funções do Estado e enfraquecimento dos movimentos sociais, postos com o Neoliberalismo no Brasil, no cenário pós 1990, traz também outras demandas ao Serviço Social, novas exigências a prática profissional e aos processos formativos.

Com o novo perfil profissional que se pauta em uma visão mais crítica baseada no compromisso ético-político, comprometido com a classe trabalhadora, na garantia de direitos civis, políticos e sociais, lutando pela universalização dos direitos humanos. Dessa forma, tem-se um assistente social mais completo capaz de responder com eficácia, compromisso e competência as demandas da sociedade que lhe são impostas utilizando-se de habilidades teórica, ética, política e técnico-operativo capaz de lutar contra todas as formas de discriminação, arbítrio, autoritarismo, opressões, exploração, entre outros.

O assistente social deve se contrapor a condutas autoritárias e arbitrárias que negam o Código de Ética e descaracterizam a sua atuação profissional no intuito de fortalecer a categoria e legitimar os interesses dos usuários.

Atualmente, no caso específico do setor sociojurídico e principalmente no que se refere à socioeducação, cada vez mais demandas são postas ao fazer profissional do Assistente Social que é requisitado a atuar junto ou em conjunto com uma equipe multiprofissional utilizando suas atribuições privativas previstas na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 que Regulamenta a Profissão. Está previsto em seu art. 5º, inciso IV como atribuição privativa “realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social” (CFESS, 1993, p. 3). Desse modo, o estudo social hoje é um importante instrumento na atuação da categoria no campo sociojurídico.

Ter condições profissionais favoráveis à concretização do estudo social como tempo hábil a esgotar as possibilidades de compreender uma realidade social que na maioria das vezes não se apresenta de imediato como tal, torna-se imprescindível para a materialização do fazer profissional. Bem como condições efetivas de trabalho uma vez que cada vez mais se percebe a precarização do mesmo.

Sendo assim, conforme o CFESS (2012, p.137):

O relatório social, o laudo social e o parecer social, que, neste campo e em outros, apresentam maior ou menor detalhamento por ocasião da sistematização do estudo realizado sobre a situação familiar, socioeconômica e cultural dos sujeitos são, todos eles, instrumentos de poder, ou seja, são saberes convertidos em verdade, que muitas vezes dão suporte à definição do futuro de crianças, adolescentes, adultos, famílias e grupos sociais. Esse instrumento de poder precisa ser usado na direção da proteção social e da garantia de direitos. Não temos que ter medo de fazer uso do poder, muito pelo contrário, temos que usá-lo, mas num vínculo direto com o nosso projeto profissional e não em busca de ações disciplinares e punitivas, desvirtuando a finalidade e o objetivo do nosso trabalho.

Compreende-se que os profissionais de Serviço Social não podem se limitar a respostas pontuais, imediatistas, focalizadas, praticistas, com uma visão micro e reducionista

da realidade uma vez que sua atuação esta pautada em conhecer a realidade social dos sujeitos envolvidos em determinadas situação para de fato assegurar-lhes os direitos.

Como afirma Pereira (2011. p.11), “o exercício profissional não se reduz ao mero repasse da burocracia institucional”, o que tende a descaracterizar a atuação profissional e ir contra o projeto profissional, mais sim, reafirmar cotidianamente o comprometimento com o projeto ético político da profissão, que possui uma atuação voltada para as necessidades da classe trabalhadora e das classes subalternas, aprimoramento da formação profissional, visão da totalidade social, entre outros, objetivando desse modo, práticas educativas destinadas para a emancipação humana.

Outro grande desafio da profissão hoje ainda está pautado na formação profissional. É impensável separar a formação profissional do fazer profissional. Já que ambas estão intimamente vinculadas. Como afirma Nicolau (2004), o processo formativo do Serviço Social realiza a transmissão de teorias para uma melhor compreensão, explicação e interpretação da realidade. Já o fazer profissional, utiliza-se dessas teorias para atuar no campo da prática de forma critica e interventiva.

Quando a prática está desvinculada da teoria um dos problemas centrais é a desqualificação da formação profissional. O elevado número de Assistentes Sociais que entram no mercado sem uma formação adequada, a precarização do trabalho, os baixíssimos salários que obrigam o trabalhador a possuir mais de um emprego, faz com que haja uma desmobilização da classe trabalhadora. Essa é a ideia do neoliberalismo que os envolve de tal forma que não há tempo nem mesmo de lutar em favor de melhorias para a coletividade. Para Koike (2009, p. 214), “É urgente, portanto, a mobilização da vontade coletiva dos sujeitos da profissão no sentido de intensificar a problemática defensiva do patrimônio profissional”.

O fortalecimento das expressões coletivas, dos movimentos sociais possibilitarão novos ganhos a profissão. Iamamoto (2011, p.196) afirma que a formação profissional deve ser voltada para o novo e assim, os Assistentes Sociais serão percebidos “como sujeitos que lutam pela preservação e/ou reconquista de sua humanidade, pela construção, na prática da vida social cotidiana, do seu direito de ter direitos de homens e de cidadãos”.

O assistente social, inserido no campo da socioeducação configura-se como um “contribuidor” para a viabilização destes direitos, visto que este, quando articula as dimensões técnica, teórica e políticas a uma dimensão ética torna-se um profissional capaz de escolher estratégias criativas e competentes para desvelar a realidade e contribuir para a construção das melhores respostas, as quais venham a subsidiar as decisões dos juizes em prol dos interesses dos envolvidos.

Registramos, por fim que, no âmbito no campo do sociojurídico, o Serviço Social é uma profissão legitimada e que é relevante para a concretização dos direitos a convivência familiar e comunitária, inalienáveis a criança e ao adolescente, a partir de uma ação profissional comprometida com princípios éticos e políticos.

São necessárias intervenções feitas de modo qualificado, o que exige da prática profissional do serviço social um compromisso ainda maior no sentido de conhecer a história de vida dos usuários de modo a não negá-la e não revitimizá-los, efetivamente, atuando na esfera da garantia de direitos. De acordo com as palavras de Koike (2009, p. 215): “O grande desafio é salvaguardar as conquistas que conferem legitimidade intelectual, moral e cultural à profissão e fazê-la avançar”. Desse modo, o Serviço Social continua na sua busca por contínuo reconhecimento e legitimação profissional, buscando respostas para as demandas e se concretizando na vida material dos sujeitos na reprodução das relações sociais de forma crítica e interventiva.

Sabe-se que o campo do Sistema Socioeducativo é considerado bastante complexo, necessitando estar bem estruturado para a efetividade da política. A gestão é crucial para o fortalecimento e execução qualificada, que deve ser participativa e democrática, valorizando as instancias representativas da sociedade civil. Para tal, é primordial o planejamento estratégico situacional, no sentido de compreender as demandas e entender as problemáticas, fragilidades e fortalezas, já que o conhecimento deve preceder qualquer intervenção.

Enfim, o Serviço Social tem papel fundamental na socioeducação, posto que colabora diretamente a partir do estudo social, com as decisões judiciais, atua diretamente com o socioeducando e suas famílias, devendo ser realizado da maneira ética e se faz necessário uma efetiva articulação da categoria profissional pra efetivação e consolidação do fazer profissional na esfera sociojurídica.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo apresenta os aspectos metodológicos utilizados para a obtenção dos objetivos traçados, o *lócus* da pesquisa e o público participante, aspectos éticos e o produto educacional. Esboçamos os caminhos metodológicos percorridos para a busca dos dados necessários, os quais estão presentes nas técnicas e instrumentos que responderam ao problema de pesquisa e colaboraram para sua consolidação.

5.1 Aspectos Metodológicos

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizada a abordagem qualitativa, que é usada quando é necessário compreender de forma detalhada uma determinada experiência, especialmente no que diz respeito ao contato direto com as pessoas (CRESWELL, 2014). A partir das narrativas colhidas é possível compreender melhor a problemática levantada. Trata-se, portanto, de uma investigação baseada nos significados múltiplos das experiências individuais e os sociais. De acordo com John Creswell (2014, p. 35):

[...] uma técnica qualitativa é aquela em que o investigador sempre faz alegações de conhecimento com base principalmente ou em perspectivas construtivistas (ou seja, significados múltiplos das experiências individuais, significados social e historicamente construídos, com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão) ou em perspectivas reivindicatórias/participatórias (ou seja, políticas, orientadas para a questão; ou colaborativas, orientadas para a mudança) ou em ambas.

É bastante utilizada nos estudos na área humana e social por possuir um caráter predominantemente discursivo, apresentando dados a partir das particularidades do objeto estudado de forma mais subjetiva, o que contribui, diretamente, para a produção de conhecimento.

Para Gomes (2011, p. 79) na abordagem qualitativa “seu foco é, principalmente, a exploração de um conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que se pretende investigar”. Sendo assim, é bastante utilizada nos estudos na área humana e social por possuir um caráter predominantemente discursivo, apresentando dados a partir das particularidades do objeto estudado de forma mais subjetiva, o que contribui, diretamente, para a produção de conhecimento.

Nesta proposta de investigação se faz necessário construir um caminho metodológico que seja capaz de revelar de forma fidedigna os resultados da investigação de acordo com os

princípios éticos. Pode-se mencionar que o levantamento de dados foi realizado a partir de uma Pesquisa Exploratória para a realização do estudo do objeto da pesquisa. De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória proporciona ao pesquisador maior familiaridade com o problema de modo a compreender o objeto de pesquisa, suas características, causas, frequências, entre outros. Isso pode envolver levantamento bibliográfico e de campo.

Utilizou-se a “pesquisa documental” e “bibliográfica” que conforme Barros e Lehfeld (2008), é desenvolvida com base em material já elaborado, procura conseguir a resolução de um problema, como também adquirir conhecimento através das informações, material gráfico e outras fontes, principalmente de livros e artigos científicos. Para a base conceitual foram utilizados afrodescendência, racismo estrutural (CUNHA JUNIOR, 2019), (MORAIS, 2019), socioeducação (TERRA; AZEVEDO, 2019, dentre outros.

Como também a Pesquisa de Campo que busca o aprofundamento de uma realidade específica. Realizada basicamente por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes, objetivando colher explicações e interpretações que ocorrem na realidade estudada (BARROS; LEHFELD, 2007). Para isso, a pesquisa tem como *locus* empírico será o Centro Socioeducativo Padre Cícero localizado no município de Juazeiro do Norte – CE.

Dessa forma, como método de pesquisa qualitativa foi utilizado a pesquisa narrativa. A pesquisa narrativa inclui narrativas orais, biografias, histórias de vida, autobiografias, entrevistas escritas e orais, depoimentos, exploração de experiências, dentre outros (PAIVA, 2019). No âmbito da educação esse tipo de pesquisa vem sendo bastante utilizada, uma vez que:

[...] A crescente utilização da abordagem biográfica em educação busca evidenciar e aprofundar representações sobre as experiências educativas e educacionais dos sujeitos, bem como potencializa entender diferentes mecanismos e processos históricos relativos à educação em seus diferentes tempos. Também porque as biografias educativas permitem adentrar num campo subjetivo e concreto, através do texto narrativo, [...], sobre a identidade profissional, os ciclos de vida e, por fim, busca entender os sujeitos e os sentidos e situações [...]. (SOUZA, 2006, p. 136).

Pode-se compreender que o método narrativo utiliza como um de seus instrumentos de pesquisa a subjetividade individual e coletiva, de modo a oferecer um espaço de escuta qualificada, atenta e ativa aos sujeitos participantes da pesquisa. Pois, “uma verdadeira pesquisa narrativa é um processo dinâmico de viver e contar histórias, e reviver e recontar histórias, não somente aquelas que os participantes contam, mas aquelas também dos pesquisadores” (CLANDININ; CONNELLY, 2011, p.18).

Conforme Sahagoff (2015, p. 06):

a pesquisa narrativa pode provocar mudanças na forma como as pessoas compreendem a si próprias e aos outros. Distanciando-se do momento de sua produção, é possível fazer uma nova leitura de si mesmo. A pesquisa narrativa é um estudo da experiência como história, assim, é principalmente uma forma de pensar sobre a experiência, que pode ser desenvolvida apenas pelo contar de histórias, ou pelo vivenciar de histórias. A narrativa é o método de pesquisa e ao mesmo tempo o fenômeno pesquisado.

Acredita-se que a pesquisa narrativa é o tipo de pesquisa que mais se adapta a pesquisa. “Assim pode-se afirmar que a importância deste tipo de pesquisa está justamente nesse olhar que se volta para si mesmo e auxilia o sujeito a compreender seus processos de formação e a influência do contexto e do outro em sua própria constituição” (BOLDARINE, 2010, p. 18).

Dessa forma, utilizou-se para coleta de dados de entrevistas semiestruturadas com os participantes, considerando que esta técnica possibilita revelar condições estruturais, sistemas de valores, representações de grupos determinados, em condições sócio-histórico-cultural específicas (MINAYO, 2004). Os mesmos foram informados da finalidade da pesquisa, termos éticos e da metodologia utilizada, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Consentimento Pós-esclarecido, ficando com uma via (conforme apêndice B).

A entrevista a foi gravada, através do uso de gravador portátil e/ou aparelho celular, com o consentimento dos participantes e aconteceu no próprio serviço em sala reservada. É importante salientar que a aplicação do instrumento se deu de forma individual para que os participantes tenham garantido o caráter voluntário de sua participação e o sigilo das respostas dadas. Da mesma maneira, também foi assegurada a possibilidade de desistência em participar, em qualquer momento da aplicação. O roteiro das entrevistas semiestruturada está no Apêndice A.

Para a análise dos dados, foi utilizado o método de Análise de Conteúdo de Bardin, por nos permitir compreender criticamente os sentidos e significações explícitas e implícitas na fala dos sujeitos. Sendo assim, as fases da análise de conteúdo foram seguidas. De acordo com Bardin (1979, apud RICHARDSON, 2007), as fases de análise se organizam em: 1) a pré-análise, que constitui o momento da organização propriamente dito, objetivando operacionalizar e organizar as ideias; 2) a análise do material, que consiste na codificação e categorização dos dados; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Vale mencionar que como formas de registro durante a realização da presente pesquisa foi necessário à utilização de vídeo, fotografia, gravador de voz e diário de campo, bem com a

utilização de imagens cedidas pela instituição para a produção de uma cartilha educativa como produto educacional.

5.2 Lócus da pesquisa e público participante

No que se refere ao lócus de pesquisa, podemos esclarecer que se deu no Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no município de Juazeiro do Norte-CE. Vale ressaltar que se trata de uma unidade que atende adolescentes em cumprimento de socioeducativa de internação de 47 (quarenta e sete) comarcas localizadas no interior cearense.

Vale ressaltar que o Centro Socioeducativo Padre Cícero está localizado na Avenida Maria Letícia Pereira, s/n, bairro Campo Alegre, no Município de Juazeiro do Norte-CE. A unidade foi oficialmente aberta com a ocupação formal do espaço em agosto de 2021, recebendo adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, possuindo capacidade máxima de noventa (90) vagas para adolescentes do sexo masculino, atendendo a demanda de 48 municípios do interior cearenses (BRASIL, 2021).

Entretanto, anterior a isso, faz-se necessário mencionar que a oferta de medida socioeducativa de internação já acontecia na Região do Cariri desde 2016, em decorrência da transformação do Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes em unidade mista, que recebia tanto adolescente em cumprimento de medida cautelar de internação, quanto de medida socioeducativa de internação (BRASIL, 2021).

A criação da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo–SEAS em 28 de junho de 2016, oriunda da Lei Estadual nº 16.040/2016 tem sido um divisor de águas no campo da socioeducação no contexto cearense, uma vez que possui responsabilidade pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, com a missão de “Fortalecer as ações de aprimoramento de todo o sistema socioeducativo, garantindo uma Socioeducação com base no desenvolvimento humano, através da efetividade dos modelos de gestão” (BRASIL, 2022, p. 01). E tem conseguido fortalecer a socioeducação no Estado, se tornando uma referência na gestão do Sistema Socioeducativo, uma vez que procura alinhar o atendimento socioeducativo a normativas internacionais e as diretrizes do SINASE.

A Criação do Centro Socioeducativo Padre Cícero, em Juazeiro do Norte-CE, se deu sob a gestão da SEAS, por se entender a necessidade de um equipamento próprio para a medida de internação em Juazeiro do Norte, que atendesse as normativas nacionais e internacionais, com estrutura física ampla, mais precisamente de “5.928,24 m²” (BRASIL,

2021, p. 10).

Como sujeitos da pesquisa temos os profissionais com formação acadêmica em Serviço Social que atuam no Centro Socioeducativo Padre Cícero. O grupo foi composto por de seis (06) profissionais, que se disponibilizaram em participar da coleta de dados que ocorreu nos dias 17 a 19 de novembro do corrente ano.

Os critérios de inclusão da pesquisa foram: ocupar cargo que exija graduação em nível superior na instituição ou atuar profissionalmente em outro cargo, mas possuir graduação em Serviço Social; atuar profissionalmente há mais de três meses na instituição; estar presente no período da coleta de dados; e demonstrar interesse em participar da pesquisa.

Já os critérios de exclusão, foram: recusa em colaborar com este estudo; e estar de licença saúde ou licença maternidade durante o período da pesquisa; não autorizar o uso das falas na pesquisa; não possuir formação acadêmica em Serviço Social.

5.3 Aspectos Éticos

No que se referem aos riscos da pesquisa, conforme a Resolução do *Conselho Nacional de Saúde* (CNS) - 196/960, “Toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco” (BRASIL, 1996, p. 01). Dessa forma não há riscos diretos à sua saúde física dos participantes, uma vez que os riscos são mínimos, e se referem à possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento, sendo dado o direito de não responder a este, e ainda a desistência da participação em qualquer momento. O procedimento utilizado, sendo entrevista, pode trazer alguma possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento. O tipo de procedimento apresenta riscos mínimos, como: invasão de privacidade; responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, entre outros; divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE), os quais serão reduzidos mediante o comprometimento ético e profissional da pesquisadora, através de: garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos; minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras, com total sigilo das informações coletadas e atendimento individualizado em sala específica do Centro Socioeducativo; assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico.

Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto,

ou que sejam detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, a autora do estudo se responsabilizou pelo encaminhamento ao atendimento psicológico junto a rede Socioassistencial de Juazeiro do Norte-CE.

Vale mencionar que a pesquisa só teve início após submissão do projeto ao *Comitê de Ética e Pesquisa* (CEP), pela Plataforma Brasil, e *Parecer Consubstanciado nº 5.760.865*, favorável a realização da pesquisa.

Por último, é válido afirmar que em se tratando de um estudo que envolve seres humanos, seguiu-se rigorosamente os critérios da Resolução 466/2012 do CNS atendendo a todas as exigências éticas fundamentais da pesquisa com seres humanos dentre as quais se destacam o sigilo, a garantia do anonimato e a autonomia dos informantes, portanto não oferecerá possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes, em qualquer fase de execução e suas decorrências (BRASIL, 2012).

5.4 Produto educacional

A partir da realização da presente pesquisa foi realizada a Produção de uma Cartilha intitulada SERVIÇO SOCIAL: tecendo reflexões sobre socioeducação e relações étnico-raciais, como *produto educacional*, conforme previsto no art. 33 do Regimento do PMPEDU. A Cartilha foi elaborada a partir das narrativas dos próprios profissionais e vivências dos adolescentes institucionalizados, diário de campo, contendo estratégias de intervenções propostas pelos participantes durante a realização da pesquisa e práticas educativas. Para tal, foram utilizadas imagens, registros fotográficos, ilustrações, entre outros.

Nesse sentido, para apresentar parte dos resultados da pesquisa, pensou-se na criação da cartilha, no sentido de abordar aspectos relevantes e apresentar as atividades educativas que vem compondo a socioeducação no cariri cearense, bem como a direta e necessária atuação do assistente social junto ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas famílias, além de trazer como urgente e necessária à temática das relações étnico-raciais neste campo de atuação.

A Cartilha tem como objetivo geral: Apresentar as principais práticas educativas desenvolvidas no Centro Socioeducativo Padre Cícero, pelos profissionais do Serviço Social e pela equipe multiprofissional, relacionadas à socioeducação e as relações étnico-raciais. Já os objetivos específicos são: Correlacionar Serviço Social, socioeducação e relações étnico-

raciais; Indicar as principais atividades desenvolvidas pelo Serviço Social na execução de medida socioeducativa de internação; Estimular ações e discussões que colabore, para a concretização da socioeducação e das relações étnico-raciais; Citar as principais práticas educativas desenvolvidas, pela equipe multiprofissional, no âmbito da socioeducação e das relações étnico-raciais. A imagem a seguir é referente a capa da cartilha.

Figura 1 – Capa da Cartilha



Fonte: Elaboração própria

6. REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SOCIEDUCAÇÃO: ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS DADOS

A seguir são apresentados os resultados, análises e discussões do estudo, sendo relatados os principais achados, problematizando-os, de modo a articular com os dados empíricos apreendidos durante a pesquisa de campo. Para tal, este capítulo foi dividido em categorias de análises para que os dados sejam agrupados e facilitem a organização e sistematização dos resultados e discussões.

Esta parte da dissertação está subdividida da seguinte forma: perfil dos sujeitos da pesquisa; categoria 01 – relatos de vida: trajetória pessoal e profissional vinculada a socioeducação e relações étnico-raciais I; categoria 02 - formação profissional em serviço social: socioeducação e relações étnico-raciais em foco; categoria 03 – inserção profissional na socioeducação: qualificação profissional e relações étnico-raciais; categoria 04 – a atuação profissional do assistente social com medida socioeducativa de internação; categoria 05 – práticas educativas exitosas no campo da socioeducação e das relações étnico-raciais; e categoria 06 – serviço social e socioeducação: limites e possibilidades de atuação.

6.1 Perfil dos Sujeitos da Pesquisa

A coleta de dados se deu no Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, onde 06 (seis) profissionais foram entrevistados, todos com formação acadêmica em Serviço Social.

O perfil dos entrevistados será identificado conforme as tabelas 1, 2, 3 e 4 a seguir.

Tabela 1 - Especificação do número de entrevistados segundo faixa-etária, gênero, cor/etnia

Perfil dos entrevistados: número de entrevistados segundo faixa-etária, gênero, cor/etnia

Faixa-etária		Gênero		Cor/Etnia		
20 a 30	31 a 40	Masculino	Feminino	Branco	Pardo	Preto
04	02	03	03	01	03	02

Fonte: Elaboração Própria

Na Tabela 1, apresenta-se a especificação do número de entrevistados segundo faixa-etária, gênero, cor/etnia, conforme autodeclaração dos participantes da pesquisa. Desse modo,

verifica-se que os dados gerais mostram que foram entrevistados 06 (seis) profissionais. Os dados sobre a faixa-etária constataam que 04 (quatro) possuem faixa-etária entre 20 e 30 anos de idade e 02 (dois) declararam compor o grupo entre 31 e 40 anos. No que se refere ao gênero, 03 (três) se reconhecem como feminino e 03 (três), masculino. Já com relação à cor/etnia, 05 (cinco) se identificam como negros (03 pardos e 02 pretos) e 01 (um), como branco.

Observa-se que o gênero foi bastante paritário entre os participantes da pesquisa. Apesar de entende-se que a maioria significativa de Assistentes Sociais do país é composta por mulheres, fato que se construiu em um processo histórico desde as damas de caridade que tratavam a pobreza através da caridade e filantropia, característica essa herdada desde as protoformas da profissão que considerava, conforme Yamamoto e Carvalho (2011, p. 182), “vocaçãõ natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas”, ideia que se propagou durante muito tempo. Entende-se que a profissão superou suas bases conservadoras e hoje não mais é associada a uma profissão predominantemente feminina, como em outrora.

Outro dado relevante, diz respeito a faixa-etária dos profissionais estudados que é equiparada com 04 (quatro) participantes entre 20 e 30 anos e 02 (dois) entre 31 e 60 anos, que conforme o IBGE (2014, p. 01), essas duas faixas-etárias, compreendem o principal “potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada”.

No que se referem à cor/etnia, os entrevistados demonstraram reconhecimento e pertença a sua identidade étnica, sendo que 90% identificam como pretos e pardos, e 10% como branco. Considerando a amostra, o reconhecimento étnico é considerado um aspecto positivo, uma vez que a partir disso, se tem consciência do seu papel e função social junto à população negra, historicamente marcada pelo escravismo criminoso e pelo racismo estrutural.

Nesses termos, informa Lima (2008, p. 39):

[...] as identidades são imbricadas na semelhança a si próprio, e na identificação e diferenciação com o outro e se constituem em foco central nas relações sociais, sendo continuamente construídas a partir de repertórios culturais e históricos de matrizes africanas, e das relações que se configuram na vivência em sociedade, sendo que sua existência tem as marcas das relações processadas ao longo dos séculos de exploração do escravismo. Portanto, as identidades têm um caráter histórico e cultural, caráter este que demarca os conceitos de afrodescendência e etnia, imbricados na trajetória histórica dessa população em relação com outros grupos.

Nesse sentido, o reconhecimento e o sentimento de pertença étnico-racial do grupo estudado, demonstra que os mesmos se identificam e conhecem as construções múltiplas e

complexas da realidade social que envolve historicamente as relações étnico-raciais, permeadas pelas relações socioculturais, políticas e históricas que se deram a partir do escravismo criminoso e de todo racismo e exclusão social, vivenciados pela população negra neste país.

Tabela 2 - Especificação do perfil dos entrevistados segundo a formação profissional, instituição da graduação em serviço social, utilização de programa estudantil e aluno cotista

Perfil dos entrevistados: formação profissional, instituição de formação em serviço social, utilização programa estudantil e aluno cotista

Formação Profissional			Instituição da Formação em Serviço Social		Utilização de programa estudantil			Aluno Cotista	
Serviço Social	2ª Graduação	Pós-Graduação	Pública	Privada	Não	FIES	PROUNI	Sim	Não
06	01	03	-	06	02	01	03	01	05

Fonte: Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 2 especifica a formação profissional, instituição de formação em Serviço Social, utilização programa estudantil e aluno cotista. Nota-se que os 06 participantes possuem formação em Serviço Social, sendo que entre eles apenas 01 possui uma segunda graduação, mais especificamente em Direito. Dentre os participantes, 03 possuem pós-graduação *lato sensu*. No que se refere à instituição de ensino superior de formação em Serviço Social, os 06 participantes estudaram em instituição privada, sendo que entre eles 02 custearam as despesas do curso superior, e 04 realizaram a utilização de programa estudantil do Governo Federal: 01 utilizou o *Fundo de Financiamento Estudantil* (FIES), e 03 utilizaram o *Programa Universidade Para Todos* (PROUNI). Dentre os participantes, 01 afirma ter cursado a graduação em Serviço Social como bolsista do PROUNI e ter conseguido a vaga graças ao sistema de cotas raciais.

Entende-se que o fato de todos os entrevistados terem concluído graduação em Serviço Social em instituição particular se dá por não haver no Cariri cearense, nenhuma instituição pública que oferte o curso em questão. Desse modo, a saída para ingressar no curso de Serviço Social tem sido, mudar-se para cidades que ofertem o curso público ou estudar nas instituições privadas, custeando o curso, integralmente, ou recorrendo a programas estudantis do Governo Federal.

Vale ressaltar que existem vários programas estudantis, entretanto os citados pelos participantes foram apenas dois: PROUNI e FIES. O PROUNI é um programa que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em cursos de graduação para estudantes

brasileiros que ainda não são graduados, em instituições privadas de ensino superior e foi instituído pela Medida Provisória nº 213, de 1º de setembro de 2004 e regulamentado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Já o FIES foi instituído pela Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, alterada em 2017 pela Lei 13.530, de 07 de dezembro de 2017 e pode ser entendido como política educacional, pensada para conceder financiamentos a estudantes de cursos superiores não gratuitos, mas que possuam avaliação positiva no *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* (SINAES) (BRASIL, 2022).

É inegável afirmar que os avanços relacionados aos programas estudantis como FIES e PROUNI no Brasil, principalmente por terem possibilitado o ingresso do estudante pobre, principalmente, negros no ensino superior, considerando, em especial, as políticas de ações afirmativas como é o caso das cotas.

Entretanto, conforme Almeida (2017, p. 102):

Há grandes limitações quando pensamos na estruturação do ensino superior privado brasileiro, base sobre a qual está montado o principal programa de bolsas de acesso ao ensino superior para a população negra. Tais limites e, em consequência, desafios a serem enfrentados, estão ligados, sobretudo, à baixa qualidade educacional das instituições parceiras do ProUni, que, em sua maioria, são regidas sob uma lógica econômica lucrativa que vê na educação um ativo a ser valorizado, desprezando dimensões básicas como qualidade do corpo docente e tratamento do aluno – tido como um cliente em vez de um cidadão (ALMEIDA, 2017, p. 102).

As estratégias de ingresso no ensino superior e, também, a permanência do estudante na Universidade se fazem essenciais, além de fiscalização e avaliação constantes das instituições privadas beneficiadas com tais programas, para que o ensino não seja apenas mais uma forma de lucratividade e por meio da mercantilização, sem a devida qualidade.

Um importante marco nas ações afirmativas étnico-raciais foi a Lei nº 12.711/2012 que institui o Sistema de Cotas no ensino superior de forma compulsória:

[...] institui, com prioridade, as denominadas cotas sociais, já que leva em consideração a origem socioeconômica das/os candidatas/os, seja pela frequência a escola pública, seja pela renda familiar. Das cotas sociais é que se extrai um percentual – variável conforme a composição étnico-racial da população do estado onde está a instituição – destinado às cotas raciais (VAZ, 2022, p. 104).

O sistema de cotas é de fundamental importância na atualidade, no sentido de reparar as desigualdades vivenciadas historicamente pela população negra, vítima do escravismo criminoso e do racismo estrutural. É graças aos programas estudantis e o sistema de cotas que atualmente muitas pessoas pobres e negras têm a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho com o ensino superior.

Tabela 3 - Especificação do perfil dos entrevistados segundo o cargo que ocupa atualmente, vínculo empregatício, tempo de prestação de serviço e jornada de trabalho semanal

Perfil dos entrevistados: cargo que ocupa, vínculo empregatício, tempo de prestação de serviço e jornada de trabalho semanal

Cargo que ocupa Atualmente	Vínculo Empregatício		Tempo de Prestação de Serviço			Jornada de trabalho semanal	
	Servidor Público Temporário	Cargo Comissionado	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	40 horas	44 horas (regime de plantão)
Assistente Social	01	-	-	01	-	01	
Socioeducador	04	-	01	03	-		04
Outro	-	01	-	-	01	01	
Total	05	01	01	04	01	02	04

Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 3 traz informações relevantes sobre o cargo que ocupa atualmente, vínculo empregatício, tempo de prestação de serviço e jornada de trabalho semanal dos entrevistados. De modo geral, dentre os 06 entrevistados, 01 ocupa o cargo de Assistente Social, 04 de socioeducadores e 01 ocupa outro cargo, especificamente no âmbito da gestão da Unidade Socioeducativa. Com relação ao vínculo empregatício, 05 deles são servidores públicos temporários, que foram aprovados por seleção pública estadual, e 01 possui cargo comissionado. No que se refere ao tempo de prestação de serviço, 01 presta serviço entre três meses e um ano, 04 declararam como tempo de prestação de serviço entre um e cinco anos, e apenas 01 está vinculado a mais de cinco anos.

Com relação à jornada de trabalho varia em entre 02 pessoas com 40 horas semanais e 04 deles atuando com 44 horas semanais em regime de plantão. Vale ressaltar, que para a função de socioeducador a exigência de escolaridade é ensino médio completo.

Falar sobre as condições de trabalho no Sistema Socioeducativo do Ceará, traz inúmeras questões à tona que devem ser abordadas e discutidas, por exemplo, a precarização do trabalho que é permeado, principalmente, por vínculos empregatícios fragilizados, pautados em contratos de trabalho ou cargos comissionados. Vale mencionar que a existência de seleção pública para os cargos de socioeducador, assistente social, pedagogo e psicólogo que vem acontecendo desde 2017, já é um avanço para o Sistema socioeducativo do Estado, uma vez que os vínculos empregatícios anteriores eram ainda mais fragilizados, porém há a urgência por concurso público, no sentido de ampliar a estabilidade funcional, promovendo

processos continuados de formação e qualificação profissional, com segurança no trabalho e remuneração compatível.

Entretanto, não é essa situação que se tem vivenciado na atual conjuntura, uma vez que com a vinculação temporária, os profissionais permanecem em constante busca por estabilidade profissional, recorrendo a concursos públicos diferenciados, havendo assim a perda de profissionais qualificados do Sistema Socioeducativo e para outros setores com maior estabilidade. Tem-se rotatividade profissional e onera gastos públicos para nova seleção e capacitação de profissionais que integrarão as Unidades Socioeducativas.

Grande é a subalternidade profissional devido à falta de autonomia e segurança na esfera estatal, em que se reafirma, no Brasil, profissionais que são submetidos ao poder político vigente. Eles são, na maioria das vezes, contratados ou comissionados a partir da política partidária que apoiam, sem que haja, de fato, concursos públicos efetivos. Isso vai proporcionar uma maior precarização do trabalho, pois tais profissionais não tem a garantia de desempenhar um trabalho a curto, médio e longo prazo. Tal situação provoca uma rotação profissional muito grande e, conseqüentemente, uma quebra no que se refere à viabilização de direitos do usuário e do próprio profissional.

Outro dado relevante é o fato da SEAS não respeitar a Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010 que acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. Tal normativa prevê no Art. 5º-A “A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais” (BRASIL, 2010, p. 01). Mesmo os assistentes sociais do território nacional trabalhando às 30 horas, na SEAS todos os assistentes sociais possuem carga-horária de 40 horas semanais. Fato que desmotiva e fragiliza a categoria que exerce um trabalho tão essencial na socioeducação.

Todas as questões abordadas, sem dúvida, fragilizam os serviços ofertados na socioeducação, por não oferecer ao profissional, condições favoráveis que garantam a autonomia, estabilidade, remuneração compatível ao serviço desenvolvido e segurança no trabalho dos profissionais. Isso rebate, diretamente, na prática profissional, já que muitas vezes se tem a necessidade de respostas imediatas, capazes de dar legitimidade profissional e satisfazer os interesses institucionais.

Compreende-se que os profissionais da socioeducação e, em especial, que atuem com a execução de medida socioeducativa em meio fechado, não podem se limitar a respostas pontuais, imediatistas, focalizadas, praticistas, com uma visão micro e reducionista da realidade. Como afirma Pereira (2011. p.11), “o exercício profissional não se reduz ao mero repasse da burocracia institucional”, o que tende a descaracterizar a atuação profissional e as

legislações vigentes, mais sim, reafirmar cotidianamente o compromisso com os princípios e diretrizes da política, de modo a possuir uma atuação voltada à viabilização e garantia de direitos, buscando o aprimoramento da formação profissional, a partir de uma visão da totalidade social, emancipando sujeitos sociais a partir de práticas educativas.

Tabela 4- Especificação do perfil dos entrevistados segundo as principais atividades desenvolvidas durante a atuação profissional

Perfil dos entrevistados: principais atividades desenvolvidas durante a atuação profissional				
Atividades Desenvolvidas	Assistente Social	Socioeducador	Outros	Total
Atendimento Social e Familiar	01	-	-	01
Acompanhamento de atividades pedagógicas e de segurança	-	04	-	04
Visita Domiciliar e Institucional	01	-	-	01
Estudo Social	01	04	-	05
Construção de Relatórios	01	03	-	04
Gestão de atividades e de pessoal	-	-	01	01
Encaminhamento a Rede Socioassistencial	01	-	-	01
Outras Atividades	05	03	04	12

Fonte: Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 4 aborda as principais atividades desenvolvidas pelos profissionais entrevistados, entre as mais mencionadas estão: atendimento social e familiar, acompanhamento de atividades pedagógicas e de segurança, visita domiciliar e institucional, estudo social, construção de relatórios, gestão de atividades e de pessoal, encaminhamento a rede socioassistencial e outras atividades.

Com isso, vale ressaltar a importância da instrumentalidade profissional, principalmente, para as profissões que estão inseridas no campo das políticas sociais. Conforme Guerra (2000), a instrumentalidade não é apenas um conjunto de técnicas e métodos necessários ao fazer profissional. Ela é parte constitutiva de toda e qualquer profissão já que está relacionada com a bagagem sócio-histórica vivida por inúmeros profissionais, no decorrer do processo histórico.

Nesse sentido, os profissionais inseridos no Sistema Socioeducativo, e em especial, na unidades de internação, são, sem dúvida, executores terminais da política e devem legitimar ações que garantam o direito ao acesso aos serviços de forma a qualificada, estabelecendo uma aproximação entre os serviços ofertados e a demandas a ser beneficiada, de forma propositiva e articulada. Para isso, é importante citar o aprimoramento intelectual, para permitir maiores condição de entender, intervir e superar as problemáticas. O modo como as atribuições de cada profissional está sendo desenvolvida pode, de fato, legitimar a ação e

assegurar o direito da intervenção qualificada na vida do usuário, ou revitimizar sujeitos sociais tão fragilizados socialmente.

O trabalho se desenvolve, fundamentalmente, na esfera ideopolítica e se materializa a partir de ações socioeducativa, na tentativa de, a partir da socialização de informações, estimular a reflexão e garantir o empoderamento dos sujeitos atendidos.

Conforme aponta Miotto (2009, p. 501):

A lógica das ações socioeducativas realizadas no escopo dos processos socioassistenciais, está centrada nos usuários, enquanto sujeitos de Direitos. Nessa lógica, desenvolve-se, por meio das relações que se estabelecem entre assistente social e usuários, um processo educativo que possibilita aos usuários, a partir de suas individualidades, apreender a realidade de maneira crítica e consciente, construir caminhos para o acesso e usufruto de seus direitos (civis, políticos e sociais) e interferir no rumo da história de sua sociedade.

Percebe-se que na atuação profissional em um Centro Socioeducativo, faz-se fundamental a orientação e o acompanhamento dos usuários por meio de ações socioeducativas que são desenvolvidas a partir dos instrumentais utilizados por cada profissão que possibilitam reconhecer as necessidades e demandas do público atendido, levando em consideração a particularidade e singularidade de caso, como uma linguagem horizontal e cordial, que leve em consideração a totalidade das situações, isso interferirá diretamente na vida dos indivíduos, grupos e famílias, existentes.

Tais práticas profissionais podem estar ou não, relacionadas à socioeducação e as relações étnico-raciais, conforme a percepção dos participantes da pesquisa. Para facilitar à discussão a análise dos dados, faremos a divisão do estudo por categorias, a seguir.

6.2 Categoria 01 – Relatos de vida: trajetória pessoal e profissional vinculada a socioeducação e relações étnico-raciais

Durante o período de coleta de dados, foram realizados alguns questionamentos centrais que nortearam a entrevista semiestruturada, no intuito de tentar aproximar o diálogo à temática estudada. Para tal, inicialmente foi abordado sobre histórias de vida, no intuito de entender melhor sobre as narrativas dos sujeitos envolvidos e a correlação entre socioeducação e relações étnico-raciais, com relatos de vida, marca da construção da sua identidade de pessoal e profissional.

Em relação às narrativas contadas, priorizou-se a utilização de nomes fictícios, como forma de garantir o sigilo das informações compartilhadas, sem prejuízo de personificação ou identificação dos sujeitos envolvidos.

No início da coleta de dados, os participantes foram questionados sobre seus relatos de vida pessoal e profissional, com ênfase na socioeducação e nas relações étnico-raciais. Entre as narrativas pode-se mencionar:

[...] a minha família como um todo enfrentou [racismo] e enfrenta até hoje. E aí, sobretudo, a minha mãe. Eu sou filha de um homem branco e uma mulher negra e aí como algumas características minhas não são totalmente relacionadas à minha mãe, eu acabo que fico nessa condição que a gente não sofre tanto diretamente. Meu nariz puxou do meu pai. Eu não tenho todas as características da minha mãe. Então na verdade, a minha mãe sofreu e sofre até hoje. Então, diretamente eu vivencio e vejo isso desde a infância. Porém, eu percebo também que ela, durante muito tempo, não percebia também todo esse contexto que ela vivia. Uma mulher do interior, criou a gente sozinha, uma mulher preta e muito inteligente. Foi a primeira a ter nível superior na família. E, por mais título que ela tenha, tem mestrado, enfim, ela tem várias especializações. Foi diretora de faculdade, é professora concursada do Estado de Pernambuco. E, por mais titulação que ela teve, ela sempre passa por situações como essa. E eu lembro também, por exemplo, que a gente, quando criança, por termos algumas características do meu pai, tanto eu como a minha irmã, a gente passou por muitas situações de não achar que ela era nossa mãe. Então, eu vivo, eu vivi diretamente não comigo, mas com a minha mãe, então é comigo [...] (Informante 06).

Levando em consideração os relatos de vida da entrevistada, percebem-se nítidas as vivências relacionadas ao racismo e as formas multifacetadas de violência que esta família foi submetida. A entrevistada relata as memórias de múltiplas violências étnico-raciais, desde a infância, vivenciadas por sua família, em especial a sua genitora: uma mulher, negra, mãe, estudante, profissional, que vivencia até hoje preconceito e discriminação, sendo minimizada, único e exclusivamente, por sua cor. Ela recorda com dor todo o sofrimento de sua mãe ao ter sido questionada, inclusive, a maternidade dos filhos, apenas pelo fato de não possuírem as mesmas características fenotípicas de pessoa negra.

Sobre esse tema, Moreira (2020, p. 55-56) assim o problematiza:

Pensar a luta antirracista no Brasil não é tarefa fácil. Ao se observar a história da população negra até os dias atuais, é possível identificar que, apesar dos avanços importantes que tivemos - fruto do longínquo histórico de lutas e resistências do povo preto no país -, o racismo, com todas as suas atrocidades, ainda é uma pungente realidade que parte do cotidiano da vida de negros/as. Poderíamos dizer que tal fenômeno, possui raízes do ponto de vista ideológico e do ponto de vista da realidade concreta - que se inter-relacionam e que persistem ratificar esse lugar de subalternização a população negra. Do ponto de vista da realidade concreta, a própria dinâmica social apresenta essas evidências, uma vez que a população negra está entre os piores indicadores sociais, em todos os âmbitos, e carrega a marca da exclusão, do não acesso à direitos fundamentais, das multifacetadas formas de violência [...]. Do ponto de vista ideológico, um dos principais aspectos e que também se coloca como um grande desafio para a luta contra o racismo, é o famigerado e falacioso mito de que vivemos em uma sociedade em que há uma “democracia racial”, ou seja, em que não há racismo, mas sim uma convivência “harmônica” entre as raças no Brasil.

Nesse sentido, o racismo é estrutural na nossa sociedade, e as pessoas negras vivenciam cotidianamente situações da realidade concreta e do campo ideológico, estando expostas a ciclos viciosos que são impostos pelo racismo estruturante das relações sociais.

Entende-se, desse modo, que uma educação antirracista e decolonial é essencial para a viabilização de direitos e para a construção de uma forma de pensar e agir diferenciada da eurocêntrica que percebe e valorize as diferenças como políticas e ações equitativas. Práticas racistas seriam realmente criminalizadas e os mitos relacionados à pessoa negra, em especial, o mito da democracia racial seja realmente superado.

Concebe-se o racismo estruturante da sociedade, que inegavelmente existem privilégios históricos da branquitude e uma desigualdade social gigante entre pessoas negras e não negras. A luta antirracista continua sendo fundamental, no sentido de possibilitar a construção de um novo modo de viver para as pessoas negras, sustentado na superação do racismo e de qualquer forma de discriminação, levando em consideração, essencialmente, a formação social do Brasil e, com ela, toda forma excludente que as pessoas negras foram submetidas ao longo de gerações. O Brasil possui uma dívida social com a população negra que é histórica, sendo urgentes políticas públicas e ações afirmativas para tentar reparar os danos sociais, políticos, culturais, religiosos, etc.

A entrevistada cita, ainda, que apesar de sua mãe possuir um grau elevado de instrução, ter concluído o mestrado, ser professora efetiva, pesquisadora, entre outros, nada disso foi suficiente para evitar que vivenciasse o racismo. Fato recorrente na atualidade, uma vez que o racismo está impregnado na mentalidade de milhares de pessoas e isso, inevitavelmente, faz com que as pessoas desacreditem do potencial da pessoa negra. A luta e o combate ao racismo devem ser constantes e contínuos.

Histórias de superação pessoal e profissional, em meio à falta de oportunidade e acesso a políticas públicas para pobres e negros, é uma conquista grandiosa em uma sociedade marcada pelo racismo, machismo, patriarcado, sexismo. A narrativa a seguir retrata justamente essa necessidade de ascensão pessoal e profissional:

Na minha trajetória pessoal, eu me reconheço como parda, venho de uma família que tinha poucos recursos, passei por várias vulnerabilidades, minha família também. Eu venho da classe social pobre mesmo. Venho de uma classe social pobre, venho de uma área periférica, e aí me reconheço na minha jornada durante todo o período da minha vida. Passei, sim, por momentos de discriminação, não só pela cor da pele, mas pelo território a qual eu pertencia. Vim chegar a cursar o nível superior diante do programa do FIES, que foi o que abriu as portas naquele momento da minha vida. E aí concluí a graduação em serviço social. E aí após concluir o curso do serviço social, eu fui buscar formas de adentrar no mercado de trabalho. E aí quando surgiu a possibilidade de fazer a seleção pública para o sistema socioeducativo, eu não conhecia o sistema socioeducativo, passei a conhecer. Depois de inscrita nessa seleção, [...] fui buscar conhecimento quanto a isso, porque na minha formação não se foi trabalhado isso durante o curso do serviço social, não se tinha um trabalho voltado a práticas do serviço social no meu sócio jurídico. Depois que eu passei nessa seleção, foi o meu primeiro trabalho com assistente social, foi no sistema socioeducativo, a qual eu permaneço até hoje, mas o conhecimento quanto ao sistema socioeducativo se deu após o meu ingresso, diante das formações, diante de cursos, que eu fui buscar conhecimento para melhorar minha atuação profissional (Informante 01).

Nota-se que o relato de vida do participante da pesquisa está diretamente relacionada às relações étnico-raciais, a história de luta e constante superação no sentido de não estar em par de igualdades como as pessoas brancas, uma vez historicamente nos foi negados a tão sonhada igualdade nesse país racista, machista, misógino e patriarcalista. Desse modo, são múltiplas as situações de vulnerabilidade que são destacadas pela entrevistada, entre elas, a pobreza, residir em territórios considerados periféricos, predominância de pessoas negras, falta de oportunidade, de acesso às políticas públicas e demais serviços no âmbito Estatal.

Pensando essa correlação de forças e nas vivências desiguais entre pretos e brancos na sociedade brasileira, é crucial abortar o conceito de interseccionalidade que pode ser considerado a sobreposição ou intersecção de identidades sociais existentes e relacionadas ao sistema de opressão, dominação e discriminação, uma vez que um ou mais fatores sociais definem um sujeito, questões como de identidade, gênero, etnia, raça, localização geográfica e idade. Tais fatores se inter cruzam e afetam simultaneamente o sujeito.

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária. É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero,

sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas (AKOTIRENE, 2020, p. 29).

O termo permite compreender melhor as desigualdades e opressões existentes na sociedade brasileira. O racismo estrutural marca a vida desses sujeitos que vivenciam cotidianamente, formas constantes de minimização do seu potencial, precárias condições de vida e de trabalho, dificuldade de acesso a bens e serviços, etc. sendo um desafio ainda, a adoção de políticas públicas realmente equitativas e pensadas para a população negra, uma vez que o Brasil tem uma dívida histórica com essas pessoas. O Estado brasileiro é racista, sexista, patriarcalista, misógino, e tende a discriminar e excluir o indivíduo, baseado em uma visão eurocêntrica, durante gerações tem promovido estratégias de genocídio da população negra, visualizados hoje não falta de oportunidade, acesso a bens e serviços, encarceramento em massas e extermínio da juventude negra.

Surge também nas narrativas da entrevistada, a possibilidade de democratização do acesso ao ensino superior por meio de políticas educacionais, que permitissem o acesso ao nível superior, mesmo que por meio de financiamento estudantil como foi, nesse caso específico, por meio do FIES. Os programas de acesso e permanência ao ensino superior, em especial, o PROUNI e FIES que são programas da política nacional de educação e que possuem como foco a expansão das vagas e o acesso ao ensino superior, bem como o sistema de cotas afirmativas que foi definido pela Lei nº 12.711/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.824/2012, apesar serem alvo de duras críticas, principalmente, por promover investimento e isenção fiscal em instituições privadas, se tornou para toda uma geração, pobre e negra, uma palpável possibilidade de mudança de vida e de oportunidade de crescimento pessoal e profissional no acesso ao tão sonhado e distante, ensino superior.

O sistema de cotas afirmativas

[...] é uma modalidade de seleção que visa a reservar parte das vagas das universidades federais para grupos considerados vulneráveis socialmente a discriminações. No caso brasileiro os grupos acolhidos pelas políticas de ações afirmativas foram os estudantes oriundos de escolas públicas, com reserva específica para pretos, pardos e indígenas. Estudos recentes sobre os resultados da expansão do ensino superior já apontam essa inovação como uma das mais importantes contribuições do Governo Federal para a democratização do acesso à educação superior (BRASIL, 2015, p. 49).

As ações afirmativas são conquistas fundamentais a favor da luta antirracista, no sentido, possibilitar o combate à desigualdade social histórica e às segregações advindas do racismo estrutural, promovendo igualdade de acesso e oportunidades a grupos historicamente subalternizados e invisibilizados, por isso, possuem como premissa o princípio de equidade

nas ações e políticas públicas. Permite, assim, que pessoas de origens distintas possam ter possibilidades, antes negadas socialmente, como o acesso a espaços no âmbito educacional, político, econômico, profissional, cultural, entre outros, assegurando a efetivação de direitos previstos pela CF.

Em outro relato, podem-se identificar aspectos semelhantes aos abordados acima, uma vez que o participante menciona que:

Na verdade, eu venho de um bairro pobre, então as relações étnico-raciais elas existem muito. Eu vim do bairro pobre, com pessoas na sua maioria negras. Então, a minha convivência, todo o meu crescimento perpassou isso aí, já sofri violência, por causa da polícia, por conta da minha cor, quando eu era criança ainda. Já teve toda uma questão desde a minha infância. E aí quando eu comecei a crescer e tentar perceber o que eu queria ser no futuro, eu queria ser alguma coisa ligada ao direito. Então, geralmente a gente quer ser advogado, porque é uma profissão que já é mais conhecida, que é mais indicada nas escolas, etc. E aí por conta dessas vivências eu quis fazer direito, mas não consegui fazer direito, houve algumas coisas e optei pelo serviço social. E antes do início da graduação, eu tive acesso ao trabalho no CREAS, durante algum tempo tive essa aproximação com a questão da socioeducação, em meio aberto, e a partir desse momento também pude perceber mais das relações étnico-raciais, dos perfis adolescentes que a gente atendia e acompanhava. Então eu acho que eu vivi isso desde sempre, e fui me aproximando cada vez mais, até chegar ao ponto de trabalhar nas visitas de meio abertas e em medidas de meio fechadas também. [...] eu me sinto muito apropriado da questão porque a minha toda fui rodeado por essas questões, na minha comunidade, na minha escola, e aí posteriormente no meu trabalho e na faculdade. Há muita aproximação com essa questão (Informante 03).

Nesse sentido, ser pobre, negro, viver em territórios vulnerabilizados e vivenciar violência policial é uma realidade da juventude negra. Como bem narra o entrevistado, as relações étnico-raciais são intrínsecas as suas vivências sociais e ao seu cotidiano. Sobre isso, é válido trazer aqui a reflexão de Rocha (2020, p. 45), que afirma:

[...] a criminalização justifica-se pelo fato de serem negros, pobres, moradores de periferia/favela. A estes cabe a repulsão que foi construída historicamente, especialmente quando são negros. Ao jovem que está fora do padrão burguês resta o controle, as abordagens policiais, a escola decadente, os empregos precários e mais explorados, a política de saúde inexistente. Esses jovens possuem um protagonismo no dia-a-dia, na resistência contra todas as violações a que são submetidos. Estão na esfera da invisibilidade, possuem uma resistência ignorada.

A criminalização da juventude negra é uma infeliz realidade na sociedade atual, marcada pela segregação racial no Brasil, tais jovens são cotidianamente alvos do não-acesso a políticas públicas, ações truculentas da polícia, vítimas do extermínio dessa juventude, que busca, em meio a falta de oportunidades, formas de se reinventar e de sobreviver, mesmo vivenciando várias violações de direitos e de exclusão social ao longo de suas vidas, sendo invisibilizados e criminalizados diariamente, por serem de um grupo étnico vítima do escravismo criminoso e do racismo estrutural.

6.3 Categoria 02 – Formação Profissional em Serviço Social: socioeducação e relações étnico-raciais em foco

No decorrer do diálogo, os entrevistados foram questionados sobre suas percepções sobre o processo formativo em Serviço Social, principalmente, sobre de que forma as temáticas relacionadas à socioeducação e as relações étnico-raciais foram abordadas. Nesse sentido, as respostas foram unânimes, afirmando que tais temáticas foram abordadas de modo transversal e, muitas vezes, superficial.

No meu processo de formação de Serviço Social, eu lembro bem das medidas [socioeducativas] serem faladas de uma forma bem superficial, no sentido que era mais trabalhado a questão das medidas meio abertas, já as medidas meio fechadas era dita, mas não se tinha uma profundidade no conhecimento repassado. Com relação as relações étnico-raciais, a gente vem traçados perfis das classes sociais, com relação à socioeducação, a gente vai estudar os perfis dos adolescentes que são atendidos nessas medidas socioeducativas [...] que são adolescentes, na sua maioria pardos e negros, que vêm de classes sociais subalternas, fora do âmbito escolar e é traçado todo um perfil de adolescente (Informante 01).

Nota-se que a entrevista afirma ter sentido falta no seu processo formativo em Serviço Social de maior profundidade relacionada a temáticas tão importantes para a sua atuação profissional, como foi o caso da socioeducação e de relações étnico-raciais. A formação profissional muito generalista acaba por deixar grandes lacunas relacionadas a políticas públicas e prática profissional nos variados espaços sócio-ocupacionais, que o assistente social tem a possibilidade de atuar, dificultando na sua forma de intervir, de modo qualificado e propositivo, na realidade concreta.

Sabe-se que a formação profissional está diretamente interligada a atuação profissional, uma vez que o conhecimento precede qualquer tipo de intervenção, tal como pontua Guerra (2018, p. 25):

A perspectiva crítica que sustenta a formação profissional do assistente social brasileiros(as) considera que são as contradições da realidade que põem e repõem os elementos que historicamente compõem perfis profissionais, requisitando assistentes sociais que sejam contemporâneos(as) do seu tempo, para o que se faz necessária uma formação que seja capaz de responder aos dilemas da atualidade. Nesta perspectiva, a formação tem que ser situada nas entrelinhas das reais e concretas contradições que marcam a conjuntura atual, as quais cada vez mais são escamoteadas pela ideologia dominante e deslocadas do centro para as periferias.

Nesse sentido, para que haja profissional comprometido com seu projeto ético-político, militante e engajado social e politicamente com as causas da classe trabalhadores, se faz essencial uma formação profissional qualificada e capaz de dar suporte a atuação profissional. A formação não deve ser tecnicista, pelo contrário, crítica e emancipatória, de

modo que o formando possa compreender a realidade social e histórica a sua volta, entendendo quem é o seu comprometimento ético, para não retornarmos a práticas profissionais conservadoras e acríticas.

Outro participante da pesquisa relata que:

Bom, aí entramos em um pouco de contradição, na verdade, porque o curso, durante o curso em si, sobre o sistema socioeducativo pouco foi abordado. [...] o meu contato foi mais a partir do próprio estágio de formação profissional. Porém, não é todos os estudantes que estariam em espaços que teriam contato com a socioeducação, talvez uma mínima parte. E é claro que dentro de algumas determinadas disciplinas, foi discutido em algum momento sobre isso, sobre a socioeducação, falando especificamente. Porém, de maneira muito ínfima, acho que eu consideraria. E aí de certa forma, eu indicaria que da mesma forma aconteceu também sobre a discussão de relações étnico-raciais, pensando na grade curricular, de fato, do curso de serviço social. Porque, eu, especificamente tive bastante acesso a essas discussões, porém a partir de formas mais transversais, por assim dizer, mais aqui também entre um pouco de aspas, porque vai entrar dentro dos eixos de atuação da própria academia, extensão, pesquisa, ensino, enfim... E aí a partir de grupos de pesquisa, por exemplo, grupos de estudo, na faculdade, eu tive bastante acesso a esse tipo de discussão na construção de atividades e práticas relacionadas às discussões sobre relações étnico-raciais. Porém, dentro da grade curricular, não estava contemplado basicamente. [...] Mas, eu acredito que ainda há muito que avançar, [...] nessa discussão. Porque quando se discute em questões étnico-raciais, se discute em formação histórica brasileira, formação sócio-histórica, e aí todos os processos de derrubada de direitos, de ganhos de direitos, de perda de direitos para determinada classe, ou não, né? E aí querendo ou não, isso é discutir nossa história, isso é discutir nossa cultura, isso é discutir nossa identidade. E aí infelizmente, é um tanto falho no que se coloca como oficial dentro da grade curricular (Informante 02).

Faz-se fundamental que temáticas como é o caso das relações étnico-raciais tenham amplo espaço de discussão durante a formação profissional do assistente social, sendo inserido na matriz curricular como disciplina obrigatória, para que não correr o risco da temática se tornar aspecto secundário apenas discutido por meio de temas transversais e, a depender do professor e da instituição, ficar esquecido em meio a outros conteúdos da matriz curricular. Com razão, afirma Moreira (2020, p. 82):

Sob uma perspectiva de totalidade, coerente com a essência das Diretrizes Curriculares (DCs) elaboradas pela ABEPSS em 1996, a questão étnico-racial deve ser trabalhada enquanto eixo estruturante e não como algo simplesmente temático, de forma fragmentada ou, ainda pior, na condição de disciplina optativa, como muitas vezes ocorre em algumas universidades.

Compreende-se que as DCs são um importante instrumento normativo para a legitimação do conhecimento e da ampliação qualitativa na formação profissional. Desse modo, pensar a formação profissional requer entendê-la como um compromisso ético-político da categoria profissional com a inclusão de conteúdos curriculares obrigatórios, nos debates e discussões ao longo do processo formativo, principalmente, relacionados às relações ético-

raciais, de classe, de gênero, de sexualidade, entre outros, como também abordagem transversal e ampliada nos demais conteúdos previstos pelo curso.

Entende-se que a universidade se ancora no tripé de ensino, pesquisa e extensão, e todos esses eixos precisam ser incentivados ao formando, objetivando maior desenvolvimento de habilidades exigidas na realidade multifacetada que o assistente social precisa intervir, bem como no sentido de estimular a realização de debates, eventos, oficinas, seminários, etc. possibilitando avanços na formação e ampliando a execução das normativas existentes como é o caso da Lei nº 10.639/2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências (BRASIL, 2003), e a Lei nº 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (BRASIL, 2008), e a resolução nº 01 do CNE de 17 de junho de 2004 que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico-raciais nos currículos (BRASIL, 2004).

Afirma-se, cotidianamente, o compromisso ético-político com a temática, na perspectiva de garantia de direitos e da mobilização social em defesa de políticas públicas equitativas e legitimação de ações afirmativas, capazes de reparar os danos sociais, políticos e culturais, impostos a população negra, a partir do racismo estrutural e das violações relacionadas ao escravismo crimino.

Outro colaborador da pesquisa acrescenta:

É um outro espaço também que não teve tanta... na época a gente participava de movimentos sociais e a gente acabava buscando individualmente, às vezes coletivamente também, pesquisar, conhecer sobre isso, mas dentro da faculdade senão por meio de eventos específicos, mas não tinha, por exemplo, uma cadeira, uma disciplina na grade que seja especificamente para essas questões, e quando teve senão me engano era uma cadeira optativa. Então eu acho que também é uma coisa que poderia ter sido mais explorada, a gente teve vários momentos, né? Por que em todas as discussões, ligadas as políticas públicas, ligadas a direitos humanos, a várias outras coisas, cabe porque as questões étnico raciais, elas existem em todo lugar, está em todo lugar, então deve ser discutida, pautada, não pode ser deixada de lado, mas eu acho que a gente procurava isso, mas não era pela faculdade proporcionando espaço pra isso, não. Nós que procuramos mesmo em todas as conversas tá incluindo também, porque sempre achamos necessário fazer isso (Informante 03).

Conforme Rocha (2014, p. 164) “[...] não se justifica, portanto, a não incorporação desse tema nas disciplinas de caráter obrigatório”, sendo essenciais que as universidades, faculdades e demais instituições que promovam e/ou executem os processos formativos na área de Serviço Social, se adêquem a esse sistema e incorporem de forma definitiva a temática

nos currículos dos cursos, atendendo a abrangência necessária para uma formação profissional, crítica e propositiva, baseada na história social do Brasil, de forma decolonial e antirracista.

Outro aspecto importante citado pelo informante, diz respeito necessidade do incentivo a militância e a participação em movimentos sociais. Podem-se conceituar movimentos sociais como:

[...] ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflito, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 1999, p. 44).

O envolvimento e engajamento com os movimentos sociais são primordiais para desenvolvimento do senso de coletividade e de consciência de classe, impactando diretamente na formação de consciência crítica e política, bem como no desenvolvimento de habilidades interpessoais e de resistência para o desenvolvimento e transformação da sociedade civil e política, em favor dos sujeitos historicamente invisibilizados e subalternizados, por diferentes contextos sociais de opressão e exclusão social.

O assistente social, nesse sentido, configura-se como um ator na defesa intransigente dos direitos humanos e na viabilização de direitos sociais. Para tal, articula as dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica, para se tornar capaz de escolher estratégias criativas e competentes para desvelar a realidade social dos sujeitos atendidos e contribuir para a construção de respostas críticas, propositivas e interventivas.

Nesta perspectiva, os entrevistados foram questionados se consideravam que a formação no curso de Serviço Social havia contemplado as temáticas relacionadas à socioeducação e as relações étnico-raciais.

Na graduação, extremamente superficiais. Na verdade, não houve nem durante a graduação nenhuma discussão relacionada à medida socioeducativa. Eu acho que a medida socioeducativa no curso de serviço social ela é tratada de forma superficial e é praticamente inexistente. No meu caso eu trouxe porque eu já trabalhava no sistema, inclusive a minha monografia foi sobre isso, e eu percebi que para os meus professores, inclusive minha orientadora da monografia, ela inclusive para ela era tudo novo. Então eu percebo que é muito superficial, deveria se ter na verdade uma cadeira específica sobre essa atuação do assistente social nas medidas socioeducativas. Já com relação às questões étnico-raciais, foi abordado. Tinha uma disciplina só para discutir, e eu achei que aí já se aprofundou um pouco nessas questões, já foi bem melhor trabalhado (Informante 06).

Nota-se que os entrevistados, na sua maioria, consideram que foram contempladas as discussões relacionadas às relações étnico-raciais, durante o curso de graduação em Serviço Social, entretanto de forma bastante superficial e fragmentada, sendo que apenas uma colaboradora mencionou que houve uma disciplina obrigatória na sua matriz curricular, que abordou especificamente às relações étnico-raciais. Já no que diz respeito, ao campo da socioeducação, todos os entrevistados relatam que estudaram a temática, de forma transversal e sem profundidade, por meio de ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Outro informante relata que considera que seu processo formativo em Serviço Social contemplou as temáticas relacionadas às relações étnico-raciais. Em suas palavras:

Eu acho que sim. Não sei se a faculdade em si, mas a maioria dos professores sempre conversava sobre isso, sobre a necessidade de se discutir isso, né? Até sobre, dentro da própria faculdade, você bolsista PROUNI, cotista, a gente discutia sobre cotas, sobre a necessidade de reparação histórica, sobre o público majoritariamente branco nas faculdades, então a gente, a faculdade acabou contemplando, sim, teve eventos, etc., apesar de não ter uma disciplina, mas a gente sempre estava buscando conversar sobre isso (Informante 03).

A partir disso, o informante relata que as suas vivências pessoais e sociais, sua identidade étnica e sua relação de proximidade com a temática, o fizeram levar para a sala de aula, em meio às discussões, experiências pessoais das vivências como pessoa negra que vivencia historicamente o preconceito e a exclusão social, a dificuldade de acesso a bens e serviços, ocupando espaços precarizados de trabalho, enfrentando a violência policial, que necessita de políticas públicas equitativas e ações afirmativas que o possibilite e as inúmeras tentativas de coerção e controle social.

Ser negro é, além disto, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de descobrimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece. Ser negro é tomar posse desta consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração. Assim, ser negro não é uma condição dada, a priori, é um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro (SOUZA, 1983, p.77).

A identidade e o pertencimento enquanto pessoa negra, ou militante da luta antirracista, traz um direcionamento diferenciado para as discussões. Como é o caso do informante que afirma ter tido acesso à universidade por meio do PROUNI, como cotista, e menciona que sempre que possível direcionava as discussões em sala de aula para abordar às relações étnico-raciais, a importância de ações afirmativas, o sistema de cotas, a necessidade de reparação histórica que o Brasil possui como a pessoa negra.

Notando-se a importante contribuição de inúmeras as pessoas que se reconhecem como pertencentes de um grupo étnico, em especial as pessoas negras, como ativistas e

engajadas na luta antirracista. As marcas vivenciadas ao longo a sua história é o combustível para a resistência e luta diária em favor dos historicamente invisibilizados.

Em outra narrativa, tem-se:

Bom, [...] eu posso dizer que na minha experiência, na minha vivência, contemplou sim, porém, com todas as questões que eu acabei de comentar. A própria grade de Serviço Social, ela precisa talvez ser revista, precisa ser melhorada, não só nesse aspecto, mas em diversos outros, porque quando algumas temáticas são tratadas de maneiras transversais ou secundárias, dependendo das pessoas que estão levando aquele processo, talvez em algum momento ela poderá não ser pautada, poderá não ser pincelada. E aí na minha experiência teve, na experiência de alguns outros que passaram pela academia, talvez não vai ter. E aí para ambas as situações, tanto sobre relações étnico-raciais, quanto para questão da socioeducação. Mas acho que sobre a socioeducação, muitos vão ter mais contato, de fato, só no âmbito profissional (Informante 02).

Vale ressaltar que as temáticas relacionadas às relações étnico-raciais foram abordadas de forma transversais e que a maioria dos entrevistados considera que apreendeu a temática sobre a discussão, a partir de iniciativas próprias, individuais ou coletivas, de buscar se aprofundar sobre o tema por meio de envolvimento em grupos de estudos e pesquisa, participação em movimentos sociais, eventos, etc. Já com relação à socioeducação, é notório que não houve aprofundamento teórico sobre a temática, não havendo conhecimento prévio suficiente durante a formação, capaz de possibilitar uma atuação profissional qualificada e eficiente.

Entende-se conforme as narrativas que a matriz curricular do Serviço Social deve melhorar consideravelmente com relação às questões étnico-raciais, como também em relação a socioeducação, posto que a maioria dos participantes afirma terem buscado formas alternativas ao processo formativo para aprofundar tais temáticas. Utilizando-se da participação de movimentos sociais, grupos de estudo e pesquisa, discussões individuais e coletivos, objetivando ampliar o aprofundamento teórico.

É preciso aprofundar o debate para não incorrer em erros grosseiros, a partir da reprodução de discursos vazios e estéreis acerca de uma questão tão cara para a sociedade brasileira. Há que se pensar em qualificação profissional com envolvimento do conjunto CFESS/Cress, Abepss e Enesso, uma vez que a apreensão das determinações sócio-históricas que conformam a presença negra no país é fator primordial para que o atendimento dispensado pela(o) assistente social se efetive com base nos princípios que norteiam o trabalho profissional, independente da área de atuação (EURICO, 2018, p. 525).

Percebe-se que muito ainda se tem avançar para o aprofundamento do debate durante o processo formativo. Nesse sentido, se faz urgente o envolvimento conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, como classe representativa do Serviço Social, a organização e divulgação de materiais educativos, relacionados às exigências do processo formativo

profissional, necessidade de inclusão de disciplinas obrigatórias e discursões transversais que discutam com profundidade as relações étnico-raciais no Brasil, como também da atuação do Assistente Social na socioeducação, em especial, nas medidas socioeducativas de meio fechado, devido a sua complexidade, uma vez que ainda são poucos os materiais que orientam e norteiam a atuação profissional nesses espaços.

A formação do currículo profissional, nesse sentido, é fundamental para que se tenha compromisso individual, mas também coletiva da categoria, com relação às classes historicamente subalternizadas e invisibilizadas socialmente. Com real articulação do tripé ensino, pesquisa e extensão, em amplas esferas das políticas públicas, em especial, na socioeducação, no sentido de que esses profissionais tenham entendimento do que realmente é a atuação profissional na execução de medidas socioeducativas em meio fechado, desvelando possíveis equívocos durante a formação profissional.

6.4 Categoria 03 – Inserção profissional na socioeducação: qualificação profissional e relações étnico-raciais

Os participantes da pesquisa foram questionados sobre como se deu a sua inserção profissional na socioeducação e se já possuíam conhecimento prévio sobre a temática. Desse modo, seguem-se as narrativas de alguns dos envolvidos:

Minha inserção no Sistema Socioeducativo se deu por meio de aprovação em seleção pública. Mas não, não tinha esse conhecimento prévio. Eu fui buscar o conhecimento (Informante 01).

Eu fiquei sabendo dessa seleção e eu pesquisei o que era o sistema. Só que na minha pesquisa só apareceu foi muitas imagens de violência. Só aparece violência quando você pesquisa. E mesmo assim eu fiz a seleção por que eu precisava trabalhar. Só que quando eu entrei no sistema eu vi que não era assim tão violento como as pesquisas que eu fiz. É claro que a gente está sujeito o tempo inteiro a acontecer alguma situação. Mas não é tão, do jeito que é divulgado (Informante 04).

Na verdade, o que a gente escutava muito falar na minha adolescência, antes mesmo da faculdade, [...] era de FEBEM. [...] a ideia que se tinha de FEBEM era uma coisa muito ruim. Quando entrei no curso de Serviço Social, que foi concomitante no CREAS também, foi que tive uma aproximação maior para saber o que era de verdade socioeducação, começava a perceber na prática também, foi que eu vim conhecer então. Tive a participação no meio aberto, no cargo de educador social, e tive essa participação posteriormente como estagiário de Serviço Social no CREAS também fazendo acompanhamento de ações socioeducativas, e a partir daí surgiu a oportunidade, por meio da seleção, de trabalhar no meio fechado, e já tinha curiosidade, tinha experiência no meio aberto, e não sabia exatamente o que acontecia no meio fechado, como é que se dava o trabalho, como acontecia, e foram

criando conexões até eu chegar no Centro Socioeducativo Padre Cicero (Informante 03).

Os dados revelam que a principal forma de ingresso no Sistema Socioeducativo do Ceará, para execução de medida socioeducativa em meio fechado, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Socioeducador é por meio de seleção pública, de caráter temporário. A seleção é um marco na gestão da SEAS, uma vez que anterior a ela, apenas havia cargos comissionados para atuar nas demandas relacionadas aos Centros Socioeducativos do Estado. A primeira seleção pública se deu em 2017. A partir, desse momento, os profissionais convocados para atuar nos Centros Socioeducativos foram minimamente capacitados, para desenvolverem habilidades específicas e possuem condições apitas ao desenvolvimento da socioeducação.

Como mencionado pelos entrevistados, para a maioria era um universo totalmente novo, uma vez que no processo formativo pouco ou quase nada foi mencionado sobre a atuação profissional com medidas socioeducativas em meio fechado. Não havendo conhecimento prévio ou, de modo geral, baseado no que se via em reportagens e nos noticiários, bem como a visão de senso comum, de espaço de negação de direitos, violência e criminalidade. A visão distorcida da socioeducação e as ideias preconcebidas, percebendo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, apenas pelo seu ato infracional e como punição equivalente ao sistema prisional, é um grande erro.

Para Terra e Azevedo (2018, p. 77-78):

Os números sobre a mortalidade juvenil masculina traduzem o desfecho trágico de uma ampla desproteção social, reafirmando que uma parcela importante da população jovem é “invisível” às políticas sociais. Apesar dos números assustadores, a opinião pública e a própria sociedade, de forma geral, não se mostram alarmadas. Tomam-se as estatísticas de forma naturalizada e como inevitáveis, prevalecendo o discurso de que as vítimas são responsáveis pelo destino final de suas vidas, desconsiderando a lógica da doutrina da proteção integral que compreende os adolescentes, assim como as crianças, sujeitos de necessitam de proteção.

Tais sujeitos sociais são em sua grande maioria jovens negros, vítimas constantes da violência policial e da desproteção do Estado. O racismo é estrutural em nossa sociedade e a naturalização das diversas formas de violência e exclusão social é uma problemática a ser enfrentada, diariamente. Esses mesmos adolescentes e jovens, que são vítimas da mortalidade juvenil, também são os que chegam aos Centros Socioeducativos para privação de liberdade. Com longo histórico de múltiplas formas de violência, negligência e abandono, vivenciadas ao longo de sua vida, mas que estão tentando resistir, ou ao menos manterem-se vivos.

Necessitando, inicialmente, de acolhimento, diálogo, garantia de respeito e dignidade, para a conscientização e responsabilização pelo ato infracional, sem julgamentos e mais violência.

Tal desconhecimento torna a atuação profissional em determinados espaços, como é o caso da medida socioeducativa em meio fechado, onde há a privação de liberdade de adolescentes e, em casos excepcionais, de jovens até 21 anos incompletos, conforme previsto no ECA, um desafio ainda maior para a prática profissional. Primeiro, pela desinformação pregada tanto pelo senso comum, quanto mídia, como espaço de violação de direitos, de uso da violência, desrespeito aos direitos humanos e de risco eminente, inclusive, ao trabalhador. Depois, pela falta de formação adequada e conhecimento aprofundado sobre a temática. E ainda, pelo racismo estrutural e estruturante do enraizado na formação social do Brasil. Tornando-se essencial uma formação profissional adequada, bem como capacitação e qualificação permanente desses profissionais para desmistificação de tabus e visões pré-concebidas, e real compreensão dos processos que envolvem a socioeducação.

Vale ressaltar que três participantes da pesquisa mencionaram que seus conhecimentos prévios foram oriundos de trabalhos com educador social e estágios no CREAS, especificamente, com medidas socioeducativas em meio aberto que são medidas não privativas de liberdade como é o caso da *Liberdade Assistida (LA)* e *Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)* e que são executadas no âmbito municipal, instituídas pelo ECA e regulamentadas pelo SINASE, principalmente, por serem mais amplamente abordadas na formação profissional em Serviço Social. E ao serem indagados sobre de que maneira se qualificaram para a atuação profissional, com medida socioeducativa em meio fechado, todas as respostas seguiram a mesma linha de pensamento, conforme expresso a seguir:

Bem, eu realizei formações, ministradas pelas SEAS. A SEAS proporcionou essa capacitação logo no ingresso [...] e depois vieram os cursos, tanto pela SEAS como por outras plataformas digitais como é o caso da Escola Nacional de Socioeducação (Informante 01).

Então, eu participei de diversas formações. Costumo estar sempre estudando sobre a temática, sempre me atualizando e, sobretudo, para além do olhar jurídico da coisa, não só olhar o adolescente que cometeu o ato pelo ato e os processos que tem que ter judiciais, olhando realmente com esse olhar para além, da prática restaurativa. Então, eu costumo sempre me atualizar em relação a isso para que a gente consiga fazer um bom trabalho (Informante 06).

Então, eu acho que a minha qualificação veio mesmo da experiência prévia com a medida em meio aberto que apesar de ser um pouco diferente da forma de trabalhar, mas a base legal é a mesma, então acaba tendo que estudar o meio aberto e meio fechado também, as medidas socioeducativas e como funcionam. E aí essa experiência de meio aberto, também junto com a questão da faculdade, junto com as conversas, diálogos com os profissionais, acabei tendo essa qualificação. Mas curso, capacitações mesmo foi uma participação rápida que a própria SEAS

passa para gente, mas a qualificação mesmo vem mais da experiência prévia do que algo fornecido pelo Estado (Informante 03).

Dentre as respostas mencionadas, pode-se observar que a qualificação para a atuação profissional com medida socioeducativa em meio fechado, se deu essencialmente, junto com a atuação profissional no Centro Socioeducativo, em especial, por meio dos cursos formativos ofertados no âmbito da SEAS para profissionais que estão iniciando prestação de serviço ao Estado atuando diretamente nos Centro Socioeducativos.

Figura 2 – Capacitação promovida pela SEAS



Fonte: Instagram da SEAS (2021). Disponível em: www.instagram.com/seas.ce/

Entende-se, que atuar profissionalmente em um Centro Socioeducativo, requer uma compreensão aprofundada da temática, bem como qualificação e formação profissional adequada. Para o desenvolvimento da atuação profissional na socioeducação, principalmente em meio fechado, pressupõe a criação de condições para efetivamente lidar com todas as questões relacionadas ao público atendido e suas demandas sociais, com a criação de espaços para o desenvolvimento de variadas atividades de cunho pedagógico e que possibilite o desenvolvimento de múltiplas habilidades sociais, recursos materiais e humanos, qualificação e capacitação profissional, entre outros, uma vez o modo de fazer socioeducação hoje, é bem diferente do que se tinha na época do código de menores com as FEBEMs.

A medida socioeducativa de internação tem como objetivos:

Desenvolver nos adolescentes as competências de ser e de conviver de modo a contribuir para a construção do seu projeto de vida; Promover o atendimento dos adolescentes através de ações socioeducativas, privilegiando a escolarização, a formação profissional e a inclusão familiar e comunitária; Zelar pela integridade física, moral e psicológica dos adolescentes; Realizar relatórios técnicos e estudos de caso com os adolescentes, abordando aspectos socioeducativos da história pregressa e os fatos ocorridos durante o período de internação; Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo juvenil; Preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãs e futuros profissionais, de modo a não reincidirem na prática de atos infracionais; Estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento (BRASIL, 2019, p. 01).

Para atuar no alcance dos objetivos da medida socioeducativa de internação, é imprescindível, que os profissionais sejam qualificados. Para se criar novas formas de condução do trabalho socioeducativo, enfrentamento as velhas práticas violadoras de direitos que já deveriam ter sido ultrapassadas, se faz necessário que o conhecimento preceda qualquer intervenção. Tratava-se, portanto, de criar condições para que um trabalho diferenciado baseado na garantia e efetivação de direitos, na construção de novos projetos de vida, do desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

É preciso destacar que como forma de qualificação profissional foi ressaltada a importância de plataformas digitais, tais como é o caso da *Escola Nacional de Socioeducação* (ENS). Entre os cursos promovidos pela ENS, estão os seguintes cursos: *Aspectos Emocionais e Saúde* (AES), *Direito da Infância e Adolescência* (DIA), *Formação de Mediadores*, *Fortalecimento da Gestão*, *Meio Fechado: Justiça e Práticas Restaurativas e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. A plataforma disponibiliza edital de seleção para cursos de Especialização como a Especialização em *Garantia dos Direitos, Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente, Políticas Públicas e Socioeducação*, entre outros. Desse modo, a plataforma se revela como uma importante ferramenta de qualificação profissional em socioeducação.

Outra indagação realizada foi no sentido de compreender se ao ingressar na atuação profissional com medida socioeducativa, em meio fechado, foi proporcionado espaço de qualificação profissional sobre socioeducação e as relações étnico-raciais. Dentre a respostas estão:

De fato, sim. Depois que eu entrei no sistema, a gente vivencia essas formações que são muito importantes, porém, acho pouco debate em relação às questões étnico-raciais. E como também todas as questões que envolvam as minorias sociais, assim como são ditas no Brasil. Eu acho que os debates são poucos. Começa agora a serem levantados, eu fiquei muito feliz, já tivemos debates sobre LGBTs recentemente. E aí já entra no plano a questão do debate étnico-racial, eu acho muito essencial porque a maioria dos nossos adolescentes são negros, adolescentes

pretos, então acho que tem que haver essa formação tanto pra gente, quanto para os próprios adolescentes (Informante 05).

Eu acho que é uma das temáticas que são abordadas no curso, mas é aquela abordagem um pouco superficial. Não é a mesma visão que a gente tem, nós profissionais de Serviço Social, fazendo realmente o nosso curso que é bem mais, em muitos momentos, é debatido o assunto (Informante 01).

Pois é, a gente não vê muito não, nem mesmo na capacitação que a gente recebe inicialmente. Na verdade, não há um processo de capacitação continuada, eu acho que isso já é uma falha que deve ser observada, a gente não tem uma capacitação continuada, e sobre as questões étnico-raciais a gente acaba que tendo, existem algumas pinceladas, mas nada que diga vamos trabalhar essa temática, dentro de qualquer outra palestra, capacitação, etc. a gente dá uma pincelada porque a gente sabe que é intrínseco e cabe, mas só uma pincelada nada que seja especificamente sobre isso. Eu acho, ao meu ver, quase inexistente questão da discussão étnico-racial dentro do sistema socioeducativo (Informante 03).

Percebe-se, conforme as narrativas, que existe curso de capacitação introdutória e qualificação profissional promovida pela SEAS para os profissionais que irão adentrar no Sistema Socioeducativo em meio fechado, devido à complexidade da demanda. Entretanto, consideram ainda bastante superficial as discursões relacionadas a questões étnico-raciais.

No que se refere aos programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas, conforme previsto no SINASE:

[...] deverão buscar profissionais qualificados para o desempenho das funções, utilizando critérios definidos para seleção e contratação de pessoal, entre eles a análise de currículo, prova escrita de conhecimentos e entrevista. Deverão, ainda, oportunizar e oferecer formação e capacitação continuada específica para o trabalho socioeducativo e em serviço, sendo esta parte da política de recursos humanos compreendendo minimamente as seguintes ações: a) capacitação introdutória: é específico e anterior à inserção do funcionário ao sistema, tendo como referência os princípios legais e éticos da comunidade educativa e o projeto pedagógico; b) formação continuada: atualização e aperfeiçoamento durante o trabalho para melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover o profissional continuamente; c) supervisão externa e/ou acompanhamento das Unidades e/ou programas: coordenada por especialistas extra-institucionais, cria-se um espaço onde os agentes socioeducativos podem expor suas dificuldades e conflitos nos diversos âmbitos (afetivo, pessoais, relacionais, técnicos, grupais, institucionais) da prática cotidiana, com o objetivo de redirecionamento dos rumos, visando à promoção dos princípios ético-políticos da comunidade socioeducativa (BRASIL, 2006, p. 54).

É *sine qua non* ressaltar a necessidade da qualificação profissional e formação continuada no âmbito da socioeducação, no sentido de ampliar a horizontalidade da comunicação, das ações, bem como das intervenções. A educação permanente possibilita o empoderamento e ampliação dos saberes. Os profissionais do Sistema Socioeducativo necessitam estar em imediata parceria com todos os executores de medidas socioeducativas, seja do meio fechado, ou em meio aberto, bem como articulado com a rede socioassistencial das diversas políticas públicas, em especial com a Educação, Saúde e Assistência Social.

A qualificação toda comunidade socioeducativa é o caminho para uma maior eficácia e eficiência no contexto institucional, minimizando custos e aprimorando a efetividade dos serviços prestados. Vale ressaltar que é crucial a junção de conhecimento teórico e experiência prática, entretanto no atual modelo de gestão que temos, muitas vezes, baseado em vínculos empregatícios instáveis e fragilizados, por meios de cargos comissionados e contratos temporários, que não trazem segurança e estabilidade profissional, tem-se uma grande rotatividade profissional, sendo este um grande problema que reflete diretamente em todas as esferas do sistema socioeducativo. A realização de concurso público e efetivação da maior parte dos profissionais facilitaria o alcance das metas previstas pelo SINASE para o País, principalmente, no que se refere à profissionalização e educação continuada dos profissionais de Unidade Socioeducativas.

Nota-se ainda que os profissionais entrevistados consideram insuficientes os espaços qualificação profissional voltados para a discussão sobre relações étnico-raciais dentro das unidades socioeducativas, visto que a temática é tão necessária e está diretamente relacionada ao público em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, sendo indispensável a ampliação de espaços para discussão da temática tanto com profissionais, quanto com adolescentes e seus familiares.

6.5 Categoria 04 – A atuação profissional do Assistente Social com medida socioeducativa de internação

Durante a realização deste estudo, os entrevistados foram questionados sobre qual o perfil do público atendido na medida socioeducativa de internação. Eis que as seguintes narrativas podem ser destacadas, conforme as percepções dos sujeitos da pesquisa:

Adolescentes entre 12 e 18 anos incompleto e, excepcionalmente, adolescentes até 21 anos, geralmente negros, moram em comunidades vulneráveis que tem famílias que apresentam várias demandas sociais e econômicas. Algumas coisas que eles têm em comum como: a exposição em áreas vulneráveis, a criminalidade, são adolescentes que na maioria dos casos também evadiram da escola. É isso: pobres, negros, pouco acesso à educação, pouco acesso à cultura e às políticas públicas. O perfil é muito parecido, é muito excepcional quando vem algum adolescente que não está nesse perfil, mas pelo menos alguma coisa dessas tem que ter (Informante 03).

O público que nós atendemos não é o público que somente aquele público que comete ato infracional. Nós sabemos que os contextos de envolvimento na juventude com situações delituosas são muito comum, inerente a condição peculiar que você está vivendo, e aí de todas as classes sociais. Então, a gente sabe que há uma possibilidade da adolescência, por toda a efervescência, a questão biológica, de você se envolver em situações infracionais e delituosas, seja de pequeno porte, seja

de quebrar um vidro, seja de pichar uma parede. É super possível, porém, o que é perceptível no sistema socioeducativo é que os jovens que cometem ato infracional, que vem para o sistema, que o processo anda, que há realmente a decisão pela privação de liberdade, ela tem um perfil. E aí não é o perfil que só esse perfil comete, não, é porque há um processo que a gente percebe que aqueles jovens que são jovens diários de maiores situações de violência, de vulnerabilidade, de falta de política pública, eles não têm uma estrutura jurídica, um apoio para, por exemplo, uma defesa simples, e acaba que o nosso perfil se torna, são jovens, em sua maioria, jovens pretos; em sua maioria jovens que só têm a mãe ou é criado por uma avó, então as questões familiares também são bem rompidas; são jovens que moram em bairros que o esgoto é a céu aberto, que as escolas são precárias, que alguns não têm o mínimo de condição; então esse perfil do jovem que a gente recebe, do jovem que não tem aí estrutura nenhuma do Estado, a família fica nesse contexto também dessa falta de políticas públicas e oportunidades, e é um perfil que em sua maioria, eu diria, 99% é sempre esse perfil. E você consegue dizer também, inclusive, o bairro que ele vai vir [...]. Só que não quer dizer que esse perfil é o perfil na nossa sociedade que comete atos [infracionais], não, todos cometem, da classe A a classe C, porém quais são os que vem para o sistema. Vem, ficam e cumprem, porque às vezes, o que a gente vê nas audiências é que aquele jovem que supostamente tem uma família que diz ali que tem uma condição de estrutura para fazê-lo entender que ele errou e se resignificar, há uma chance que é dada, vai para o meu aberto, ou nem vai para o meu aberto, é só aquela reclamaçãozinha mesmo que é feita ali na oitiva informal. Então o perfil que a gente recebe é esse (Informante 06).

O público atendido, ele é adolescentes negros ou pardos, advindo de territórios vulneráveis. Adolescentes, no contexto familiar, que vivenciam grandes vulnerabilidades socioeconômicas, a maioria fora da escolarização formal [...]. Diante dessas questões, vivem em territórios dominados por organizações criminosas, e são alvos fáceis delas. [...] uma vez que as políticas públicas são ineficazes na vida desse jovem, dessas famílias. E aí, um dado muito triste é a questão do extermínio de jovens de áreas periféricas envolvidos em atos infracionais. É muito triste, porque o dado só cresce com relação à morte de adolescentes negros de áreas periféricas que vivenciam uma vulnerabilidade muito expressiva. Então, a gente percebe que as políticas públicas não alcançam esses jovens, e aí essas famílias ficam desassistidas [...]. Então, a gente tem jovens, cada vez mais, envolvidos que apresentam comportamentos delitivos e que tendem a não ver, não percebem novas perspectivas de futuro e aí permanecem no mesmo meio. E a família não tem meios de proporcionar uma real mudança na vida desses jovens (Informante 01).

Como se pode observar, as respostas foram unânimes quanto ao perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação. E as mesmas se correlacionam com aspectos étnico-raciais, escolarização, vulnerabilidade socioeconômica e desproteção social de adolescentes e suas famílias.

Segundo dados do *Panorama Nacional*, a execução de medida socioeducativa de internação, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2012, pode-se identificar que nacionalmente se tem um perfil geral dos adolescentes que recebem medida socioeducativa de internação. Para tal, o estudo contou uma abrangente pesquisa onde foram realizadas 1.898 entrevistas com adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade em todas as regiões do país (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012).

A pesquisa concluiu que a idade média do total de adolescentes entrevistados possui idade de 16,7 anos, que boa parte dos jovens alcançava a maioridade civil e penal durante o cumprimento da medida; que 47,5% dos jovens têm entre 15 e 17 anos quando cometem o primeiro ato infracional; entre os dois principais atos infracionais cometidos está o roubo, com 36% de casos, e o tráfico de drogas, com 24%. Verificou-se, inclusive que a reincidência entre os adolescentes entrevistados em cumprimento de medida de internação, no cenário nacional, é bastante alta e equivale a 43,3%, que estes já haviam sido internados ao menos uma outra vez (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012).

Quanto à escolaridade, embora 91% dos jovens sejam alfabetizados, 86% não concluíram o ensino fundamental, interrompendo entre a 5ª e 6ª série (39%), tendo abandonado a escola entre os 08 e 16 anos; outros 57% dos jovens não estavam frequentando a escola antes de cumprirem a medida de internação. Traça ainda o perfil conforme as relações familiares, em que prevê que 14% dos jovens têm filhos, 43% dos adolescentes foram criados apenas pela mãe, 4% pelo pai sem a presença da materna, 38% foram criados por ambos e 17% pelos avós. Com relação a drogas ilícitas, percebeu-se que aproximadamente 75% dos jovens faziam uso (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012).

Nota-se que o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação do Centro Socioeducativo Padre Cícero se relaciona ao do âmbito nacional, mesmo após exatamente dez anos da divulgação da pesquisa. Notadamente pouco mudou com relação ao perfil dos adolescentes atendidos. Tais sujeitos, geralmente, pessoas negras, vivenciam cotidianamente o racismo estrutural, e com ele a falta de políticas públicas eficientes capazes de garantir proteção integral e assegurem acesso equitativo a bens e serviços. As estratégias de extermínio da juventude negra continuam em ação, por meio da negação de direitos, do encarceramento em massa, da exclusão social, e do controle estatal sobre as vidas desses sujeitos.

Outro dado relevante diz respeito à escolarização desses jovens:

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as entidades que desenvolvem programas de internação têm o dever de promover a escolarização e a profissionalização do adolescente privado de liberdade. Apesar disso, o percentual dos adolescentes entrevistados não alfabetizados atingiu o índice de 8%. Observa-se que este índice nacional comporta uma disparidade entre as regiões, considerando que no Nordeste 20% dos adolescentes entrevistados declararam-se analfabetos, enquanto no Sul e no Centro-Oeste, 1%. Tais regiões destacam-se por apresentar índice de 98% de adolescentes infratores alfabetizados. No contexto nacional, entre todos os adolescentes analfabetos, 44% destes encontram-se na Região Nordeste (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012, p. 15).

Os dados revelam que a falta de acesso à educação e a não inclusão de criança e adolescentes, em especial pobres, negros e de áreas periféricas, principalmente, na região nordeste do país, fazem com que o nível de escolaridade seja cada vez menor. A grande maioria não é alfabetizada e evadiu-se da escola, por diferentes razões. Dado extremamente relevante e que demonstra a falta uma grande falha da rede de educação, que apesar de se dizer uma política universal, não tem conseguido dar suporte a esse recorte étnico-racial da população, sendo ainda mais conservadora e distante da realidade social de muitos.

Nesse sentido, cada vez mais adolescentes do sistema socioeducativo possuem famílias disfuncionais, com grande defasagem escolar, relação estreita com o uso/abuso de substâncias psicoativas e, em alguns casos envolvimento com grupos criminosos. O atendimento com tal público se mostra complexo e demanda ações qualificadas de cunho preventivo, protetivo e interventivo, no sentido de estratégias compatíveis com as necessidades dos jovens em situação de risco no Brasil.

Mas o que a questão étnico-racial e de gênero têm a ver com o Serviço Social? De forma simplista, a partir dos índices apresentados sinteticamente, evidenciou-se o componente racial da maior parte da população cingida pelas expressões da “questão social”. Assim, a constatação de que nossos usuários são majoritariamente negros [...] (MORAES, 2018, p. 05).

O Serviço Social precisa compreender a realidade social que o cerca, para conseguir dar respostas qualificadas, propositivas e interventivas ao seu fazer profissional, “[...] já seria suficiente para que nos debruçássemos a buscar conhecer os determinantes sociais que constituem essa realidade” (ROCHA, 2014, p.143).

Neste contexto, foi perguntado sobre quais as principais atribuições do Serviço Social no Centro Socioeducativo. Dentre as respostas, têm-se:

Eu considero que o Serviço Social no Sistema Socioeducativo, dentre as principais atribuições, é entender a realidade do jovem para além do ato infracional e da chegada aqui no centro. Então, o Serviço Social é quem vai trazer, através de visita, da escuta qualificada à família, dessa visita também ao território, quem vai trazer a realidade de quem é esse jovem e o que a gente pode construir no plano individual de atendimento, para realmente conseguir fazer a ressignificação. Então, eu entendo que o Serviço Social é à base de sustentação, para que todas as outras áreas dentro do centro compreendam o que fazer em consonância com a família e com o adolescente, para de fato conseguir ressocializar (Informante 06).

Nós somos o elo do adolescente com a sua família e da efetivação dos direitos desse adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. Vamos realizar os atendimentos individuais e familiares. Nós que acionamos e fazemos encaminhamento para a rede socioassistencial do município origem daquele adolescente. A construção de relatório conclusivo, a construção de PIA, que é o Plano Individual de Atendimento, os relatórios conclusivos encaminhamos para o judiciário, para embasar a decisão judiciária quanto à progressão, manutenção, extinção da medida socioeducativa e a construção do projeto de vida do

adolescente, que vai ser realizada nesses atendimentos individuais com o o adolescente e sua família (Informante 01).

O assistente social faz o acompanhamento junto com as famílias, faz o atendimento individual com o adolescente, a elaboração dos relatórios, durante o período que o adolescente está na unidade, também estudo de caso junto com a equipe profissional, com o pedagogo, o socioeducador, tem mais algumas outras atribuições também, além disso, também elaboração de projetos dentro do centro educativo, projetos que possam ser realizados dentro do centro, proporcionar eventos dentro ou fora do centro socioeducativo, é atribuição do assistente social junto com a equipe multiprofissional, proporcionar eventos que possam desmistificar as visões que se tem dos centros socioeducativos, como essa coisa punitiva que enxergam, está dentro das funções (Informante 03).

Observa-se que todos os informantes reconhecem a importância do Serviço Social como parte essencial da equipe técnica dos Centros Socioeducativos, sendo considerado fundamental principalmente por sua atuação junto aos adolescentes, suas famílias, a rede socioassistencial e o SGD.

As(os) assistentes sociais desenvolvem seu trabalho profissional nas diversas políticas públicas, no complexo e contraditório processo de reprodução das relações sociais. No modo de produção capitalista, a manutenção de níveis extremos de desigualdade social está mediada pela funcionalidade do racismo e, no caso das relações institucionais, sejam elas públicas ou privadas, é dependente do racismo institucional, que possibilita a manutenção de práticas racistas, internalizadas e reproduzidas de maneira automatizada e naturalizada (EURICO, 2018, p. 523).

Nesse sentido, precisamente na execução de medida socioeducativa de internação, o assistente social é chamado a intervir em situações complexas, relacionadas a violações de direitos extremos, que se dão ao longo da vida dos sujeitos e culminam na prática de ato infracional. Conforme o documento intitulado *Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará* lê-se:

Art. 102. Compete ao Assistente Social: I. Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade. II. Elaborar estudos de caso e relatórios técnicos. III. Realizar atendimentos individuais e de grupo com os adolescentes e familiares. IV. Atender às famílias dos adolescentes, favorecendo a sua corresponsabilidade no processo socioeducativo. V. Providenciar a documentação civil dos adolescentes. VI. Realizar visitas domiciliares às famílias dos adolescentes, caso necessário. VII. Acompanhar o adolescente em audiência, quando solicitado. VIII. Participar da elaboração do PIA com o adolescente. IX. Manter contato com órgãos governamentais e não governamentais para obter informações sobre o adolescente. X. Manter registro de dados e informações para levantamentos estatísticos. XI. Verificar a correspondência dos adolescentes e acompanhar os contatos telefônicos realizados por eles. XII. Coordenar e orientar a visitação dos familiares aos adolescentes. XIII. Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares. XIV. Supervisionar estagiários do setor de serviço social. XV. Realizar visitas institucionais. XVI. Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares. Realizar outras atividades específicas à profissão (CEARÁ, 2015, p. 83-84).

Os adolescentes e suas famílias irão necessitar de acompanhamento qualificado, para entender o contexto social, econômico, cultural, etc. da realidade dos sujeitos envolvidos, de forma ampla e abrangente, a partir de um diálogo horizontal e sensível. Para, a partir daí, buscar alternativas de intervenção objetivando a construção de novas possibilidades, pensando na garantia dos direitos, responsabilização pelo ato infracional, inclusão social, construção de novos projetos de vida e ressignificação. Sendo essencial a atuação do Serviço Social na socioeducação, portanto:

Com certeza o papel do serviço social diante da realidade destes jovens extrapola a confecção de instrumentos técnico-operativos para subsidiar magistrados. Nosso trabalho depende de superação e reflexão constante sobre a relação com o judiciário, bem como, na busca pela reinserção social e comunitária de forma articulada com a rede objetivando a transformação da realidade social e concreta deste sujeito (TISSOT, 2009, p. 02).

A atuação profissional, respaldada no projeto ético-político, e todas as normativas legais, desenvolve um trabalho que está muito além do mero cumprimento de exigências burocráticas. O fazer profissional se dá na constante busca pelo empoderamento político, defesa e garantia dos direitos a população usuária, comprometimento com as lutas gerais da classe trabalhadora, com os Direitos Humanos, com luta antirracista, etc.

Conforme crescem as violações e a barbárie ampliam-se as reivindicações pelos DH por parte dos que são violados e das forças progressistas. Essa demanda rebate nas profissões que atuam com populações afetadas por esses processos. Como trabalhador assalariado e profissional voltado ao atendimento das expressões mais extremas da questão social, o Assistente Social vincula-se duplamente a esse processo de barbarização da vida. Ao mesmo tempo a natureza das questões envolvidas nas violações de DH aproxima os DH do debate ético e político profissional (BARROCO, 2012, p. 65).

O que se pode aferir deste e de outros questionamentos presentes na investigação realizada com profissionais do Serviço Social é que os mesmos têm um nível considerado bom de entendimento sobre as relações étnico-raciais e a socioeducação, bem como possuem compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos.

Os profissionais investigados compreendem que a prática profissional é dotada de um compromisso ético com a classe trabalhadora e que a sua ação deve se pautar na luta contra hegemônica em defesa dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, considerando a recusa do autoritarismo como elemento fundamental para que se diminua a subjugação de uma classe a outra.

É preciso compreender que a prática do Serviço Social revela-se como estratégia para viabilização das necessidades e interesses dos usuários. A defesa dos Direitos Humanos deve

ser objeto da ação profissional, primando assim por uma prática de emancipação social e política.

Os profissionais foram indagados sobre a sua percepção com relação ao trabalho multiprofissional no Centro Socioeducativo. Dentre as respostas, estão:

Ele tem acontecido, mas sempre costumo achar que pode melhorar. Então, eu acho que acontece, mas os técnicos ainda precisam ampliar o olhar sobre o socioeducador referência. Então, esse estudo de caso que é feito, eu acho que às vezes ele é feito apressado e mais em torno da equipe multidisciplinar técnica. Então, assistente social, pedagogo, psicólogo e a enfermagem, que também eu acho às vezes superficial, a pessoa precisa de mais participação e acho que falta essa integração com o socioeducador referência, que tem, mas nem todos são tão interessados em participar ativamente daquele momento, [...] para a gente entender realmente o caso daquele adolescente (Informante 06).

De fato, sim. Aqui no Padre Cícero acontece esse processo de união das várias áreas, seja administrativa, seja social, seja psicológica, pedagógica e da socioeducação. Quando a gente senta para a gente avaliar aquele adolescente, aqueles adolescentes, quando a gente coloca pontos que devem ser melhorados ou pontos que devem ser retirados, eu acho que já é um trabalho aqui dentro muito profissional. Quando a gente se alia, buscando um objetivo sólido. Então é que isso acontece de fato muito bem. Desde a direção até a gente que está lá embaixo na ponta (Informante 05).

Os participantes da pesquisa consideram que existe um trabalho multiprofissional em curso fortalecido no Centro Socioeducativo Padre Cícero, entretanto, ele ainda precisar ser melhorado, no sentido de ampliar a participação do socioeducador e fortalecer as estratégias de comunicação entre a equipe. Aqui é válido trazer a seguinte reflexão:

A fim de garantir os direitos fundamentais destes jovens e contribuir para a responsabilização pelo ato cometido, a Metodologia orienta que o trabalho da “equipe multidisciplinar” seja organizado por eixos estratégicos: abordagem familiar e sociocomunitária, educação escolar, formação básica para o trabalho e formação profissional, inserção no mercado de trabalho, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, atividades externas, atendimento à saúde, atendimento individual, articulação de rede, assembleias, construção e estudo de caso, orientações sobre relatórios, festividades e comemorações, o que poderia justificar a escolha das categorias profissionais que compõem a equipe. Os estudos de caso e as reuniões de equipe são instrumentos fundamentais no fazer cotidiano da equipe, visto que possibilitam a construção e discussão do caso a caso com foco no adolescente e não em um saber preestabelecido pelos profissionais sobre o jovem, devendo contar com a presença de todos os trabalhadores que compõem a equipe técnica, de segurança, saúde e auxiliares educacionais. Além dos encontros presenciais pré-estabelecidos, os relatórios técnicos, que são encaminhados ao Poder Judiciário, favorecem um pensar multidisciplinar à medida que são construídos de forma coletiva, uma vez que devem conter informações do adolescente sobre ato infracional, família, escolarização, profissionalização, cultura, esporte e lazer, relações sociais e saúde (MORAIS, 2019b, p. 28).

A atuação da equipe multidisciplinar visa realizar diagnósticos sociais e encaminhamentos aos serviços sociais e assistenciais necessários, apoiar e promover ações de mobilização social em prol do combate a todo e qualquer forma de violação de direitos e

sensibilizar a sociedade a respeito de violência/negligência, estimulando a necessidade da participação popular nesse processo, principalmente ao que se refere à importância da denúncia.

Os participantes ainda foram questionados sobre as principais demandas relacionadas ao adolescente e a sua família. Seguem algumas narrativas:

[...] demandas percebidas na maioria dos adolescentes atendidos é a questão da vulnerabilidade socioeconômica. É o acesso à renda, o acesso precário à renda. Na sua maioria, o vínculo empregatício é informal, com remuneração baixíssima, que impossibilita uma vida mais digna para esse núcleo familiar. E aí, a questão também de moradia, também na sua maioria, de forma bem precária, sem saneamento básico, realmente, em contexto geográfico vulnerável. E aí, com relação ao adolescente, à interação do adolescente e sua família, é viabilizado diante do projeto abraço em família, que acontece uma vez ao mês na unidade. E esse momento é de grande importância, quando pensamos no protagonismo do adolescente e da sua família. É um momento realmente voltado para o fortalecimento de vínculos, onde esse momento é realmente pensado e feito para que haja essa troca entre o socioeducando e seus familiares. É um espaço de, realmente, protagonismo desse jovem. E aí, também, temos outro meio, é a questão das visitas dos familiares aos Centros aos jovens, que é utilizado para fortalecer os vínculos familiares e o contato telefônico semanal (Informante 01).

Eu acho que o acesso aos serviços básicos, é o que falta. A gente escuta muito o adolescente dizer que cometeu o ato infracional porque não tinha comida, porque não tinha um calçado, tava vendo a família sofrendo e tinha que ajudar em casa, então eu acho que é a ausência mesmo de bens e serviços, alimentação, habitação, morar num lugar sem saneamento, então é uma exposição sobre a questões de saúde, o acesso à educação mesmo, porque a evasão escolar muitas vezes é porque o adolescente deixa de estudar pra trabalhar ou deixa de estudar pra se envolver com essas coisas [ilícitas]. Algumas vezes também existem algumas demandas que eu acho que é o acesso à informação, não existe, e falta comunicação da família com o adolescente de uma forma clara, a própria família não consegue ter esse diálogo com o adolescente e não consegue evitar que aconteça o ato infracional (Informante 03).

É perceptível que os profissionais conhecem com profundidade as demandas dos adolescentes e seus familiares, destacando várias delas, tais como: vulnerabilidade socioeconômica, precárias condições de vida e de trabalho, falta de acesso a bens e serviços, baixa escolarização e evasão escolar, falta de comunicação, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, práticas de atos infracionais, políticas públicas ineficiente, etc. Nesse sentido, se fazem essenciais, o trabalho social com famílias. Entre as estratégias citadas como formas de fortalecimento de vínculos afetivos e da coresponsabilização da família estão: atendimento a familiares, visita domiciliar, encaminhamento a rede socioassistencial e SGD, contato telefônico semanal com o adolescente, visitas da família ao Centro Socioeducativo, e a realização do projeto “Abraço em família” inserido no Eixo Cultura do planejamento pedagógico dos centros socioeducativos do Estado do Ceará é considerado um espaço de interação e integração social entre a comunidade socioeducativa.

A família pode ser pensada como um espaço privilegiado de promoção e proteção, uma vez que possui um papel significativo tanto no âmbito individual, quanto coletivo. Mioto (2010) considera que ao compreender os determinantes sociais, torna-se impensável não levar em consideração a família como referência das políticas públicas. Desse modo, pode-se pensar a família como um fator potencializador no cuidado e aspecto de proteção, sendo esta capaz de fortalecer a linha de cuidado a partir da formação cidadã do sujeito, da transformação da cultura excludente, do afeto, etc. Entretanto, é também no contexto familiar que situações de violação de direitos se dão, e são perpetuadas ao longo do tempo, tais como negligência, abandono, exclusão social, entre outros.

Vale mencionar que em uma situação de privação de liberdade, não só o adolescente vivencia a medida socioeducativa, mas sim todo seu núcleo familiar, por isso, intervenções qualificadas devem fazer parte do cotidiano dos serviços de execução de medida socioeducativa de internação, tanto para o adolescente, quanto para sua família.

O trabalho social com famílias, realizado pelo assistente social e pela equipe multiprofissional, e tem como finalidade sensibilizar, acolher, orientar e tecer reflexões sobre socioeducação, preconceitos e estigmas sociais, vivência cotidiana dos sujeitos envolvidos, acesso as políticas públicas, entre outros, de modo a promover o empoderamento e protagonismo social dos mesmos.

Na compreensão de Gueiros (2010, p.130):

[...] o trabalho social com famílias, abarca procedimentos relativos à rede de bens e serviços do território e atenção individualizada e coletiva à população usuária, realizados de forma regular e frequente. Deve contemplar igualmente a interdisciplinaridade e intersetorialidade (articulação das políticas de saúde, educação, assistência e habitação, entre outras) e zelar pela permanência a médio e longo prazo dos programas e serviços oferecidos, posto que as famílias já vivem múltiplas instabilidades (de trabalho, de domicílio, da rede de suas relações sociais primárias, por exemplo) e não podem ser submetidas também a projetos que não se constituam em políticas de longo alcance, em termos dos recursos necessários e de um tempo viável ao processo de autonomia e de emancipação da família (GUEIROS, 2010, p.130).

O trabalho social com famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, representa um potencial na cooresponsabilização pelo cuidado, como também para a orientação, empoderamento e protagonismo das famílias, e com isso caracteriza-se como aspecto importante no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Faz-se necessário reconstruir as trajetórias dos familiares, compreendendo suas percepções, estilos de vidas, entre outros, para construir estratégias frente a cultura de excludente, que provoca invisibilidade social e estigma, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados a

população usuária, para coletivamente enfrentar aos desafios cotidianos, possibilitando oportunidades e reconstrução de projetos de vida.

Fazendo-se fundamentais e urgentes à construção e consolidação de políticas públicas eficazes que possam auxiliar as famílias e os adolescentes egressos do sistema socioeducativo a dar continuidade ao novo projeto de vida, com possibilidades reais de mudança da realidade social de vulnerabilidade na qual está inserida.

Enfim, vale mencionar que conhecer e se apropriar dessa realidade que ora se apresenta, pode proporcionar maior esclarecimento aos sujeitos que vivencia cotidianamente problemáticas relacionadas às práticas delituosas, ressignificando, como também a toda sociedade civil na tentativa de emancipar os sujeitos sociais em prol de ações efetivas em favor da proteção integral da criança e do adolescente, da luta antirracista, fortalecimento da rede proteção social, numa perspectiva inclusiva e não estigmatizante do usuário e seus familiares.

6.6 Categoria 05 – Práticas educativas exitosas no campo da socioeducação e das relações étnico-raciais

No sentido de compreender as percepções dos sujeitos da pesquisa, foram indagados com relação às quais práticas educativas têm sido ofertadas nesta Unidade Socioeducativa que consideram exitosas no campo da socioeducação e das relações étnico-raciais. Obtendo entre os posicionamentos:

Em relação ao campo da educação eu considero exitoso o processo educacional aqui hoje. Hoje nós temos duas, três escolas que funcionam aqui como anexo. Então, não é que nós não fazemos a escola, a escola vem para dentro do centro. Então, nós temos professores de diversas áreas. Então, hoje um adolescente que está aqui e de fato ele quer ser competitivo, fazer um ENEM, entrar na universidade, quer realmente aprender, passar por todas as fases, concluir seu fundamental, concluir seu nível médio, hoje aqui dentro ele tem condições. Isso já foi um ganho, eu considero um avanço. Nós não vivíamos essa fase, nós tínhamos apenas o CEJA, que era, eu acho, precário o ensino do CEJA[...] temos o ensino ao município, o ensino fundamental, essa parte de alfabetização e esse fundamental ainda inicial. Então, eu acho bem exitoso. Temos também ainda da educação, os outros eixos que eu acho importante, que é esse trabalho com arte, porque esse trabalho com arte acaba sendo um processo intuitivo, do adolescente trazer uns resgates, os meninos têm muitas questões internas de abandono, de sentimento de raiva, dessa fúria do que é a vida deles lá fora, muito difícil, muita luta. E eu acho que no processo artístico isso ajuda. Agora, a última questão que você falou em relação às práticas étnico-raciais. Eu acho que, quanto a isso, sendo bem honesta, a gente precisa avançar nisso. Acho que a gente trabalha, mas trabalha muito superficialmente. Eu acho que a gente poderia ter um trabalho mais sistemático, né, quanto a isso, porque a gente percebe que o próprio adolescente que a gente recebe, que é um jovem preto, que é um jovem negro, esse jovem, ele não se entende

enquanto negro. [...]Porque no sistema socioeducativo a gente tem tantos desafios, principalmente no tocante, a forma como os meninos vivem, que é um espaço muito violento, eles têm muita fúria, muita raiva, tem a questão das facções[...]. Então acho que a gente nos centros foca muito em diminuir esses conflitos maiores e, muitas vezes, deixando precarizar assuntos importantes como essas questões étnico-raciais. De forma transversal, através das outras atividades, ela é, por exemplo, muito trabalhada na arte, no teatro, e também na escola (Informante 06).

Eu acho que as atividades ligadas a cultura, que a gente tem aqui na unidade, são muito bacanas, que trazem a questão da cultura local, é muito forte a cultura local, os eventos que são feitos na unidade ou fora da unidade quando possível, ligadas a cultura local, contemplando isso. Também culturas ligadas a outros povos, acho que esse pra mim é o campo mais forte. Acho que esporte também é bacana, mas pra mim mais forte é a questão cultural, a cultura, a forma de se perceber, de perceber o outro como igual, mas como diferente também, pra mim são as atividades ligadas a cultura, então existem várias atividades, como artesanato, teatro, atividades ligadas as coisas locais, costumes locais, que são bem bacanas inclusive alguns adolescentes nas cidades que tem essas coisas, eles participam lá fora, trás pra cá pra dentro e tem essa conversa, e que podem contribuir efetivamente, sim, pra socioeducação (Informante 03).

Compreende-se que muitas são as atividades e práticas educativas desenvolvidas no âmbito do Centro Socioeducativo Padre Cícero, desse modo, os participantes da pesquisa avaliam que as ações voltadas ao campo das relações étnico-raciais se dão, em especial, por meio de intervenções e discussões transversais durante as realizações das atividades de cunho pedagógico, principalmente, relacionadas ao campo da educação regular, da profissionalização, das oficinas de arte e cultura, e demais atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

Percebe-se que há entendimento sobre a relevância dessas discussões dentro de um espaços como a Unidade Socioeducativo, entretanto, como mencionado pelos entrevistados, muitas são as demandas sociais, principalmente, relacionadas a formas de se interrelacionar com as diferenças harmonicamente, por meio de uma comunicação não-violenta para uma convivência pacífica, dentro e fora da instituição, voltada ao fortalecimento de vínculos afetivos, protagonismo juvenil e na convivência saudável entre toda a comunidade socioeducativa. Porém não há, portanto, uma atividade exclusivamente pautada na discussão das relações étnico-raciais, a temática tem sido abordada de forma transversal, acontecendo no cotidiano das relações sociais, por meio de diversas atividades e por profissionais engajados na causa, que trazem à tona a temática antirracista e esclarecem aos adolescentes diversas situações nas quais eles aprendem cotidianamente sobre empoderamento, identidade étnico-racial, pertencimento, etc.

Para um processo socioeducativo, se faz imprescindível a efetivação de uma prática pedagógica consciente e libertária. Nesse sentido, Antônio Carlos Gomes da Costa, aborda sobre a necessidade da pedagogia da presença, ou seja:

Fazer-se presente, de forma construtiva, na realidade do educando não é, como muitos preferem pensar, um dom, uma característica pessoal intransferível de certos indivíduos, algo de profundo e incommunicável. Ao contrário, esta é uma aptidão que pode ser aprendida, desde que haja, da parte de quem se propõe a aprender, disposição interior, abertura, sensibilidade e compromisso para tanto. Efetivamente, a presença não é alguma coisa que se possa apreender apenas ao nível da pura exterioridade (COSTA, 1991, p. 3).

Entende-se que todos os profissionais do Centro Socioeducativo têm responsabilidade com relação a participarem ativamente da proposta pedagógica da instituição, se fazendo presentes e engajados no processo de socioeducação. Possibilitando estimular o desenvolvimento de habilidades, a capacidade crítica, a mudança de postura, possibilitando novos projetos de vida e, conseqüentemente, o envolvimento e engajamento na medida socioeducativa, além de traçar novas perspectivas de melhorias para o futuro.

Neste contexto, para concretização da socioeducação:

Os parâmetros da ação socioeducativa estão organizados pelos seguintes eixos estratégicos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e segurança (BRASIL, 2006, p. 54).

Percebe-se que os parâmetros da ação socioeducativa são de grande relevância para nortear o trabalho nos Centros, orientando sobre como proceder conforme os eixos organizados pra efetivação da socioeducação. Para compreender como os eixos têm sido trabalhados no Centro Socioeducativo pesquisado, a entrevistada esclarece:

Nós trabalhamos por eixos. Então a gente trabalha o eixo arte e cultura, e aí nós estamos trabalhando hoje artes visuais com o professor Wanderson, através das artes plásticas, pintura em tela, pintura nos muros e no barro. Nós temos agora um trabalho com a cultura popular, com um mestre da cultura aqui do Juazeiro, que é o Zé Newton, que ele faz um trabalho em relação ao resgate de cultura popular. Então, por exemplo, no mês de agosto, eles trabalharam o folclore brasileiro. Então eles foram trabalhar sobre o bumbum meu boi, eles criaram um grupo de bumbum meu boi aqui dentro, eles chamaram de boi da esperança, né, então eles construíram o boi, fizeram a dança do boi. E a cada mês esse professor vai trabalhando nesse resgate. Eu acho importante esse trabalho, porque a cultura popular, ela vem desses bairros periféricos, né, e aí o próprio menino não entende que aquilo é um saber, que a gente dá importância àquilo. Porque ele vê lá o tio fazendo, o avô fazendo, e às vezes a sociedade diz que aquele tipo de arte é menos, e aí é muito importante quando a gente mostra pra eles que isso é muito valorizado, que a gente valoriza isso, que isso é consumível também do ponto de vista profissional [...]. O outro trabalho que a gente tá fazendo, do eixo ainda arte e cultura, é o teatro, que eu acho também que é um trabalho que traz um resgate pros meninos dessas vivências, do que eles passam. Meninos muito tímidos, meninos com autoestima baixa, meninos que só conhecem a linguagem da violência, participando do teatro. Eu acho isso bacana demais, e todo final de mês tem o Abraços [em Família], onde eles apresentam para as famílias e sai coisas lindas. Tem o eixo esporte e lazer, que nós temos o trabalho do funcional, o trabalho com futebol, com basquete, né, os jogos. E temos também o eixo da profissionalização. Atualmente nós temos a parceria com o Senac, encerramos agora há pouco o curso de barbearia, tá agora na fase do empreendedorismo, tá em uma parte prática, teoria.

E temos também um curso agora de jardinagem e as questões relacionadas construção civil. Porque também é uma demanda que a gente pensava antiga. A gente contrata com o Senac um curso para os meninos, por exemplo, de pizzaiolo, de barbearia, mas a gente percebe também que alguns jovens têm a escolaridade baixa, o Senac tem uma limitação, e o mercado não absorve, dessa de forma, assim mais ampla. E aí a gente pensou quais cursos de fácil inserção para os meninos. Os cursos relacionados à construção civil têm uma fácil inserção e têm um valor de mercado. Então uma diária, por exemplo, de um servente de pedreiro é 100,00 reais o dia. Então no mês faz uma diferença. O próprio pedreiro é 150,00 ou 200,00 reais. Então a gente pensou um curso que também oferta as duas frentes, uma forma de ofertar mais rápido, porque os meninos precisam ter renda, senão eles retornam, né, pra esses ambientes devido à falta de estrutura financeira. Temos ainda a inclusão digital, com a professora Muriel, por que informática é outro gargalo dos nossos meninos. Nós vivemos em um mundo todo informatizado, que as pessoas hoje sabem entrar nas redes sociais. Então você tem um Facebook, você tem um Instagram, mas você não sabe digitar um word, de fazer uma planilha no Excel, como é que você vai inserir no site. Da escolarização, o outro eixo que a gente já falou, que nós temos as três escolas funcionando. E também, deixa eu me lembrar, temos a jardinagem também, que é um outro curso também, que a gente pensou que é de fácil inserção. Então a gente pensou também que é uma forma dos meninos saírem com esse curso, com esse certificado, e ser fácil eles acessarem essas oportunidades (Informante 06).

A entrevista durante a sua narrativa traça detalhadamente, as práticas educativas que estão sendo desenvolvidas no âmbito do Centro Socioeducativo e que contemplam os eixos especificados. Percebe-se que há uma preocupação com relação às questões relacionadas, principalmente, com a profissionalização, escolarização, geração de emprego e renda, atividades esportivas, artístico-culturais, no sentido de ampliar o horizonte de possibilidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, estabelecendo novas formas de pensar e vivenciar a realidade, por meio de novas práticas educativas.

Entende-se, ainda, que é socioeducação não pode ser pensada, se não a partir de práticas educativas que tenham como foco principal o adolescente e sua família, para uma verdadeira ressignificação do ato infracional, baseado na inclusão social, com possibilidades de inserção na educação e no mercado de trabalho, formulação de novos projetos de vida.

Figura 03 – Curso Profissionalizante



Fonte: Acervo institucional (2022)

Uma das práticas extremamente importantes são os cursos profissionalizantes que são ofertados no âmbito do Sistema Socioeducativo, objetivando profissionalização e capacitação para o mercado de trabalho. A imagem acima apresenta como exemplo o curso de pizzaiolo realizado pelo *Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial* (SENAC).

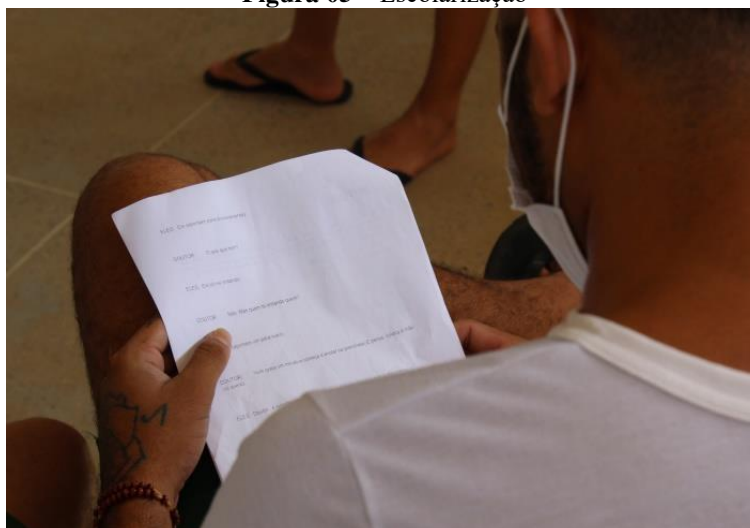
Figura 04 – Teatro



Fonte: Acervo institucional (2022)

A imagem 03 demonstra a realização de atividades voltadas ao teatro por adolescentes, no sentido, de promover espaços artístico-culturais. Neste momento, os adolescentes são protagonistas e decidem, junto ao professor, tanto o roteiro dos trabalhos a serem desenvolvidos, como também o que será utilizado para os espetáculos. O teatro tem um potencial enorme para o desenvolvimento de habilidades sociais, a interação social, protagonismo juvenil, entre outros.

Figura 05 – Escolarização



Fonte: Acervo institucional (2022)

Durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, uma das principais atividades relacionadas ao eixo de educação é o processo de escolarização, pois os adolescentes são estimulados a voltarem ao universo da sala de aula, estando ativamente engajados no processo de ensino-aprendizagem. Para tal, os professores estão atentos e desenvolvem práticas educativas que estimulem o processo de ensino-aprendizagem e a formação cidadã. Considera-se uma atividade essencial, principalmente, por entender que a educação é a base para mudanças significativas na vida desses sujeitos e que, os mesmos, não foram estimulados corretamente no âmbito da escola durante toda a vida, se evadindo muito cedo ou sendo expulsos do ambiente escolar.

Figura 06 – Artes plásticas



Fonte: Acervo institucional (2022)

Outra atividade bastante significativa diz respeito às artes plásticas, uma vez que os adolescentes são estimulados a desenvolverem habilidades a partir das experiências artísticas com pinturas em telas, em paredes, em artesanatos e outras formas. São bastante estimulados pelo professor, sendo essa uma das atividades do eixo arte e cultura mais requisita. Para além da pintura, propriamente dita, se tem uma perspectiva social muito forte, sendo trabalhados aspectos culturais, sociais, religiosos, bem como temáticas relacionadas à luta antirracista, ao preconceito, a identidade de gênero, sexualidade e inúmeras outras questões fundamentais para o crescimento pessoal e aprofundamento relacionado à vida social dos sujeitos envolvidos.

Figura 07 – Artesanato

Fonte: Acervo institucional (2022)

A figura 06 mostra o adolescente na produção de artesanatos que são desenvolvidos, no intuito, de possibilitar o desenvolvimento de potencialidades artísticas e a possibilidade de geração de renda, tanto para o adolescente, quanto à sua família. Também integra o eixo arte e cultura e é apenas um exemplo de como se dá esse processo. Os socioeducandos produzem artesanatos que podem ser entregues às suas famílias nos dias de visitas, bem como são apresentados durante o projeto Abraço em Família como uma forma de estimular a arte e a cultura popular, estabelecendo relações concretas com saber popular e as expressões artístico-culturais.

Não se pode deixar de mencionar, às variadas práticas restaurativas que vêm sendo desenvolvidas no âmbito dos Centros Socioeducativos. Tais práticas se configuram como espaços coletivos de participação ativa e desenvolvimento da cidadania, estabelecendo por meio da comunicação não violenta e diálogo horizontal, a possibilidade de escuta qualificada, de se posicionar e estabelecer compromisso ativo com a comunidade socioeducativa, estimulando o protagonismo juvenil. Conforme as falas a seguir, podemos perceber que práticas educativas estão diretamente relacionadas com práticas restaurativas.

Nós temos algumas práticas restaurativas que estão já previstas no SINASE e foram estruturadas quando a superintendência foi criada. Então aqui a gente condensou práticas restaurativas, quatro práticas, porém, eu entendo que a prática restaurativa é para além de quatro ações. Ela é o seu dia-a-dia com o adolescente, a forma que você fala, é a forma que você escuta, é o atendimento. Recebemos equipes novas e a gente trabalha muito isso, principalmente com o socioeducador, porque a prática restaurativa está dentro de você receber aquele adolescente de forma acolhedora, de deixar claro para ele que ele tem direitos, tem deveres, mas ele tem direitos e aquilo precisa ser garantido. E, principalmente, a forma de falar. Eu acho que a forma de falar, a comunicação, é o início do que eu acho como restaurativo. Se você tiver uma abordagem violenta, você vai receber violência. E

aí, em relação a SEAS, condensou em quatro ações. Uma delas é as assembleias, que é um espaço onde a gente pode escutar, e um espaço que o adolescente se sinta à vontade para dizer como a socioeducação deve acontecer do ponto de vista dele. [...] Então as assembleias, também os círculos de paz, que a gente precisa difundir mais, e o círculo requer um treinamento. Então hoje nós temos apenas uma das nossas colaboradoras, que continuaram, que é a assistente social Amanda, que fez o treinamento. Nós temos o Projeto Abraços em Famílias, que é esse espaço que a gente recebe todas as famílias, e fala um pouco sobre tudo que foi feito na unidade. E os meninos vão no momento deles também mostrando, olha eu estou aprendendo, eu estou diferente, me dê uma oportunidade, eu acho que fortalece também a família, porque tem família que não acredita mais que o filho seja capaz, que está um pouco desgastado de tanta situação que viveu, e então é um espaço que eu acho muito importante. E o outro que eu acho que é o mais importante no sistema, enquanto prática restaurativa, são os conselhos disciplinares. Por que eu acho importante? Porque a estadia do adolescente no centro do socioeducativo ela precisa ter um espaço onde o adolescente se sinta tranquilo para expor situações enquanto erra. Então a gente recebe uma informação que o adolescente cometeu uma transgressão. E se o adolescente não tem esse direito de voz, você não está fazendo prática restaurativa. Então na prática restaurativa e para além dos centros, o primeiro é você tentar mediar os conflitos ali no espaço seguro de escuta. Então os conselhos disciplinares, as comissões, eu acho a prática mais importante, porque aí tudo que acontece relacionado com aquele jovem chega à informação, é feita uma oitiva onde é colocado o que aconteceu, mas ali não está estabelecido como verdade. Ali a gente vai chamar no conselho, vai ouvir o adolescente, ele tem o direito de defesa, e aí ele vai poder se colocar ali e ao mesmo tempo dar aquele espaço também, não estar ali para fazer uma condenação, é também para ouvir e tentar medir aquele conflito (Informante 06).

Conforme a informante da pesquisa pode-se compreender que práticas restaurativas são cotidianamente desenvolvidas no Centro Socioeducativo Padre Cícero, fato que tem proporcionado grande diferença no que diz respeito ao envolvimento dos adolescentes no processo socioeducativo, bem com o engajamento de seus familiares na proposta pedagógica do Centro.

Os processos restaurativos são momentos de comunicação entre os sujeitos envolvidos, com o propósito de resolução de conflitos, apoiado na perspectiva de oportunizar um diálogo horizontal, comunicação não violenta e participação ativa. Quando baseado em decisões coletivas, sem dúvida, possui maior efetividade, conforme abaixo descrito:

As práticas restaurativas referem-se a um conjunto de metodologias para o gerenciamento positivo dos conflitos, por meio das quais um facilitador auxilia as partes direta e indiretamente envolvidas a realizar um processo dialógico visando transformar uma relação de resistência e de oposição, em relação de cooperação (NUNES, 2018, p.38)

As práticas restaurativas são capazes de potencializar a concretização da socioeducação. Dentre as práticas restaurativas desenvolvidas na unidade socioeducativa estão: Assembleias, Comissões Disciplinares, Círculos da Paz e o Projeto Abraços em Família.

Figura 08 – Assembleia

Fonte: Acervo institucional (2022)

As assembleias são espaços de escuta qualificada e de interação entre a comunidade socioeducativa, com protagonismo do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, objetivando oportunizar a participação ativa e o desenvolvimento da cidadania. Dessa forma, as assembleias se configuram como uma “[...] reunião [...] cujas pautas envolvem toda rotina da Unidade e as atividades propostas, em busca de promover a participação ativa dos adolescentes, gerando reflexão sobre assuntos de relevância frente seu processo socioeducativo [...]” (BRASIL, 2021, p. 47).

As comissões disciplinares são espaços de escuta, mas também de resolução de conflitos, onde os adolescentes são ouvidos e têm o direito de esclarecer os seus posicionamentos de forma restaurativa. O conceito comissão disciplinar está previsto no Regimento Interno das unidades socioeducativas, e expressa:

Art. 57. A comissão disciplinar é uma instância formal colegiada por meio da qual se apura, de forma individualizada, a ocorrência de falta disciplinar de natureza leve, média e grave praticada por socioeducando, aplicando-se a sanção disciplinar cabível, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal (CEARÁ, 2015, p. 57).

Configura-se como uma prática restaurativa pela promoção de espaço de escuta qualificada, em que é efetivado o direito à ampla defesa e ao contraditório, com a consequente aplicação de medidas disciplinares de natureza pedagógica.

Figura 09 – Comissão Disciplinar

Fonte: Acervo institucional (2022)

No que se refere ao Projeto Abraços em Família – Tecendo Redes de Solidariedade no Sistema Socioeducativo, pode-se mencionar que possui “[...] uma metodologia diversificada de atendimento às famílias, de modo acolhedor, participativo, dinâmico, interativo e capaz de despertar a efetiva parceria e engajamento na socioeducação” (BRASIL, 2021, p. 44).

Figura 10 – Projeto Abraços em Família

Fonte: Acervo institucional (2022)

Configura-se como um projeto destinado a inserção socioeducativa das famílias nas atividades pedagógicas do Centro, por meio de um espaço de escuta e acolhimento, protagonizado pelos adolescentes a partir de apresentações em atividades artístico-culturais que são exibidos aos seus membros familiares, objetivando o fortalecimento de vínculos afetivos, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades.

Já os círculos de paz, se configuram como espaços de cuidado, baseado na comunicação não violenta e que:

[...] propõem um ambiente de trocas, reflexões e escuta qualificada, baseado na horizontalidade da fala. Para tal, se faz necessário propiciar um espaço seguro que promova o estímulo a uma comunicação não violenta, capaz de ampliar possibilidades, empoderando as partes na resolução dos seus conflitos, estimulando o diálogo, entre outros (BRASIL, 2021, p. 48).

Podendo ser realizado com variados propósitos, com conhecer melhor os participantes, realizar a vivências sobre determinada temática, colaborar para o autoconhecimento, favorecer o fortalecimento de vínculos afetivos, estimular o diálogo horizontal, propiciar um espaço de troca de conhecimento, resolução de conflitos interpessoais, estímulo à cultura da paz e linguagem não violenta, entre outros.

Figura 11 – Círculo de Paz



Fonte: Acervo institucional (2021)

Nesse momento, objetivando ouvir as percepções dos entrevistados, questionou-se sobre qual a relevância de ações desenvolvidas na socioeducação. Entre as respostas:

Eu acho que sem essas atividades a gente não tem como falar em socioeducação. Aí nós falaríamos apenas em privação de liberdade. Essas ações são extremamente importantes porque o estatuto fala que os adolescentes que cometem ato infracional

são responsabilizados, mas precisam ser ressocializados. E a ressocialização tem que acontecer numa instituição educacional. E uma instituição educacional não consegue fazer a reeducação, fazer a ressignificação de pessoas sem essas práticas restaurativas. Aí vira apenas enclausuramento, o menino passa um tempo, não vai aprender nada, e às vezes sai pior do que entrou (Informante 06).

É extremamente relevante, porque se nossa vida, se nosso cotidiano, ele foi construído, desde sempre, foi historicamente formado dentro de valores racistas, de valores machistas, de valores misóginos, LGBTfóbicos, enfim, se há o reconhecimento disso, então esses tipos de ações que tentam discutir, desconstruir, construir novas práticas relacionadas a isso, elas têm uma centralidade tremenda. Precisam ter essa centralidade, porque aqui a socioeducação pensa justamente o acolhimento do adolescente, a reprovação da conduta, do ato infracional, enfim, a responsabilização. Porém, pensando justamente em promover a possibilidade de o adolescente reconhecer novas práticas, reconhecer novas possibilidades, reconhecer novos horizontes, se reconstruir, se estar reinserindo na sociedade de forma completamente transformada e com um norte possível. Então, se nós queremos construir isso, nada mais necessário que seja discutindo tudo isso que é a nossa sociedade para que eles se tornem pessoas que consigam ter uma noção sobre o que é a sociedade, sobre o precisamos fazer para que ela se torne uma sociedade melhor. E para ter uma sociedade melhor, nós precisamos ter pessoas que conseguem ter um pensamento mais crítico, conseguem ter um tato social (Informante 02).

Os entrevistados, conforme os dados mencionados acima acreditam que existe uma grande relevância com relação às atividades desenvolvidas no âmbito das práticas pedagógicas, uma vez que elas são essenciais para a garantia de direitos e a ressocialização desses jovens que necessitam de apoio e proteção, bem como oportunidades, tanto no que se refere a expor e aperfeiçoar suas potencialidades, como também referente à escolarização e qualificação profissional.

Os profissionais, ainda reconhecem, a importância do desenvolvimento de ações pautadas nas relações étnico-raciais, visando o desenvolvimento da consciência crítica dos adolescentes, no sentido da temática está diretamente relacionada as vivências da maioria. Acredita-se que há a necessidade de aperfeiçoamento e ações diretamente voltadas para o desenvolvimento de temáticas como essa, uma vez que atualmente as às relações étnico-raciais e demais temáticas que envolvem minorias sociais, que são desenvolvidas de forma transversal durante as diversas atividades desenvolvidas pelo centro, mas que precisam ainda de um espaço adequado e de ações voltadas diretamente para essa finalidade.

Desse modo, acredita-se que o Centro Socioeducativo Padre Cícero tem desenvolvido, com êxito, junto com todos os profissionais envolvidos, ações pautadas em todos os eixos estruturantes previstos no SINASE. Entendendo o potencial e a capacidade do fazer profissional na vida dos sujeitos envolvidos, bem como o quanto práticas educativas são fundamentais para a concretização da socioeducação.

6.7 Categoria 06 – Serviço Social e socioeducação: limites e possibilidades de atuação

Outra discussão abordada durante as entrevistas, questionou quais as possibilidades de atuação do Serviço Social nesta Unidade Socioeducativa. Entre as percepções estão:

Falando sobre a importância do Serviço Social nessas unidades, nós temos a atuação que é privativa do Serviço Social, mas não só essa atuação que é importante, mas sim todas as demais, que é a troca entre a equipe multiprofissional, a interlocução do Serviço Social com a rede socioassistencial, o trabalho do fortalecimento dos vínculos afetivos e o fortalecimento do vínculo desses jovens com a rede de educação. E aí o encaminhamento a questão de aprimoramento nos sentidos de cursos profissionalizantes para a inserção desses jovens no mercado formal do trabalho, entre outros (Informante 01).

Eu acho que para além das atividades privativas, o Serviço Social pode, por exemplo, ser a linha de frente nessas questões relacionadas às práticas. O círculo de paz, a partir, por exemplo, do olhar do assistente social, eu acho que é muito interessante, para além do que aquelas ações ali triviais. E também o papel do serviço social em relação à comunidade. Entender esse espaço e propor essas intervenções entre centro, adolescente do centro e a sociedade lá fora, porque esse adolescente vai voltar para lá. Eu acho que o Serviço Social pode e deve, e nós temos algumas pessoas que fazem isso muito bem, fazer esse intercâmbio também, da gente fortalecer e desmistificar o adolescente infrator, e tentar trazer um pouco dessa rede, dessa sociedade, para também gerar oportunidade. Então eu penso que o serviço social pode, para além de estar com suas atribuições internas, ele pode buscar, por exemplo, redes em relação a oportunidades para adolescentes. Então adolescentes precisam ter oportunidades, se sair sem aquela oportunidade do primeiro emprego, de um projeto onde ele possa ter uma renda mínima e ao mesmo tempo se capacitar, a gente infelizmente sabe que o adolescente pode voltar para as mesmas condições. Então quando o serviço social sai dessa condição e tenta esses espaços, eu acho que é o que eles podem transpor as meras atividades internas e buscar soluções maiores (Informante 06).

Conforme mencionado pelos entrevistados, o fazer profissional do assistente social está para além das suas atividades privativas. O desenvolvimento da sua ação profissional pode estar associado a diversas práticas do cotidiano institucional, junto a toda equipe multiprofissional, a rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos, bem como junto à família e a comunidade de modo geral.

No sentido, busca-se estabelecer conexões, fortalecer vínculo, buscar alternativas concretas para o desenvolvimento do adolescente sua família nos diversos campos e demandas percebidas a partir da escuta qualificada, do aprofundamento nas vivências do núcleo familiar, estando atento a todo o contexto social, cultural, político e econômico que se manifesta a partir das vivências de sujeitos que, cotidianamente, vivenciam as refrações da questão social e a exclusão, bem como o duro processo de racismo estrutural presente na vida de gerações.

Nesse contexto, o fazer profissional do assistente social está permeado por diversas ações de cunho socioeducativo e ideo-político. Para tal, é fundamental que se tenha uma postura baseada no Projeto Ético Político da profissão, no Código de Ética, em todas as normativas que regulamentam a socioeducação e o atendimento a crianças adolescentes, para se ter uma atuação profissional voltada a defesa intransigente dos direitos humanos, a liberdade valor ético central, a favor da luta antirracista, dentre outras perspectivas essenciais ao trabalho e ao fazer, crítico e propositivo, do assistente social.

De acordo com Yamamoto (2011, p. 20):

Um dos principais desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não executivo.

Ao Assistente Social cabe o desafio de se qualificar para as exigências do mundo do trabalho, na perspectiva de desenvolver uma atuação interventiva e investigativa adequada, buscando atender a finalidade de responder a tais demandas a partir de uma perspectiva de totalidade, tendo assim, os subsídios para a compreensão da estrutura social, bem como a dinâmica e complexidade do movimento real do público atendido.

Os sujeitos da pesquisa foram indagados sobre quais as limitações do fazer profissional do Assistente Social na socioeducação. Estando dentre as respostas:

Uma das limitações é o vínculo empregatício fragilizado, no sentido de que o vínculo empregatício é servidor público temporário, não se tem concurso, não se teve ainda concurso para o sistema socioeducativo do Ceará. E também a questão de não ser reconhecida às 30 horas do Serviço Social, então no caso nós temos uma lei que garante o trabalho às 30 horas, só que para o Estado, no sistema socioeducativo, nós trabalhamos 40 horas semanais. Isso também é uma fragilidade. Para além disso, não se tem um norteamento, e aí eu falo sobre o CRESS, o CFESS, que oriente o fazer profissional do assistente social dentro do sistema socioeducativo. Que venha balizar a atuação do assistente social dentro desses equipamentos. E para além disso, nós temos também a questão da fragilidade do trabalho em rede, que a gente encontra ainda muita dificuldade de realizar esse trabalho em rede, de ter as contrarreferências, e aí às vezes também os equipamentos desses municípios a quais nós atendemos, nós atendemos 47 comarcas, e fazemos o encaminhamento, e muitas das vezes esses equipamentos não tem, por exemplo, não está acontecendo cursos, que aí vai possibilitar a inserção dessa família na política de emprego e renda. E aí uma outra dificuldade encontrada é quando esses adolescentes saem do sistema socioeducativo, que são os egressos do sistema, não se tem uma política realmente destinada para acompanhar esses adolescentes. Então, eles vão entrar para cumprir uma medida em meio aberto, e aí é isso ou não tem nenhuma outra política, não se tem uma política realmente destinada para esse público. Aqui no interior ainda não se tem, aqui em Juazeiro. O projeto de oportunidades cidadania ao egresso, que é justamente para acompanhar esses adolescentes que saem do sistema socioeducativo, mas aqui no interior não se tem ainda (Informante 06).

[...] acredito muito que no âmbito desse centro socioeducativo especificamente, e acredito que em diversos outros também, talvez ainda seja pior, existem dificuldades já inicialmente de que ordem, de sobrecargas. São, querendo ou não, poucos profissionais para tantos adolescentes e, neste momento, aqui na unidade, tem basicamente um terço da capacidade que pode ser atendida de adolescentes. E já se imagina que exista uma sobrecarga para alguns poucos profissionais. Imaginemos uma unidade dessas lotada como é a realidade de tantas outras unidades. E aí dentro disso, inclusive, pensando sobre as possibilidades do profissional, relacionado ao tempo, por exemplo, o tempo de vínculo, ou não. Porque o profissional atualmente no Ceará, na SEAS, o profissional de serviço social, ele conseguiu, conquistou o direito ao teto de carga horária, que são 30 horas. E aí dentro da SEAS, no contexto estadual, não posso dizer sobre o contexto de outros estados, não tenho certeza. Mas apesar de eu não estar enquanto assistente social, eu estranhei desde o início que não era garantida as 30 horas para o setor de serviço social. E se fosse garantida as 30 horas para o setor de serviço social, imagino que ficaria ainda mais pesado para esses poucos profissionais. Ou seja, olha o tanto de problema que a gente já está conseguindo para a efetivação das atividades profissionais da categoria. E aí dentro dessas situações, inclusive, pensamos também no contexto da SEAS nunca ter havido concurso público para nenhuma categoria profissional. E aí de maneira geral, no município, no estado, em qualquer âmbito, é sempre danoso, para o público atendido, a rotatividades de profissionais. Por exemplo, porque querendo ou não, com vínculos temporários, de tempos em tempos, os profissionais vão estar mudando[...] (Informante 02).

Conforme mencionado, nota-se se que é unânime entre todos os profissionais ouvidos que a falta de estabilidade profissional, decorrente do vínculo empregatício fragilizado por meio de seleção pública por tempo determinado, é uma questão que fragiliza a atuação profissional o desenvolvimento de um trabalho a curto, médio e longo prazo, sendo essencial a viabilização urgente de concurso público para quadro efetivo de profissional no âmbito da socioeducação, em especial, com relação a medidas socioeducativas de privação de liberdade. Ressalta-se que essa rotatividade profissional precarização do serviço e rompe vínculos entre profissionais, adolescentes e suas famílias, rede assistencial e demais instituições do sistema de garantia de direitos, e onerando os gastos públicos para nova formação dos profissionais que ingressarão no atendimento socioeducativo.

Outra demanda que precarização dos serviços são o número reduzido de profissionais do Serviço Social, bem como da equipe multiprofissional, para a quantidade de adolescentes estabelecidos pelo SINASE, uma vez que para se ter uma atuação profissional capaz de possibilitar mudanças na trajetória de vida, de adolescentes e de suas famílias, é essencial que se tenha uma quantidade reduzida para que se possa agir de forma integral e na totalidade das demandas da família e do adolescente. Apesar do Centro Socioeducativo Padre Cícero hoje ter um número pequeno com relação a adolescente sem acompanhamento, se levado em consideração os demais Centros Socioeducativos do estado do Ceará, é justamente por este motivo que se faz um trabalho tão diferenciado e elogiado no âmbito do estado e de forma nacional, Se tem hoje um centro socioeducativo referência no estado do Ceará, sem eventos

críticos registrados desde a sua abertura, com ações pedagógicas diárias, inserção na escolarização de todos os adolescentes do sistema atendidos, bem como ações rotineiras relacionadas a práticas restaurativas e demais eixos previstos para concretização da socioeducação.

Outra questão importante, diz respeito ao não reconhecimento da lei de 30 horas previstas ao assistente social, fato que desestimula a atuação profissional e causa indignação no âmbito da categoria. Já que na esfera nacional, só temos conhecimento do sistema socioeducativo onde os profissionais continuam atuando por 40 horas semanais, estando disponíveis inclusive aos finais de semana para acompanhamento de visita dos familiares aos centros, sendo necessário que isso seja revisto urgentemente.

Outra demanda existente e mencionada por todos os profissionais é a dificuldade de manter uma relação estreita com a rede socioassistencial dos municípios das 47 comarcas atendidas pelo Centro Socioeducativo Padre Cícero, uma vez que mediante a precarização do trabalho a maioria dos municípios possuem também funcionários com vínculos empregatícios fragilizados, com grande rotatividade profissional, o que dificulta o desenvolvimento das atividades a curto, médio e longo prazo. Faz-se importante mencionar que muitos municípios não compreendem a sua importância com relação ao atendimento e acompanhamento da família dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, muitas vezes, por senso comum eles preferem penalizar ou culpabilizar as famílias pela situação atual do adolescente, sem oferecer possibilidades diferenciadas de inserção profissional, de qualificação e de acompanhamento na rede municipal.

Os pontos a seguir foram destacados em consulta pública e nos colegiados nacionais e referem-se ao estado do sistema socioeducativo com relação aos Recursos Humanos:

Quadro de pessoal do sistema socioeducativo pouco estruturado, insuficiente e incompleto para o atendimento da demanda, segundo diretrizes do SINASE; Remuneração incompatível com o trabalho especializado exigido; Alta rotatividade de pessoal, principalmente devido à carência de servidores efetivos, tanto nas unidades de meio fechado quanto nas unidades de meio aberto; Equipe técnica e de gestão com necessidade específica de qualificação e capacitação continuada; Formação fragmentada e desarticulada dos profissionais que atuam no Sistema; Fragilidade institucional da política: articulação incipiente entre os órgãos envolvidos na gestão, insuficiência de regulamentação e cofinanciamento; Carência de suporte em saúde mental para todos os operadores institucionais (BRASIL, 2013, p. 18).

Nesse sentido, essas foram as principais limitações citadas durante as narrativas, de modo a expressar que o sistema socioeducativo tem avançado significativamente, entretanto, tais questões precisam serem revistas urgentemente para que o processo continue possuindo

bom desempenho. Nota-se que no âmbito nacional vários questionamentos relacionados aos recursos humanos do sistema socioeducativo, já vem sendo questionados e observados, por diversas entidades, necessitando de estratégias urgentes para a melhoria da atuação profissional e na valorização dos sujeitos envolvidos no sistema socioeducativo.

Por fim, os sujeitos da pesquisa foram indagados sobre quais os principais avanços obtidos para a efetivação dos direitos público usuários. Mencionaram que:

A gente teve a possibilidade de trabalhar em dois centros socioeducativos. O primeiro contato que tive com o sistema socioeducativo era bem desorganizado, bem desorganizado porque eu acho que existia um foco, infelizmente, na punição, o foco era tipo assim “vamos responsabilizar, tem que responsabilizar” [...]. Então acho que o foco estava nessa, então ao vir trabalhar no Centro Socioeducativo Padre Cícero e ter toda uma inversão: “não pessoal a gente tem que trabalhar buscando viabilizar direitos”, e aí trocar agora, lógico que a responsabilização ela existe, mas vamos trocar aqui o grito pela conversa, vamos trocar pra ver o que acontece, então acho que houve um avanço nesse sentido. Eu ainda acredito que existem coisas a serem melhoradas, por exemplo, ao meu ver eu acho que o profissional, o socioeducador deveria ter uma formação em áreas específicas, direito, psicologia, pedagogia, a gente não tem capacitação suficiente pra gente fazer um bom trabalho, a galera traz o senso comum pra cá. A galera não tira a roupa do preconceito, então acho que ter profissionais formados nessas áreas que já teriam um conhecimento prévio sobre a coisa, seria muito bacana. Mas eu acho que teve muito avanço no sentido de se trabalhar com mais diálogo, de se trabalhar tendo como principal alvo a viabilização dos direitos da criança e adolescente, em detrimento do que se fazia antes que era só responsabilização, ter que penalizar. Errou e tem que pagar por isso, não isso acontece no sistema prisional, mas aqui não é dessa forma, o maior avanço, na verdade, é a gente ter conseguido aprimorar a questão do diálogo dentro do sistema (informante 03).

Eu acho que em específico eu posso falar do Centro Padre Cícero, né? Porque aqui realmente o trabalho é realizado da forma que é pra ser. Atendendo, ofertando os direitos que os adolescentes têm, mas também cobrando, cobrando a responsabilização, que eles entendam o porquê que eles estão cumprindo a medida socioeducativa, o que é a medida socioeducativa, e que eles tenham a perspectiva de sair daqui e tentar não voltar mais (informante 04).

Pode-se afirmar, conforme as falas dos sujeitos da pesquisa, que um dos maiores avanços relacionados a socioeducação é a não estigmatização e marginalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, mas sim a garantia integral de direitos, a proteção, o cuidado, bem como acesso a políticas como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, alimentação adequada, profissionalização, escolarização, dentre outras. Possibilitando novas perspectivas de vida e aprimoramento pessoal e profissional. Nesse sentido, os socioeducandos entendem para além do processo de privação de liberdade, se mostram como sujeitos de direitos que erraram a partir do ato infracional, mas que a partir das novas possibilidades ofertadas podem ser capazes de ressignificar as suas práticas. Entendem também sobre a importância da comunicação não violenta, da cidadania, dos processos educativos na reestruturação de suas vidas.

Não se pode falar que se tem um número grande de adolescentes que conseguiram superar a condição de adolescentes em conflito com a lei e ter uma real mudança de vida, principalmente, devido inúmeras questões externas, como por exemplo, a falta de políticas públicas para egressos e suas famílias, a dificuldade de acesso a bem dos serviços no contexto da social, a problemática relacionada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, território onde vivem permeado por grandes vulnerabilidades sociais, bem como a constante investida de organizações criminosas junto a esses jovens, etc. Mas os casos que a política consegue contemplar, de forma positiva, e não voltam a reincidir na prática do ato infracional, é uma grande vitória para toda a equipe que conduziu o caso e, principalmente, para a sociedade civil. De modo geral, os adolescentes têm um potencial grande com relação a realização pessoal e profissional e o seu desenvolvimento integral, precisando apenas de oportunidades.

Compreende-se, então, que muito ainda se tem a avançar no que diz respeito à concretização da socioeducação, principalmente, extramuros no centro socioeducativo, no sentido de ampliar possibilidades reais e concretas de acesso ao primeiro emprego, de acesso à educação, de qualificação profissional, de amparo às famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, entre outras estratégias que precisam ser pensadas para uma real inserção do adolescente egresso de medida socioeducativa de internação.

As conquistas galgadas até aqui são muito importantes, mais precisa-se mantê-las e aperfeiçoá-las na perspectiva de maior desenvolvimento e emancipação desses sujeitos. Que a medida socioeducativa de internação, seja leve, branda e que a privação de liberdade, por si só, seja a única restrição de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa intitulada *Assistente Social: uma profissional em face das relações étnico-raciais e socioeducação no Cariri Cearense* é de importância significativa no campo do Serviço Social, da socioeducação e das relações da étnico-raciais, no sentido de correlacionar as temáticas, de forma ampla, e ao mesmo tempo problematizando-as.

Durante as descobertas inerentes à pesquisa, foram possíveis pensar criticamente sobre o Serviço Social, enquanto profissão, que está diretamente a favor da classe trabalhadora e que deve ter como norte central o Projeto Ético Político da categoria, o código de ética profissional, a lei que regulamenta a profissão, bem como as demais normativas legais que estão ligadas aos espaços sócio-ocupacionais nos quais atua diretamente.

Neste sentido, pensar a formação profissional do assistente social, principalmente, no que se refere às relações étnico-raciais e a socioeducação se faz essencial para compreender como esse processo tem se dado, bem como se a atuação do profissional na medida socioeducativa de internação e, na socioeducação de modo geral, tem acontecido como previsto nos regimentos das instituições, ECA, no SINASE e demais normativas legais.

Nessa perspectiva, pensar o racismo como estrutural e estruturante da sociedade brasileira, é trazer à tona questões relacionadas ao povo negro e suas especificidades ao longo da história, baseada no processo de invisibilidade, exclusão social, marginalização, discriminação e genocídio. O racismo está impregnado nas relações sociais, gerando condições de privilégio a branquitude, nesse contexto, se faz essencial problematizar tais questões, de forma decolonial, e contribuindo para com a luta antirracista.

Desse modo, será realizada a seguir uma síntese dos principais achados da pesquisa, correlacionando as temáticas Serviço Social, socioeducação e relações étnico-raciais.

Inicialmente, percebeu-se que as histórias de vida dos profissionais entrevistados estão correlacionadas, a partir do eixo determinante e estruturante das relações étnico-raciais, nas suas narrativas pode-se observar que os sujeitos da pesquisa têm uma relação de proximidade com temática, uma vez que se consideram, na sua grande maioria, pobres, pretos ou pardos, advindos de áreas periféricas, com precárias condições e vulnerabilidades sociais, em territórios marcados por violência e exclusão social, que só obtiveram acesso a formação em Serviço Social, devido as políticas e programas de incentivo ao acesso ao ensino superior, como é o caso do PROUNI, do FIES, bem como as cotas sociais/raciais. Compreende-se que o marco étnico-racial está presente na vida desses sujeitos e que os mesmos conhecem com profundidade a temática, principalmente, por terem vivenciado situações relacionadas ao

racismo, a violência policial, a negligência das políticas públicas, a falta de acesso a bens e serviços, dentre outros. As histórias se inter cruzam e chegam à socioeducação, a partir da possibilidade de atuação profissional e a necessidade de emprego e renda. Mesmo nos noticiários e nos meios de comunicação, as pesquisas sobre a socioeducação, mostrarem um o sistema socioeducativo como um espaço, extremamente, violento, baseado em fatos isolados ou apenas no senso comum. Somente após o ingresso profissional no Centro, é que muitas dessas percepções são desconstruídas.

Outro dado importante, diz respeito as questões relacionadas à formação profissional em Serviço Social, uma vez que a todos os profissionais obtiveram uma formação em instituição privada, levando em consideração que na região do Cariri cearense não cursos públicos nesta área, e que a maioria necessitou do auxílio de programas de estudantis para adentrar no ensino superior. A formação profissional em Serviço Social, conforme os participantes da pesquisa, contemplou em parte as discussões relacionadas as relações étnico-raciais, entretanto, apenas pelo viés transdisciplinar, não havendo na maioria dos casos, com apenas uma exceção, disciplinas obrigatórias que tratem a temática voltada às relações étnico-raciais, conforme previsto nas DCs. Os entrevistados, revelam ainda que obtiveram acesso a discussão, principalmente, por conta própria ou de forma coletiva, a partir da busca de conhecimento por meio de eventos, participação em grupos de estudo e pesquisa, movimentos sociais, entre outros, ou ainda por meio de discussões transversais. Entende-se que é imprescindível que na matriz curricular do Serviço Social estejam contidas disciplinas obrigatórias, que possam trazer à tona a discussão das relações étnico-raciais numa perspectiva decolonial e antirracista, uma vez que a profissão necessita desta apreensão para atuar, de forma qualificada, propositiva e interventiva, na realidade social do público usuário que é composto, na sua grande maioria, pela população pobre e negra.

Os dados mostram ainda que a temática de socioeducação, em especial, execução de medidas socioeducativas meio fechado, se deu durante a formação em Serviço Social de forma bastante precária e superficial, sendo pouco abordadas as temáticas voltadas a medida socioeducativa em meio fechado. Dado relevante, pois a grande maioria dos profissionais ao adentrar no sistema socioeducativo, afirmam que não possuíam conhecimentos prévios sobre a medida socioeducativa em meio fechado, e os que possuíam alguns conhecimentos prévios voltados à socioeducação, estava relacionado a medida socioeducativa em meio aberto.

É importante, nesse sentido, que no universo da formação profissional, sejam abordadas as temáticas de forma mais efetiva e ampliada, uma vez que as discussões voltadas tanto para as relações étnico-raciais, quanto a socioeducação, são extremamente complexas e

merecem destaque durante o processo formativo para que os profissionais tenham a oportunidade de conhecer, para poder intervir de modo qualificado.

Sendo fundamental ainda, que o CFESS, CRESS, ABEPSS, e demais entidades representativas da categoria, desenvolvam material informativo capaz de nortear a atuação profissional do assistente social na socioeducação, em especial, com a execução de medidas socioeducativas de meio fechado, no sentido de balizar a atuação profissional e dar maior segurança no fazer profissional desses sujeitos que vivem, cotidianamente, buscando a melhoria do fazer profissional, não colaborando de forma nenhuma com qualquer tipo de violação de direito.

No que se refere a atuação profissional no Centro Socioeducativo, os dados da pesquisa mostram que a maioria não tenha conhecimento prévio sobre a temática de socioeducação ao adentrar profissionalmente no sistema socioeducativo, por meio da seleção pública ou cargo comissionado, mas que foi oferecido espaço de qualificação e formação profissional pela SEAS, ao ingressar no sistema socioeducativo, porém consideram que a formação teve caráter bastante resumido e que precisaria de maior tempo para entender melhor como se dá o processo e para se qualificar para atuação com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Consideram ainda que houve, dentro da formação, um pequeno espaço para abordar as relações étnico-raciais, entretanto também de forma superficial e generalista. Os sujeitos da pesquisa, afirmam que acreditam que a qualificação precisa ser contínua e que mais processos formativos precisam ser desenvolvidos no sentido de dar suporte e apoiar a prática profissional.

Já com relação a atuação dos assistentes sociais na medida na socioeducação, como resultado, pode-se mencionar que muitas são as atribuições do assistente social na medida socioeducativa de internação; entre elas: acompanhamento individual e familiar do adolescente e de sua família, contato com a rede socioassistencial, realização de relatórios, estudo de caso, Plano de Atendimento Individual, visita domiciliar e institucional, etc. Para além delas atividades privativas da profissão, é muito importante a participação em atividades socioeducativas e de desenvolvimento dos adolescentes.

Os entrevistados acreditam que o trabalho multiprofissional tem acontecido, de forma significativa, entretanto ainda precisa avançar no que se refere ao contato com o socioeducador, objetivando uma participação mais efetiva e uma comunicação horizontal, apesar de considerarem que já houve um grande avanço nesse sentido. Entende-se que o público alvo da socioeducação é, predominantemente, adolescentes negros, de áreas periféricas, sem acesso às políticas básicas, que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas,

possuem famílias disfuncionais e estão, na grande maioria, fora da do acesso à educação, por terem se evadido ou, simplesmente, por terem sido expulsos. Observados tais aspectos, percebe-se que as relações étnico-raciais estão diretamente ligadas ao fazer profissional do assistente social, no âmbito da socioeducação, bem como das demais políticas públicas, uma vez que o público alvo é, impreterivelmente, adolescentes negros. Neste contexto, o trabalhar temáticas étnico-raciais se torna fundamental, na tentativa de entender a realidade imposta a esses sujeitos e buscar alternativas interventivas eficazes.

Com relação as demandas do adolescente e sua família estão principalmente, conforme os informantes da pesquisa, questões relacionadas à condição socioeconômica da família, uma vez que vivem abaixo da linha da pobreza, sem condições básicas de subsistência, com moradias insalubres, em territórios dominados por grupos criminosos, sem acesso a bens e serviços, etc. O trabalho social com as famílias, se configura com essencial, no sentido de apoiá-la e atuar junto à rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, objetivando contemplar as suas demandas, e assim, concretizar a socioeducação.

Também foram percebidas que múltiplas práticas educativas são realizadas no âmbito do Centro Socioeducativo no intuito de, realmente, efetivar socioeducação. Percebeu-se, inclusive, que não há ações destinadas exclusivamente para tratar das relações étnico-raciais, entretanto que essa temática é discutida de forma transversal em variadas atividades realizadas junto aos adolescentes. Buscando dar visibilidade a questão, sensibilizar e refletir sobre a identidade étnica dos sujeitos envolvidos.

Dentre as atividades desenvolvidas atualmente no Centro Socioeducativo, pode-se mencionar atividades nos eixos: de educação, arte e cultura, profissionalização, esporte, saúde, dentre outros. Tais ações tem um potencial educativo muito grande e estimulam o protagonismo juvenil, a participação social e o desenvolvimento da cidadania. Além disso, outras atividades importantes que se dão no centro socioeducativo que dizem respeito às práticas restaurativas, entre elas: as assembleias, as comissões disciplinares, os círculos de paz e o Projeto Abraços em Famílias. Tais práticas tem um potencial gigantesco com relação ao fortalecimento de vínculo afetivos e comunitários, acesso à comunicação não violenta, escuta qualificada, as direito à ampla defesa e ao contraditório, entre outros. Para os sujeitos da pesquisa, tais ações são fundamentais no que se refere ao processo de socioeducação, uma vez que sem os espaços pedagógicos, não haveria socioeducação.

Os resultados da pesquisa mostram que várias são as possibilidades de atuação do assistente social na socioeducação, em especial, na medida socioeducativa de meio fechado, para além das suas práticas privativas, o assistente social tem papel direto na interlocução com

as políticas públicas, na relação intersetorial, no acesso à família do socioeducando, na busca por alternativas concretas e possibilidades extramuros do Centro Socioeducativo. Nesse sentido é considerado o carro chefe dentro da instituição, por estar diretamente relacionado ao universo interno do centro socioeducativo, mas também ao externo.

Dentre as principais limitações ao fazer profissional observadas estão: os vínculos empregatícios fragilizados e a falta de concurso público efetivo; a negligência com relação a Lei 12.317/2010 define a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os assistentes sociais, sem redução salarial; o alto número de demanda profissional para os profissionais, lembrando que para uma atuação qualificada, quanto menor o número de sujeitos envolvidos, maior a efetividade do processo socioeducativo e do aprofundamento nas relações sociais da família; a dificuldade relacionada a efetivação de direitos; e a fragilidade da rede socioassistencial.

Os avanços obtidos, conforme os entrevistados, são muitos e se dão, principalmente, no âmbito da forma como a medida socioeducativa vem sendo conduzida e pensada pelos profissionais. Pautada no diálogo, no trabalho voltado para a comunicação não violenta, para o respeito e a interação dos sujeitos, a partir de práticas educativas, sem marginalizar, estigmatizar ou excluir.

Com isso, o Centro Socioeducativo Padre Cícero é hoje uma referência no que diz respeito à socioeducação no estado do Ceará, não possuindo histórico de eventos críticos, com todo seus socioeducandos devidamente inseridos na educação, realizando cursos profissionalizantes e participando ativamente no processo pedagógico da unidade. Entende-se que a socioeducação tem se dado conforme preconizado pelo SINASE, entretanto o processo socioeducativo tem uma fragilidade muito grande que é, por exemplo, a falta de políticas públicas para ingressos do sistema socioeducativo. Todo o trabalho realizado durante o cumprimento da medida socioeducativa, ao adolescente retornar para o seu convívio familiar e comunitário, ele é quebrado e, muitas vezes, infelizmente ele não tem oportunidades de mudanças reais de vida, voltando a reincidir na prática de ato infracional.

Entende-se que políticas públicas para essas demandas relacionadas aos egressos do Sistema Socioeducativo são urgentes e necessárias, para possibilitar concreta perspectiva de ressocialização. Bem como que os profissionais precisam serem, cotidianamente, valorizados, sendo importante a pauta da realização de concurso público, a contínua capacitação profissional.

Por fim, ressalta-se, em especial, o poder da socioeducação e a complexidade das demandas inerentes a esse contexto, se fazendo urgente maior investimento e interesse do poder público. Sendo, necessárias ações que abordem as temáticas voltadas às relações étnico-

raciais, racismo estrutural, discriminação, etc. objetivando o empoderamento, protagonismo juvenil e identidade étnico-racial. Assim, pesquisas como essa, possibilitam novos estudos sobre a temática, trazendo para a centralidade da questão: o Serviço Social, a Socioeducação e as relações étnico-raciais.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS/ENESSO. **Relatório Síntese dos Impasses e Tensões da Formação Profissional**. Sistematização dos relatórios das oficinas regionais. Recife, Maio, 1995.

ABESS/CEDEPSS. Caderno ABESS n. 07. Caderno Especial: **Formação Profissional: trajetórias e desafios**, São Paulo: Cortez, 1996.

ABEPSS. Projeto ABEPSS Itinerante. **Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo nós e construindo alternativas**. mimeo, 2014.

AKOTIRENE, Carla. **O que é Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Wilson Mesquita de. **PROUNI e o acesso de estudantes negros ao ensino superior**. Revista Contemporânea de Educação, vol. 12, n. 23, jan/abr de 2017.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2012.

ASSIS, Eliane; VALDO, João Paulo da Silva; VAZ, Sandra. Questão Racial e Serviço Social: Desafios e perspectivas de uma formação profissional antirracista. In: ELPIDIO, Maria Helena; VALDO; João Paulo da Silva; ROCHA, Roseli (org.). **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. São Paulo: Annablume, 2021, p. 99-121.

BADY, Janaína Bueno; SILVA, Denise Regina Quaresma. **Criminalização e extermínio da juventude negra no Brasil: reflexões e desafios**. Rev. Ciências Humanas Frederico Westphalen, RS Jan./abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/view/3305>. Visualizado em: 23/05/2022.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. A Pesquisa e a Iniciação Científica. In: _____. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prehce Hall, 2008, p. 81-95.

BARBOSA, Maria Simara Torres. **História da Educação**. São Luís: UemaNet, 2010. Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/48871-Historia-da-Educacao/livrodahistoria-da-educacao>. Visualizado em 15/10/2022.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética Comentado do/a Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço social – CFESS. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BORGES, Larissa Amorim. **Periferias do gênero: uma mirada negra e feminista sobre a experiência de mulheres negras jovens participantes no Hip Hop e no Funk.** Dissertação de Mestrado em Psicologia – UFMG, Belo Horizonte, 2013.

BRASIL. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual SINASE 2013.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015.

_____. **Lei Nº 6.697 de 10 de Outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Ministério da Justiça. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm. Visualizado em: 15/10/2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Presidência da República, 1988.

_____. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, 1990.

_____. **Lei 11.645/08 de 10 março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília: Presidência da República, 2008.

_____. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012a.

_____. **Portaria Normativa Nº 18, de 11 de Outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012. Brasília: Presidência da República, 2012b.

BRASIL. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014.** 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192. Visualizado em: 20/11/2022.

_____. **Decreto Nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Presidência da República, 2012c.

_____. **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: Presidência da República, 2010.

_____. **Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.** 2020. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/sobre/>. Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. **Cada Vida Importa:** Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. 2020. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio_final.pdf. Acesso em: 16 jul. 2021.

_____. **Cada Vida Importa:** Relatório do segundo semestre de 2017 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza-CE, 2017. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Relato%CC%81rio-2017.2-CORRIGIDO.pdf>. Visualizado em: 15 Jun. 2021.

_____. **Cada Vida Importa:** Relatório do segundo semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza-CE, 2018. Disponível em: https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2019/10/CCPHA-RELATORIO-2018_2.pdf. Visualizado em: 19 Jun. 2021.

_____. **Cada Vida Importa:** Relatório 2019 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Janeiro-Junho, 2019. Disponível em: https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio2019_1.pdf. Visualizado em: 19 Jun. 2021.

BRASIL. **Cada Vida Importa :** Relatório final. Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza-CE, 2016. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio_final.pdf. Visualizado em: 15/02/2020.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

_____. **Resolução nº 466,** de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

_____. **Resolução 196/96.** Dispõe sobre as Diretrizes e Normas de Pesquisa em Seres Humanos. Conselho Nacional de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 10 de outubro de 1996.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. 2008.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004.

_____, SEAS. **Sobre.** 2022. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/sobre/>. Visualizado em: 12/05/2022.

_____, SEAS. **Projeto Político Pedagógico Centro Socioeducativo Padre Cícero.** 2021. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/12/CENTRO-SOCIOEDUCATIVO-PADRE-CICERO.pdf>. Visualizado em: 12/05/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programas e Ações.** 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/programas-e-aco-es>. Visualizado em: 20/11/2022.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.** Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. 2010.

BRASIL. **As Medidas Socioeducativas.** 2019. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=Medida+socioeducativa+de+interna%C3%A7%C3%A3o&sa=X&ved=2ahUKEwiFzrenz9L7AhXdppUCHWDnDn0Q1QJ6BAgoEAE&biw=1366&bih=657&dpr=1>. Visualizado em: 22/11/2022.

BOLDARINE, Rosaria de Fátima. **Representações, narrativas e práticas de leitura: um estudo com professores de uma escola pública, Marília: Universidade Estadual Paulista , 2010.**

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas.** 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 03-37.

CARVALHO, Helén Massote. **Crack, Informação em Saúde e Políticas Públicas.** São Paulo: Fundação Oswaldo Cruz, 2004.

CASTRO, Marina M. de Castro e; TOLEDO, Sabrina Navarro. **A Reforma Curricular do Serviço Social de 1982 e sua Implantação na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.** 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/download/18119/9371/75837#:~:text=O%20curr%C3%ADculo%20m%C3%ADnimo%20de%201982,que%20no%20interior%20da%20pr%C3%B3pria>. Visualizado em: 01/11/2022.

CEARÁ. **Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará./Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II. 2.ed. – Fortaleza : Governo do Estado do Ceará, 2015.**

CFESS/ CRESS. **II Seminário nacional: o serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos** / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Tempo de Luta e Resistência. – Brasília: CFESS, 2012.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: Contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência**, org. - 7. ed. - São Paulo: Cortez, 2007.

_____, Conselho Federal de Serviço Social. **Lei nº 8.662/93, Lei que Regulamenta a profissão**. Brasília: CFESS, 1993.

CLANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa**. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011.

CARNEIRO E SILVA, Silmara. **Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade**. Serviço Social em Revista. V. 14, n.2, 2012. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/8398>. Visualizado em: 22/10/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Panorama Nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação**. 2012. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf. Visualizado em: 22/11/2022.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3 Ed. Editora Penso, 2014.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020.

_____. *et al.* **Atlas da violência 2018**. Nota técnica. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Por uma Pedagogia da Presença**. Governo do Brasil. Brasília, 1991.

CRUZ, Teresa Cristina de Carvalho. **As Irmandades Religiosas de Africanos e Afrodescendentes**. PerCursos, Florianópolis, v. 8, n. 1, jan. / jun. 2007, p. 03-17.

COSTA, Ari Madeira. **Extermínio de jovens negros em Rondonópolis: para além dos discursos de cadafalso**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, 2019.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Nós, afro-descendentes: história africana e afro-descendente na cultura brasileira. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. P.249-274.

_____. Bairros Negros: identidade e educação. In: CUNHA JUNIOR, Henrique; BIÉ, Estanislau Ferreira; SILVA, Maria Saraiva (orgs.). **Território de população negra**. Fortaleza, CE: Editora Via Dourada, 2019. P.12-35.

_____. Resolvendo o problema de como tratar o dia 13 de maio nas escolas. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 226, p.148-162, jan./fev., 2021.

DIAS, Aline Fávaro; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. O significado da Escola para jovens autores de ato infracional. In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas**. Jundiaí: Paco editoria, 2013, p. 234-263.

EURICO, Marcia Campos; ROCHA, Roseli da Fonseca. A centralidade do debate étnico-racial no trabalho profissional. In: ELPIDIO, Maria Helena; VALDO; João Paulo da Silva; ROCHA, Roseli (org.). **Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. São Paulo: Annablume, 2021, p. 197-213.

EURICO, Marcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. In: **Serviço Social & Sociedade**. Questão étnico-racial e Serviço Social, nº 133, São Paulo: Cortez, 2018, p. 515-529.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel; DÓI, Cristina Teranise. **A Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes Vítimas**. 2020. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1222.html#>. Visualizado em: 20/10/2022.

FORTI, Valéria. **Direitos Humanos e Serviço Social: notas para o debate**. O Social em Questão, Ano XV, nº 28, 2012, p. 265-280.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Práticas pedagógicas de ensinar-aprender: por entre resistências e resignações. **Educ. Pesqui.** São Paulo, v. 41, n. 3, jul./set. 2015, p. 601-614.

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. **As Leis sobre Abolição dos Escravos no Brasil**. Academia Brasileira do Direito do Trabalho. 2019. Disponível em: <https://andt.org.br/wp-content/uploads/2021/04/As-Leis-Sobre-Abolic%CC%A7a%CC%83o-dos-Escravos-no-Brasil.22.06.2019-Georgenor.pdf>. Disponível em: 15/11/2022.

GARCEZ, Thiago. **História do Serviço Social no Brasil. 2021**. Disponível em: <https://portaldoss.com.br/historia-do-servico-social-no-brasil/>. Visualização em: 01/11/2022.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary del (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

GOHN, Maria da Glória. Classes Sociais e Movimentos Sociais. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 2: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, 2018, p. 514-522.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p.223-244.

_____. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nº.92/93, p. 69-82, jan./jun., 1988.

_____. **A Juventude Negra Brasileira e a Questão do Desemprego**. 1979. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/gonzalez/1979/04/28.pdf>. Visualizado em: 19 Jun. 2021.

GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **Resistência Democrática: a Questão Racial e a Constituição Federal de 1988**. Educ. Soc., Campinas, v. 39, nº. 145, 2018 p.928-945.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, Suely Ferreira: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 126-132, jan./jun. 2010.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In: **Serviço Social & Sociedade**. Artigos, n. 62, ano XX, mar. 2000. p. 5-34.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Y. [et al.] (org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 33 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Ensino e pesquisa no Serviço Social: desafios na construção de um projeto de formação profissional**. In: Cadernos ABESS. Produção científica e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998, p.101-116.

_____. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. In: _____. **O Serviço Social em Tempo de Capital fetiche**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 335-471.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=23. Visualizado em 20/11/2022.

IPEA. **Nota Técnica: O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários.** Enid Rocha Andrade da Silva e Raissa Menezes de Oliveira, Nº 20, Brasília, junho de 2015.

JACOBUCCI, Daniela Franco Carvalho. **Contribuições dos espaços não-formais de educação para a formação da cultura científica.** V. 7, Uberlândia: Em Extensão, 2008.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Educação para jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade:** questões, avanços e perspectivas. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

KOIKE, Maria Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: CFESS/ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 2001-219.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LIMA, Maria Batista. **Identidade étnico/racial no Brasil:** uma reflexão teórico-metodológica. Ano 2, Volume 3. jan-jun de 2008, p. 33-46.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2016

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 5 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

_____. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n. 50, abril/1996, p. 87-132.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Editora Atlas, 1992.

MARINHO, Marcela; MENDONÇA, Ângela. **Algumas reflexões acerca da Socioeducação.** Revista Igualdade nº 42. Volume I. Impresso no Núcleo de Comunicação Institucional – MPPR. Março, 2008.

MELO, Jennifer Silva. **Breve histórico da criança no Brasil:** conceituando a infância a partir do debate historiográfico. Revista Educação Pública, v. 20, nº 2, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-historiografico>. Visualizado em: 02/11/2022.

MIOTO, Regina Célia. Cap. 5. Orientação e acampamento social a indivíduos, grupos e família. In: CFESS/ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 497-512.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MORAIS, Rômulo Fonseca. **O extermínio da juventude negra: uma análise sobre os “discursos que matam”**. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

MORAIS, Maíra de Azevedo. **Ações em uma equipe multiprofissional: o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2019b.

MORAES, Giselle. **A Formação em Serviço Social e a Questão Étnico-Racial: Primeiras impressões sobre a formação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. 2018. Disponível em: https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1530830043_ARQUIVO_Artigorelacoesraciaiservicesocial_GiselleMoraes_COPENE_vT.pdf. Visualizado em: 22/11/2022.

MOREIRA, Teles Willyan Fornazier. **Serviço Social e Luta Antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. Belo horizonte: Letramento, 2020.

MOREIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. **Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. 2ª ed. São Paulo: Global, 2016.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB**. Rio de Janeiro, 2003. Anais. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo**. 2014. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172682/teoria_social_relacoes_sociais_brasil_contemporaneo.pdf. Visualizado em: 19 Jun. 2021.

_____. **Negritude e identidade negra ou afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista da ABPN, vol. 4, n. 8, p. 06-14, jul.-out. 2012.

NICOLAU, M. C. C. **Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 79, p. 82-107, set. 2004.

NUNES, Antonio Carlos Ozório. **Diálogos e práticas restaurativas nas escolas: guia prático para educadores**. Ministério Público do Estado de São Paulo, 2018.

OLIVEIRA, Graziela de. **Jovens Negros no Brasil: civilização e barbárie**. São Paula: Cortez, 2017.

SANTOS DE OLIVEIRA, J. M. **Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais**. SER Social, [S. l.], v. 19, n. 41, p. 385–397, 2017. Disponível em:

https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14945. Acesso em: 12 nov. 2022.

SILVA, Marlise **Vinagre. Ética, Direitos Humanos e o Projeto Ético-Político do Serviço Social**. 2004. Disponível em: http://www.cress-es.org.br/site/images/art_marlise_vinagre.pdf. Visualizado em: 01/11/2022.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. **Manual de Pesquisa em estudos linguísticos**. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2019.

PEIXOTO, Roberto Bassan. **Socioeducação e violação de direitos: o simulacro do Sistema Socioeducativo no Brasil e o atendimento a jovens infratores na Espanha**. Editora Acadêmica Española, 2019.

PEREIRA, Marina Coutinho de Carvalho. **Estratégias dos Assistentes Sociais previdenciários sulistas frente ao desmonte do Serviço Social**. Disponível em: revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/download/706/630 . Acesso em: 23/12/2021.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PÚBLIO, Carlos Alberto Maciel. **Significativos traços do abandono social da criança e do adolescente no Brasil**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas. Vitória da Conquista-BA. n.12, 2011, p. 33-51.

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. **A institucionalização de crianças no Brasil: o percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Andréa Pires. **O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra as drogas e prisões**. Londrina: EDUEL, 2020.

_____. **Direitos Humanos e a Perversa Convivência com o Racismo: algumas reflexões sobre o serviço social**. In: EURICO, Marcia Campos [et al.] (org.). **Questão Racial, Serviço Social e os Desafios Contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021.

SAHAGOFF, Ana Paula. **Pesquisa narrativa: uma metodologia para compreender a experiência humana**. XI Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – SEPesq, Centro Universitário Ritter dos Reis. 2015.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. **Serviço Social e acolhimento institucional de crianças e adolescentes**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

SERPA, Ângelo. **Fala periferia!** Uma reflexão sobre a produção do espaço periférico metropolitano. Salvador: UFBA, 2001.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SOUZA, Elizeu Clementino. **O Conhecimento de si – Estágio e narrativas de formação de professores**. Salvador, BA, UNEB, 2006.

SILVA, Uendel Rodrigo Figueiredo da. **Juventude negra, aprisionamento e morte: um olhar sobre o Centro de Atendimento Socioeducativo de Rondonópolis**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, 2021.

SPINELLI, Kelly Cristina. **Febem na contramão do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Revista Adusp. Setembro 2006. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/38/r38a03.pdf>. Visualizado em: 15/12/2021.

TERRA, Cilene; AZEVEDO, Fernanda. **Adolescente, ato infracional e serviço social no judiciário: trabalho e resistência**. São Paulo: Cortez, 2018.

TISSOT, Larissa Marsolik. **O Serviço Social e a Prática Socioeducativa**. IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. 2009.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil**. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2013.

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas Raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VIEIRA, Tamara; SILVA, Maria Nilza da. **Processo de abolição da escravatura, integração do afro-descendente na sociedade enquanto cidadão no sudeste brasileiro (1870-1930)**. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/semanacsoc/pages/arquivos/Tamara%20Vieira%20-%20Sem%20Socias%20II.pdf>. Visualizado em: 15/11/2022.

VITÓRIO, K. L. **O debate racial na agenda política do Conselho Federal de Serviço Social CFESS**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais). Instituto Saúde e sociedade. Santos: UNIFESP, 2019.

VOLPI, Mário (ORG.). **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo. 10 Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

PÚBLICO ALVO: profissionais com formação acadêmica em Serviço Social

A - PERFIL DO(A) ENTREVISTADO(A)

1. Faixa Etária:

- () até 19 anos () 20 – 30 anos () 31 – 40 anos
 () 41 – 50 anos () 51 acima

2. Gênero

- () Feminino () Masculino () Outros. Qual: _____

3. Raça/cor/etnia

- () Branca () Preta () Parda
 () Amarela () Indígena

4. Nível de escolaridade:

- () **Graduação.** Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ () Pública () Privada.

Possui outra Graduação? () não () sim. Qual? _____

Utilizou Programa Estudantil? () não () sim.

Qual? () PROUNI () FIES () SISU () Outro _____

Foi aluno(a) cotista? () não () sim.

() **Especialização em andamento.** Área: _____

() **Especialização.** Área: _____ Quantas? _____

() **Outros.** Quais? _____

5. Cargo que ocupa atualmente:

- () Assistente Social () Socioeducador(a) () Outro. Qual: _____

6. Vínculo Empregatício:

- () Servidor Público Temporário () Servidor Público Efetivo
 () Terceirizado () Outro. Qual: _____

7. Jornada de trabalho

- () 20 horas semanais () 30 horas semanais () 40 horas semanais
 () 44 horas semanais em regime de plantões _____

8. Há quanto tempo trabalha na instituição?

- () Entre 3 meses e 1 ano () Entre 5 e 9 anos

() Entre 1 e 4 anos

() mais de 10 anos

9. Principais atividades desenvolvidas:

Questões Centrais

- 1) Conte-me um pouco da sua trajetória pessoal e profissional em relação com a socioeducação e as relações étnico-raciais.
- 2) Como se deu a sua inserção profissional na socioeducação? Você já possuía conhecimento prévio sobre a temática?
- 3) De que maneira se qualificou para a atuação profissional com medida socioeducativa em meio fechado?
- 4) Ao ingressar na atuação profissional com medida socioeducativa em meio fechado, você considera que foi proporcionado espaço de qualificação profissional sobre Socioeducação e as relações étnico-raciais? Em que momentos? Quais?
- 5) Durante o seu processo formativo em Serviço Social de que forma as temáticas relacionadas à Socioeducação e as relações étnico-raciais foram abordadas?
- 6) Você considera que a formação no curso de Serviço Social contemplou as temáticas relacionadas à Socioeducação e as relações étnico-raciais? Por quê?
- 7) No Centro Socioeducativo quais as principais atribuições do Serviço Social?
- 8) Qual sua percepção sobre o trabalho multiprofissional neste Centro Socioeducativo? Ele tem acontecido?
- 9) Qual perfil do público atendido? Correlacione com aspectos relativos a questões étnico-raciais e escolarização.
- 10) Quais são as principais demandas relacionadas ao adolescente e a sua família?
- 11) Quais práticas educativas têm sido ofertadas nesta Unidade Socioeducativa que você considera exitosa no campo da Socioeducação e das relações étnico-raciais?
- 12) Qual a relevância de ações desenvolvidas na socioeducação?
- 13) Quais as possibilidades de atuação do Serviço Social nesta Unidade Socioeducativa?
- 14) Quais as limitações do fazer profissional do Assistente Social na socioeducação?
- 15) Quais os principais avanços obtidos cotidianamente para a efetivação dos direitos público usuários?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, **MARIA DÁLETE ALVES LIMA**, RG 2004015155556, UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA estou realizando uma pesquisa intitulada **ASSISTENTE SOCIAL: UMA PROFISSIONAL EM FACE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO NO CARIRI CEARENSE**, que tem como Objetivo Geral: Identificar narrativas, percepções, vivências, processo formativo e práticas educativas dos profissionais com formação acadêmica em Serviço Social sobre relações étnico-raciais no cotidiano do Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no interior do Ceará; e com objetivos Específicos: Compreender as narrativas dos profissionais do Serviço Social sobre formação e qualificação profissional, relações étnico-raciais e socioeducação; Conhecer práticas profissionais exitosas no campo das relações étnico-raciais e da socioeducação; Entender como se deu o processo formativo dos Assistentes Sociais com relação ao campo das relações étnico-raciais e da socioeducação; e Refletir sobre as possibilidades e limites das experiências vivenciadas na medida socioeducativa de internação, e sua correlação com as relações étnico-raciais. Para isso, estou desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: Para isso, estou desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: elaboração do projeto de pesquisa; apreciação pelo CEP; coleta de dados; sistematização e análise dos dados; elaboração da dissertação e do produto do mestrado; defesa.

Por essa razão, o(a) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar dessa pesquisa. Sua participação consistirá em fornecer informações acerca de sua história pessoal e profissional, através de entrevista semiestruturada de caráter individual a ser realizada de modo presencial no Centro Socioeducativo Padre Cícero ou por meio de mídia digital, como ligação telefônica.

O(s) procedimento(s) utilizado(s) sendo entrevista poderá(ão) trazer alguma possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento. O tipo de

procedimento apresenta um risco mínimo, como - Invasão de privacidade; - Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, entre outros; - Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE), os quais serão reduzidos mediante o comprometimento ético e profissional da pesquisadora, através de: - Garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos; - Minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras, com total sigilo das informações coletadas e atendimento individualizado em sala específica do Centro Socioeducativo; - Assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Maria Dálete Alves Lima serei a responsável pelo encaminhamento ao atendimento psicológico junto a rede Socioassistencial de Juazeiro do Norte-CE.

Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de: Fomentar a divulgação e disseminação do tema aqui abordando nas diversas áreas do conhecimento; Fornecer subsídios para produção de novos conhecimentos científicos acerca do assunto; Proporcionar a visibilidade do Serviço Social na Socioeducação e relações étnico-raciais. O estudo permitirá ainda compreender como os sujeitos envolvidos (profissionais que atuam no Centro Socioeducativo Padre Cícero com formação acadêmica em Serviço Social) percebem o trabalho social realizado, de modo a colaborar na melhoria dos serviços prestados, bem como tecer reflexões sobre a temática que perpassa o lócus do estudo e traz contribuições significativas para a socioeducação e relações étnico-raciais no País.

Toda as informações que a Sra. nos fornecer serão utilizadas somente para esta pesquisa. Suas resposta, dados pessoais serão confidenciais e seu nome não aparecerá nos(as) questionários ou áudios gravados e nem quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso o(a) Sr.(a) aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a(s) entrevista.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados, pode procurar **Maria Dálete Alves Lima**, Rua Manoel Barreto da Silva, 1513, Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.021-030, Celular: (88) 9.8142-2500,

nos seguintes horários segunda à sexta feira, de 08:00 às 17:00 horas. Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da Universidade Regional do Cariri, localizado à Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, 1º andar, Bairro Pimenta, CEP 63.105-000, telefone (88) 3102.1212, ramal 2424, Crato CE.

Se o(a) Sr.(a) estiver de acordo em participar deverá preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-esclarecido que se segue, e receberá uma cópia deste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr.(a) _____
_____ declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve
oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas aos
pesquisadores, ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido e, não restando
quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa.

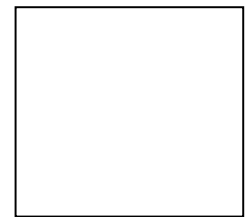
E, por estar de acordo, assina o presente termo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante

OU

Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ASSISTENTE SOCIAL: UMA PROFISSIONAL EM FACE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO NO CARIRI CEARENSE

Pesquisador: MARIA DALETE ALVES LIMA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 64943122.3.0000.5055

Instituição Proponente: Universidade Regional do Cariri - URCA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.760.865

Apresentação do Projeto:

A presente proposta de pesquisa intitulada "Assistente Social: uma profissional em face das relações étnico-raciais e socioeducação no Cariri Cearense", oriunda do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri-URCA, surge de inquietações na atuação profissional como Assistente Social no locus da pesquisa. Os adolescentes em cumprimento, ou egressos, de medida socioeducativa vivenciam cotidianamente marginalização, estigmatização, exclusão social e o atual extermínio da juventude negra. Tal público é composto, na sua maioria, por pessoas do sexo masculino, negros e de áreas vulneráveis da cidade, vivenciando múltiplas agressões sociais e violações de direitos, impostas pelo racismo estrutural e percebidas nas precárias condições de vida e de trabalho, na desigualdade de acesso a educação, saúde, lazer, etc. Faz-se necessário entender como os profissionais reconhecem e lidam com as relações étnico-raciais, discutindo sobre a importância da formação e qualificação profissional na construção de práticas educativas eficazes. Nesta perspectiva, objetiva-se identificar narrativas, percepções, vivências, processo formativo e práticas educativas dos profissionais com formação acadêmica em Serviço Social sobre relações étnico-raciais no cotidiano do Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no interior do Ceará. A metodologia adotada no estudo consiste em uma abordagem qualitativa, a partir de um estudo exploratório, mediatizado pela pesquisa narrativa. Como sujeitos da pesquisa serão os profissionais com formação acadêmica em Serviço Social que atuem no Centro Socioeducativo Padre Cícero. O grupo será composto por cerca de sete (07)

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161

Bairro: Pimenta

CEP: 63.105-000

UF: CE

Município: CRATO

Telefone: (88)3102-1212

Fax: (88)3102-1291

E-mail: cep@urca.br

Continuação do Parecer: 5.760.865

profissionais, o que totaliza uma amostra de cem por cento (100%). Os dados serão coletados no mês de novembro de 2022, utilizando-se entrevistas semiestruturadas com os participantes. Para a análise dos dados, será utilizado o método de Análise de Conteúdo de Bardin. Para a base conceitual foram utilizados afrodescendência, racismo estrutural (CUNHA JUNIOR, 2019), (MORAIS, 2019), socioeducação (TERRA; AZEVEDO, 2019), práticas educativas (CHARLOT, 2013).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Identificar narrativas, percepções, vivências, processo formativo e práticas educativas dos profissionais com formação acadêmica em Serviço Social sobre relações étnico-raciais no cotidiano do Centro Socioeducativo Padre Cícero, localizado no interior do Ceará.

Objetivo Secundário:

I. Compreender as narrativas dos profissionais do Serviço Social sobre formação e qualificação profissional, relações étnico-raciais e socioeducação; II. Conhecer práticas profissionais exitosas no campo das relações étnico-raciais e da socioeducação; III. Entender como se deu o processo formativo dos Assistentes Sociais com relação ao campo das relações étnico-raciais e da socioeducação; IV. Refletir sobre as possibilidades e limites das experiências vivenciadas na medida socioeducativa de internação, e sua correlação com as relações étnico-raciais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

No que se referem os riscos da pesquisa, conforme a Resolução CNS 196/96, "Toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco" (BRASIL, 1996, p.01). Dessa forma não há riscos diretos à sua saúde física dos participantes, uma vez que os riscos serão mínimos, e se referem à possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento, sendo dado o direito de não responder a este, e ainda a desistência da participação em qualquer momento. O procedimento utilizado sendo entrevista, poderá trazer alguma possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento. O tipo de procedimento apresenta um risco mínimo, como - Invasão de privacidade; - Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, entre outros; - Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE), os quais serão reduzidos mediante o comprometimento ético e profissional da pesquisadora, através de: - Garantir o acesso aos resultados individuais e coletivos; - Minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras, com total sigilo das informações coletadas e atendimento individualizado em sala específica do Centro Socioeducativo;

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161

Bairro: Pimenta

CEP: 63.105-000

UF: CE

Município: CRATO

Telefone: (88)3102-1212

Fax: (88)3102-1291

E-mail: cep@urca.br

Continuação do Parecer: 5.760.865

- Assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Maria Dálete Alves Lima serei a responsável pelo encaminhamento ao atendimento psicológico junto a rede Socioassistencial de Juazeiro do Norte-CE.

Benefícios:

Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de: Fomentar a divulgação e disseminação do tema aqui abordando nas diversas áreas do conhecimento; Fornecer subsídios para produção de novos conhecimentos científicos acerca do assunto; Proporcionar a visibilidade do Serviço Social na Socioeducação e relações étnico-raciais. O estudo permitirá ainda compreender como os sujeitos envolvidos (profissionais que atuam no Centro Socioeducativo Padre Cícero com formação acadêmica em Serviço Social) percebem o trabalho social realizado, de modo a colaborar na melhoria dos serviços prestados, bem como tecer reflexões sobre a temática que perpassa o lócus do estudo e traz contribuições significativas para a socioeducação e relações étnico-raciais no País.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de dissertação de mestrado profissional em Educação, projeto de primeira versão, coleta de dados, com financiamento próprio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresenta TCLE assinado;
Folha de rosto assinada e carimbada;
Carta de anuência em papel timbrado;
Cronograma;
Instrumento de coleta de dados.

Recomendações:

Sem recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Apresentar relatório final do estudo conforme a Resolução 466/12.

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161

Bairro: Pimenta

CEP: 63.105-000

UF: CE

Município: CRATO

Telefone: (88)3102-1212

Fax: (88)3102-1291

E-mail: cep@urca.br

UNIVERSIDADE REGIONAL DO
CARIRI - URCA



Continuação do Parecer: 5.760.865

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2031810.pdf	16/10/2022 23:47:54		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	anuencia.pdf	16/10/2022 23:46:51	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_completo.pdf	16/10/2022 23:45:47	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista.pdf	16/10/2022 23:42:54	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
Declaração de concordância	carta_de_anuencia.pdf	16/10/2022 23:41:24	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	16/10/2022 23:38:10	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	16/10/2022 23:36:13	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	16/10/2022 23:35:46	MARIA DALETE ALVES LIMA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CRATO, 17 de Novembro de 2022

Assinado por:
cleide correia de Oliveira
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161

Bairro: Pimenta

CEP: 63.105-000

UF: CE

Município: CRATO

Telefone: (88)3102-1212

Fax: (88)3102-1291

E-mail: cep@urca.br